

Dispõe sobre o uso e a ocupação do solo urbano, altera e complementa a Lei n.º 7.805, de 1.º de novembro de 1972, e dá outras providências.

Miguel Colasuonno, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal, em sessão de 7 de dezembro de 1973, decretou e eu promulgo a seguinte lei :

CAPÍTULO I

Do parcelamento do solo

Art. 1.º — Os itens III e VIII do artigo 2.º da Lei n.º 7.805, de 1.º de novembro de 1972, passam a ter a seguinte redação :

a) “III — Loteamento é o retalhamento de quadras em lotes que terão frente para via oficial de circulação de veículos ;”

b) “VIII — Desmembramento é a subdivisão de um lote em duas ou mais parcelas, para incorporação a lotes adjacentes, respeitadas as disposições desta lei ;”.

Art. 2.º — O desdobro de lote, quando vinculado a projeto de edificação será aprovado automaticamente com a aprovação desse projeto.

CAPÍTULO II

Das categorias de uso permitidas

Art. 3.º — Os itens IV, VII, X e XIII do artigo 15 da Lei n.º 7.805, de 1.º de novembro de 1972, passam a ter a seguinte redação :

a) “IV — Comércio varejista de âmbito local (C1) — estabelecimentos de venda direta ao consumidor de produtos que se relacionam com o uso residencial, com área construída máxima de 250,00 (duzentos e cinquenta) metros quadrados ;”

b) — “VII — Indústria não incômoda (I1) — estabelecimentos que podem adequar-se aos mesmos padrões de usos não industriais, no que diz respeito às características de ocupação dos lotes, de acesso, de localização, de tráfego, de serviços urbanos e aos níveis de ruídos, de vibrações e de poluição ambiental, com área construída máxima de 500 (quinhentos) metros quadrados ;”

c) “X — Serviços de âmbito local (S1) — estabelecimentos destinados à prestação de serviços à população, que podem adequar-se aos mesmos padrões de usos residenciais, no que diz respeito às características de ocupação dos lotes, de acesso, de tráfego, de serviços urbanos e aos níveis de ruídos, de vibrações e de poluição ambiental, com área construída máxima de 250,00 (duzentos e cinquenta) metros quadrados ;”

d) “XIII — Instituições de âmbito local (E1) — espaços, estabelecimentos ou instalações destinados à educação, saúde, lazer, cultura, assistência social, culto religioso ou administração pública, que tenham ligação direta, funcional ou espacial com o uso residencial, obedecendo às seguintes disposições :

a) área construída máxima de 250,00 (duzentos e cinquenta) metros quadrados ;

b) capacidade de lotação máxima para 100 (cem) pessoas.

Art. 4.º — Os estabelecimentos enquadrados nas categorias de uso I2 e C3, existentes e regularmente licenciados anteriormente à publicação da Lei n.º 7.805, de 1.º de novembro de 1972, quando localizados em zonas de uso Z2 e Z3, poderão ser objeto de reforma com aumento da construção existente, desde que o total da área construída e o total da taxa de ocupação não ultrapassem os máximos exigidos para as zonas de uso em que estão localizados, respeitadas os níveis de ruídos, de vibrações, de poluição ambiental e horários de funcionamento fixados para a zona, atendidos ainda os recuos mínimos obrigatórios para as respectivas categorias de uso, quando sujeitas a controle especial.

Art. 5.º — Os estabelecimentos industriais da categoria de uso I2 legalmente instalados no Município, que tenham adquirido imóvel em zonas de uso Z2 e Z3, por meio de documento hábil, devidamente registrado em Registro de Imóveis, anteriormente à publicação da Lei n.º 7.805, de 1.º de novembro de 1972, constando como outorgante compradora ou compromissária compradora a razão social da firma, poderão utilizá-lo para transferência de suas instalações, desde que, em ambos os casos, o total da área construída e o total da taxa de ocupação não ultrapassem os máximos exigidos para a zona de uso Z2, respeitadas os níveis de ruídos, vibrações, de poluição ambiental e horários de funcionamento fixados para a zona em que estes estiverem localizados, atendidos ainda os recuos mínimos obrigatórios para as respectivas categorias de uso, quando sujeitas a controle especial.

Parágrafo único — Nas condições previstas neste artigo, nos lotes e nas edificações anteriormente ocupadas por essas indústrias, somente será permitida instalação de uso da categoria conforme a zona, devendo as edificações existentes adequarem-se às disposições estabelecidas pela legislação em vigor.

Art. 6.o — Os lotes existentes pertencentes a loteamentos aprovados pela Prefeitura como industriais, ficam enquadrados na zona de uso Z6.

Art. 7.o — Os lotes caracterizados como Núcleo Comercial, em planos de loteamento aprovados pela Prefeitura, ficam enquadrados na zona de uso Z2.

Art. 8.o — A categoria de uso C3 fica admitida, sujeita a controle especial, na zona de uso Z3.

Art. 9.o — A categoria de uso S3 é admitida, sujeita a controle especial, na zona de uso Z2, para lotes com área mínima de 5.000 (cinco mil) metros quadrados e frente mínima de 50 (cinquenta) metros.

Art. 10 — A letra "a" do inciso 1 do item II do artigo 15 da Lei n.o 7.805, de 1.o de novembro de 1972, passa a ter a seguinte redação :

"a) máximo de 50 (cinquenta) metros de extensão, medidos ao longo da fachada ;".

Art. 11 — A categoria de uso R2.01 fica incluída entre as categorias de uso conforme permitidas para a zona de uso Z2.

Art. 12 — Em lotes que tenham frente para vias de circulação com largura inferior a 10 (dez) metros somente poderão instalar-se os usos das categorias R1 e R2.01.

Art. 13 — Os usos enquadrados nas categorias C1, C2, I1, S1, S2, E1 e E2, somente serão permitidos em lotes que tenham frente para via de circulação com largura igual ou superior a 12 (doze) metros.

Parágrafo único — Os usos mencionados neste artigo serão admitidos em vias de circulação de largura inferior a 12 (doze) metros, mas não inferior a 10 (dez) metros, desde que :

I — A área construída não ultrapasse 500 (quinhentos) metros quadrados ;

II — Ao recuo de frente exigido para cada categoria na respectiva zona seja acrescido o afastamento de 7 (sete) metros, contados a partir do eixo da via.

Art. 14 — Os usos enquadrados nas categorias I2, I3, C3, S3 e E3 somente serão permitidos em lotes que tenham frente para via de circulação com largura igual ou superior a 18 (dezoito) metros.

Parágrafo único — Os usos mencionados neste artigo serão admitidos em vias de circulação com largura inferior a 18 (dezoito) metros, mas não inferior a 12 (doze) metros, desde que ao recuo de frente seja acrescido o afastamento de 9 (nove) metros, contados a partir do eixo da via.

Art. 15 — Na Zona Z5 somente será exigido recuo de frente nos casos em que essa restrição seja fixada no Quadro n.o 7A anexo, ou em legislação específica, exigindo-se, porém, recuos de fundo e laterais mínimos de 3 (três) metros, acima do segundo pavimento, para edificações com mais de 2 (dois) pavimentos.

Art. 16 — Fica estabelecido o recuo de fundo mínimo de 10 (dez) metros para as edificações em lotes incluídos nos perímetros das zonas de uso especial Z8-008, Z8-009, Z8-012, Z8-015 e Z8-016.

Art. 17 — Fica estabelecido o recuo de frente mínimo de 5 (cinco) metros para as edificações, em lotes limítrofes aos trechos de logradouros públicos no Quadro n.o 7A anexo à presente lei.

CAPÍTULO III

Do conjunto residencial

Art. 18 — A categoria de uso R3 (conjunto residencial) passa a ter a seguinte definição : é constituído de uma ou mais edificações, isoladas ou agrupadas, vertical ou horizontalmente, ocupando um ou mais lotes dispondo obrigatoriamente de espaços e instalações de utilização comum, caracterizadas como bens em condomínio do conjunto, compreendendo duas subcategorias : R3-01 e R3-02.

§ 1.o — O conjunto residencial do tipo R3-01 é aquele que tem área de lotes ou lotes igual ou inferior a 20.000 (vinte mil) metros quadrados ou aquele com 400 (quatrocentas) habitações ou menos, devendo atender às seguintes disposições:

I — Espaços de utilização comum não cobertos destinados ao lazer, correspondendo, no mínimo a 6 (seis) metros quadrados por habitação, sendo estes espaços de área nunca inferior a 300 (trezentos) metros quadrados e devendo conter um círculo com raio mínimo de 8 (oito) metros ;

II — Espaços de utilização comum, cobertos ou não, destinados a instalação de equipamentos sociais, correspondendo, no mínimo, a 4 (quatro) metros quadrados por habitação, sendo estes espaços de área nunca inferior a 200 (duzentos) metros quadrados ; quando cobertos, não serão computados para efeito do cálculo do coeficiente de aproveitamento, até o máximo de 4 (quatro) metros quadrados por habitação ;

III — Os espaços definidos nos itens I e II serão devidamente equipados para os fins a que se destinam, constituindo parte integrante do projeto ;

IV — O conjunto poderá dispor de espaços cobertos destinados aos usos das categorias C1 e S1, correspondendo ao máximo de 2 (dois) metros quadrados de área construída por habitação, sem prejuízo da taxa de ocupação e do coeficiente de aproveitamento da respectiva zona ;

V — As edificações do conjunto obedecerão as seguintes disposições :

1 — No caso de blocos de habitações agrupadas horizontalmente:

- a) cada fachada do bloco não poderá ultrapassar a dimensão máxima de 80 (oitenta) metros lineares ;
- b) a distância mínima entre 2 (dois) blocos será de 10 (dez) metros ;
- c) a frente mínima de cada unidade habitacional será de 5 (cinco) metros ;

2 — No caso de habitações isoladas, a distância mínima entre 2 (duas) unidades habitacionais será de 6 (seis) metros ;

3 — No caso de blocos de habitações agrupadas verticalmente, a distância mínima entre 2 (dois) blocos será de 10 (dez) metros, sendo que cada fachada do bloco não poderá ultrapassar a dimensão máxima de 80 (oitenta) metros lineares ;

VI — Os acessos às edificações do conjunto somente poderão ser feitos através de via particular interna ao conjunto, ficando vedado o acesso direto pela via oficial de circulação :

1 — A largura mínima da via particular de circulação de pedestres interna ao conjunto será de 4 (quatro) metros ;

2 — A largura mínima da via particular de circulação de veículos interna ao conjunto será de :

- a) 8 (oito) metros, dos quais 2 (dois) metros destinados a passeio, quando seu comprimento for menor ou igual a 25 (vinte e cinco) metros ;
- b) 10 (dez) metros, dos quais 3 (três) metros destinados a passeio, quando seu comprimento for maior do que 25 (vinte e cinco) metros e menor ou igual a 50 (cinquenta) metros ;
- c) 12 (doze) metros, dos quais 5 (cinco) metros destinados a passeio, quando sua extensão for maior do que 50 (cinquenta) metros ;

3 — A via particular de circulação interna ao conjunto com largura de 4 (quatro) metros poderá ser utilizada para acesso de veículos para uma única habitação isolada, desde que o acesso à via oficial de circulação seja feito por uma das vias definidas nas letras "a", "b" e "c" do inciso anterior ;

VII — Somente a via particular de circulação de veículos interna com largura igual ou superior a 12 (doze) metros poderá estabelecer ligação entre duas vias oficiais de circulação, sendo, neste caso, cada parcela de terreno, resultante desta divisão, considerada como um conjunto R3-01 independente ;

VIII — As garagens ou estacionamentos coletivos poderão ter acesso direto à via oficial de circulação, obedecidos os recuos estabelecidos por lei ;

IX — As edificações do conjunto terão recuos mínimos obrigatórios, em relação às vias internas de circulação, de :

- a) 3 (três) metros em relação às vias de pedestres ;
- b) 5 (cinco) metros em relação às vias de circulação de veículos.

§ 2.º — O conjunto residencial do tipo R3-02 é aquele que tem área de lote ou lotes superiores a 20.000 (vinte mil) metros quadrados ou aquele com mais de 400 (quatrocentas) habitações, devendo atender às seguintes disposições :

I — O projeto do conjunto terá como parte integrante o plano de parcelamento do solo, segundo o disposto no Capítulo II da Lei n.º 7.805, de 1.º de novembro de 1972, excetuando-se o previsto no artigo 5.º dessa mesma lei :

II — Da área total objeto do plano integrado de arruamento e conjunto residencial, serão fixados mínimos obrigatórios para porcentagem de área destinada ao sistema viário oficial, quota mínima de terreno por habitação e quotas mínimas de terreno por habitação para :

- a) áreas verdes ;
- b) áreas institucionais ;
- c) equipamento comunitário ;
- d) equipamento de lazer ;
- e) equipamento comercial ;
- f) equipamento de serviço ;

III — As áreas e equipamentos previstos nas letras "b", "c" e "d" do item anterior não serão computados para efeito do cálculo do coeficiente de aproveitamento, sem prejuízo da taxa de ocupação ;

IV — Serão baixadas pelo Executivo normas que regulamentarão o disposto neste parágrafo.

§ 3.º — O conjunto residencial (R3) localizado em zona de uso Z2, poderá adotar o coeficiente de aproveitamento do lote de até 2 (dois), obedecida a fórmula prevista no artigo 24 da Lei n.º 7.805, de 1.º de novembro de 1972.

CAPÍTULO IV

Dos corredores de uso especial

Art. 19 — Os trechos de logradouros públicos relacionados e descritos no Quadro n.º 8A, anexo a esta lei, passam a ser enquadrados na zona de usos especiais Z8, a que se refere a Lei n.º 7.805, de 1.º de novembro de 1972, com a denominação de Corredores de Uso Especial.

§ 1.º — Para fins de uso do solo, consideram-se como integrantes do Corredor de Uso Especial os lotes ou a parte dos lotes lindeiros aos referidos logradouros públicos em faixas de 40 (quarenta) metros, para os Corredores Z8-CR1 e Z8-CR2, e de 50 (cinquenta) metros, para o Corredor Z8-CR3, traçadas e medidas paralelamente aos alinhamentos do respectivo logradouro público.

§ 2.º — Os lotes lindeiros ao logradouro público que define o Corredor somente poderão ser integrados a lotes também lindeiros ao mesmo logradouro.

Art. 20 — Os Corredores de Uso Especial obedecerão à seguinte classificação, representada por siglas e com as respectivas características básicas:

I — Z8-CR1, de uso predominantemente residencial, de densidade demográfica baixa;

II — Z8-CR2, de uso predominantemente residencial, de densidade demográfica média baixa;

III — Z8-CR3, de uso misto, de densidade demográfica média alta;

IV — Z8-CR4, de usos diversos, de acordo com a zona de uso lindeira ao Corredor.

Art. 21 — Aos Corredores de Uso Especial aplicam-se as seguintes disposições:

I — No Corredor Z8-CR1:

- a) a categoria de uso R1 é permitida como uso conforme;
- b) os seguintes estabelecimentos e atividades são permitidas, como usos sujeitos a controle especial:

1 — Agências bancárias; financeiras; imobiliárias; de seguros; câmbio; turismo; publicidade; corretagem de imóveis e galerias de arte;

2 — Consultórios de médicos; dentistas; escritórios de consultoria; de assessoria; projetos; planejamento; engenharia; advocacia e outros profissionais liberais;

3 — Outros usos a serem estabelecidos em regulamentação;

c) as características de dimensionamento, recuos, ocupação e aproveitamento do lote são as mesmas aplicáveis à zona de uso Z1;

d) fica vedado qualquer tipo de publicidade externa, admitindo-se apenas uma única placa não luminosa ou iluminada, indicativa da firma, com área máxima de 1 (um) metro quadrado;

e) as edificações disporão de, no máximo, 2 (dois) pavimentos acima do nível do logradouro público, incluindo o pavimento térreo;

f) o gabarito máximo das edificações, sem prejuízo do número máximo de pavimentos, será de 10 (dez) metros, em qualquer ponto do terreno;

g) todas as fachadas das edificações receberão tratamento arquitetônico equivalente ao das fachadas principais;

h) 50% (cinquenta por cento) da área do recuo de frente dos lotes, bem como da área restante não ocupada por edificação será obrigatoriamente ajardinada e arborizada, não podendo ser utilizada para estacionamento de veículos;

II — No Corredor Z8-CR2:

a) as categorias de uso permitidas, são as mesmas da zona de uso Z2;

b) as características de dimensionamento, recuos, ocupação e aproveitamento do lote são as mesmas aplicáveis à zona de uso Z2;

c) as edificações disporão de, no máximo, 3 (três) pavimentos acima do nível do logradouro público, incluindo o pavimento térreo;

d) o gabarito máximo das edificações, sem prejuízo do número de pavimentos, será de 15 (quinze) metros, em qualquer ponto do terreno;

III — No Corredor Z8-CR3:

As características de dimensionamento, recuos, ocupação e aproveitamento do lote, bem como as categorias de uso permitidas, são as mesmas da zona de uso Z4, com exceção da categoria de uso I2, das oficinas mecânicas, de funilaria, de pintura, de auto-elétricos e de borracheiros, que não são permitidas neste corredor;

IV — No Corredor Z8-CR4 :

As características de dimensionamento, recuos, ocupação e aproveitamento do lote, bem como as categorias de uso permitidas, são aquelas estabelecidas para a zona de uso lindeira, atendendo ainda as seguintes disposições :

- a) os usos C2, C3, S2, S3, E2, E3, I2 e I3 somente são permitidos, quando os acessos aos lotes se fizerem por outra via oficial de circulação, ficando ainda os referidos acessos localizados a uma distância igual ou superior a 20 (vinte) metros do alinhamento do logradouro que constitui o Corredor ; toda a extensão do alinhamento, pelo qual não seja permitido o acesso, será obrigatoriamente fechada por muro, mureta ou gradil, com altura mínima de 1,50 (um e meio) metros ;
- b) nos trechos em que o Corredor Z8-CR4 for lindeiro à zona de uso Z1, aos lotes do Corredor serão aplicadas todas as exigências do Corredor Z8-CR1.

Art. 22 — Em todos os Corredores de Uso Especial, quando a profundidade do lote for superior à largura da faixa estabelecida no § 1.º do artigo 19 desta lei, aplicam-se as seguintes disposições :

I — O recuo de fundo é medido considerando-se como o fundo de lote a linha que limita a faixa do Corredor ;

II — A parte do lote que exceder à faixa do Corredor será gravada com servidão "non aedificandi", em toda a sua extensão, devidamente transcrita e averbada no competente registro de imóveis, podendo a referida parte ser considerada para o cálculo do coeficiente de aproveitamento, mas não considerada para o cálculo da taxa de ocupação.

§ 1.º — Se a parte do lote excedente à faixa do Corredor apresentar área e dimensões iguais ou superiores aos mínimos exigidos no Quadro n.º 2A, anexo à presente lei, para área mínima e frente mínima de lote, esta parte será desdobrada como novo lote, o qual integrará a zona de uso lindeira ao Corredor, não se aplicando o disposto no item II deste artigo.

§ 2.º — Não se aplicam as disposições deste artigo à categoria de uso R1, que atenderá às disposições da zona lindeira ao Corredor.

§ 3.º — Não se aplica ao Corredor Z8-CR4 o disposto no § 2.º do artigo 19.

Art. 23 — Os lotes incluídos em Corredor de Uso Especial não poderão ter acesso por outro logradouro público a mais de 20 (vinte) metros, medidos a partir do alinhamento do logradouro que define o Corredor, com exceção dos casos previstos no artigo seguinte.

Art. 24 — Não se aplicam as disposições dos artigos 22 e 23 aos seguintes casos :

I — Quando o Corredor de Uso Especial for da categoria Z8-CR4 ;

II — Quando o Corredor de Uso Especial for da categoria Z8-CR3 e a zona de uso lindeira for da categoria Z4 ;

III — Quando o Corredor de Uso Especial for da categoria Z8-CR2 e a zona de uso lindeira for da categoria Z2.

CAPÍTULO V

Das áreas verdes

Art. 25 — Ficam enquadrados na zona de usos especiais Z8, com as designações de Z8-AV8 e Z8-AV9, as áreas onde estão instalados os Clubes Esportivo-Sociais e os Clubes de Campo relacionados no Quadro n.º 9A anexo a esta lei.

§ 1.º — A taxa de ocupação do solo dos Clubes Esportivo-Sociais, do tipo Z8-AV8, não poderá exceder a 0,2 para edificações cobertas ou a 0,6 para qualquer tipo de instalação, incluindo edificações, áreas de estacionamento, quadras esportivas e equipamentos de lazer ao ar livre, não excedendo o coeficiente de aproveitamento do lote a 0,5.

§ 2.º — Nos Clubes Esportivo-Sociais, do tipo Z8-AV9, não serão computadas, para efeito de cálculo da taxa de ocupação, as áreas destinadas ao estacionamento de automóveis, construídas sob quadras esportivas descobertas.

§ 3.º — A taxa de ocupação do solo dos Clubes de Campo, do tipo Z8-AV9, não poderá exceder a 0,1 para edificações cobertas, ou a 0,4 para qualquer tipo de instalação, incluindo edificações, áreas de estacionamento, quadras esportivas e equipamentos de lazer ao ar livre, não excedendo o coeficiente de aproveitamento do lote a 0,2.

§ 4.º — As disposições estabelecidas nos parágrafos anteriores serão aplicadas na aprovação dos projetos de futuros clubes que se enquadrem nas categorias referidas no "caput" deste artigo.

§ 5.º — Em qualquer dos tipos de clubes, relacionados no Quadro n.º 9A, anexo, em desacordo com as condições estabelecidas neste artigo, não serão admitidas quaisquer ampliações na taxa de ocupação ou no coeficiente de aproveitamento do solo, permitindo-se apenas reformas essenciais à segurança e higiene das edificações, instalações e equipamentos existentes.

CAPÍTULO VI

Das conformidades e não conformidades

Art. 26 — De acordo com a zona em que se situa, o uso de um lote será classificado como :

I — Conforme — em qualquer zona, o uso do lote que, adequando-se às características estabelecidas para essa zona, seja nela permitido e incentivado ;

II — Não conforme — em qualquer zona, o uso do lote que seja inadequado em relação às características estabelecidas para essa zona e nela não seja permitido ;

III — Sujeito a controle especial — em qualquer zona, o uso que, embora se afaste das características estabelecidas para essa zona, seja nela permitido, desde que atenda à regulamentação a ser fixada para o controle da poluição ambiental, níveis de ruídos e a um horário de funcionamento especial e esteja instalado em edificação recuada das divisas do lote, conforme o estabelecido no Quadro n.º 3A, anexo à presente lei.

Art. 27 — De acordo com a zona em que se situa, uma edificação será classificada como :

I — Conforme — em qualquer zona, a edificação que atenda às restrições quanto ao dimensionamento, recuos, ocupação e aproveitamento do lote, ou outras disposições estabelecidas em lei para a zona em que está situado ;

II — Não conforme — em qualquer zona, a edificação que não atenda às restrições quanto ao dimensionamento, recuos, ocupação e aproveitamento do lote, ou outras disposições estabelecidas em lei para a zona em que está situado.

Art. 28 — O uso não conforme em edificação não conforme poderá ser tolerado, a título precário, desde que sua localização e existência regular, anteriores à data de publicação desta lei, sejam comprovadas, mediante documento expedido por órgão da Prefeitura.

Parágrafo único — O uso não conforme deverá adequar-se aos níveis de ruídos e de poluição ambiental exigíveis para a zona em que esteja localizado, bem como obedecerá aos horários de funcionamento disciplinados pela legislação pertinente.

Art. 29 — O uso não conforme ou a edificação não conforme poderão ser tolerados, a título precário, desde que sua existência regular, anteriormente à data de publicação da Lei n.º 7.805, de 1.º de novembro de 1972, seja comprovada, mediante documento expedido por órgão da Prefeitura.

§ 1.º — Nas edificações não conforme, não serão admitidas quaisquer ampliações que agravem a não conformidade em relação à legislação em vigor, admitindo-se apenas reformas essenciais à segurança e à higiene das edificações, instalações e equipamento.

§ 2.º — A tolerância de não conformidade está condicionada a liquidação na Prefeitura, por parte do interessado, de todos os débitos fiscais em atraso que incidem sobre o imóvel e atividade objeto da tolerância.

Art. 30 — O uso conforme poderá instalar-se em edificações conforme ou não conforme desde que :

- a) a edificação tenha sido legalmente aprovada e tenha recebido o respectivo "habite-se" até a data da publicação desta lei ou a edificação tenha sido legalmente aprovada e se enquadre nas disposições da Lei n.º 7.805, de 1.º de novembro de 1972, e da presente lei ;
- b) sejam respeitadas as exigências contidas no Quadro n.º 4A, anexo a esta lei, referentes ao estacionamento, carga e descarga de veículos para o novo uso.

Parágrafo único — Para atender ao disposto neste artigo, poderá ser aplicado o disposto no parágrafo único do artigo 33.

Art. 31 — Aos usos estabelecidos em situação irregular com a legislação vigente anteriormente à Lei n.º 7.805, de 1.º de novembro de 1972, serão concedidos prazos para cessação da não conformidade de uso com a legislação atual, a saber :

I — De 3 (três) a 12 (doze) meses, para usos não industriais ;

II — De 3 (três) a 36 (trinta e seis) meses, para usos industriais.

Art. 32 — Fica estabelecida multa, de até 50 (cinquenta) salários mínimos, renovada cada 30 (trinta) dias, aplicável aos estabelecimentos enquadrados nas condições do artigo anterior, até cessação do uso não conforme.

§ 1.º — A multa referida no "caput" deste artigo começará ser aplicada após 90 (noventa) dias da publicação desta lei.

§ 2.º — O disposto neste artigo será regulamentado por ato do Executivo.

Art. 33 — As edificações existentes anteriormente à data de publicação desta lei e as enquadradas no artigo 30 da Lei n.º 7.805, de 1.º de novembro de 1972, que não atendam às disposições estabelecidas pela presente, com relação à reserva de espaço para estacionamento de veículos para a categoria de uso, deverão atender as referidas exigências, quando ocorrer reforma com ampliação de área construída.

Parágrafo único — Não havendo disponibilidade de área no terreno edificado, o espaço destinado ao estacionamento poderá localizar-se em outro imóvel, à distância máxima de 200 (duzentos) metros, mediante vinculação desse espaço com a edificação objeto de ampliação.

Art. 34 — Nas edificações existentes anteriormente à publicação desta lei, cujos índices de ocupação e aproveitamento não tenham atingido os máximos previstos no Quadro n.º 2A, anexo, porém cujos recuos estejam ocupados em desacordo, serão permitidas ampliações, desde que a edificação resultante não ultrapasse aos índices estabelecidos e nas novas partes sejam atendidas todas as exigências da zona de uso em que estiverem localizadas.

CAPÍTULO VII

Das alterações em perímetros das zonas de uso

Art. 35 — As alterações nos perímetros de zonas de uso, ou caracterização de novos perímetros, serão submetidas à aprovação da Câmara Municipal.

§ 1.º — Quando a proposta de alteração não for originária dos órgãos técnicos da Prefeitura:

- a) a área objeto de projeto de alteração deverá compreender, no mínimo, uma quadra ou uma área igual ou superior a 10.000 (dez mil) metros quadrados;
- b) deverá contar com a anuência expressa de 2/3 (dois terços) do número de proprietários dos lotes atingidos pelo projeto de alteração e que esses proprietários representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) da área total atingida pelo referido projeto;
- c) o projeto de alteração deverá receber parecer favorável da Coordenadoria Geral de Planejamento — COGEP, ouvida obrigatoriamente a sua Comissão de Zoneamento.

§ 2.º — Nos casos de alteração no traçado de via pública linear a duas zonas de uso, fica o Executivo autorizado a proceder às alterações dos respectivos perímetros, adequando-se ao traçado da referida via, ouvida a Comissão de Zoneamento da Coordenadoria Geral de Planejamento — COGEP.

§ 3.º — Não se aplicam as disposições deste artigo às alterações nos perímetros das zonas de usos levados a efeito nos termos do artigo 4.º, § 2.º, da Lei n.º 7.805, de 1.º de novembro de 1972.

§ 4.º — As mudanças de perímetros constantes da presente lei, aprovadas mediante proposta da Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Municipais da Câmara Municipal de São Paulo deverão ser referendadas pela Comissão de Zoneamento da COGEP, não sendo aplicadas a essas alterações as disposições do artigo 28 da Lei n.º 7.805, de 1.º de novembro de 1972.

Art. 36 — O parágrafo 2.º do artigo 4.º da Lei n.º 7.805, de 1.º de novembro de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ § 2.º — As diretrizes referidas neste artigo poderão alterar, por ato do Executivo, os perímetros de que trata o artigo 18, mediante proposta da Coordenadoria Geral de Planejamento - COGEP, aprovada pela sua Comissão de Zoneamento.”

CAPÍTULO VIII

Das disposições gerais

Art. 37 — O item I do parágrafo único do artigo 14 da Lei n.º 7.805, de 1.º de novembro de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I — O lote com dimensões inferiores às exigidas nesta lei tenha sido objeto de escritura pública, ou outro documento hábil, comprovadamente anterior à data da lei, na forma em que for estabelecida por regulamentação do Executivo.”

Art. 38 — Nos lotes existentes, pertencentes a loteamentos já aprovados ou com frente para via oficial, incluídos dentro de perímetros de zona Z8, para os casos em que seja vedado o uso residencial, admite-se a construção de residência com área edificada máxima de 72 (setenta e dois) metros quadrados, obedecidos os recuos de frente, lateral e de fundo mínimos, bem assim a taxa de ocupação máxima, fixados nesta lei para a zona de uso Z2.

Art. 39 — Ficam mantidas as exigências de dimensionamento, recuos, ocupação e aproveitamento do lote, estabelecidas em documento público e devidamente transcritas em Registro de Imóveis, para arruamentos aprovados pela Prefeitura, sempre que as referidas exigências sejam maiores do que as fixadas na Lei n.º 7.805, de 1.º de novembro de 1972, e as da presente lei.

Art. 40 — A área edificada destinada a residência do zelador não será computada para efeito do cálculo do coeficiente de aproveitamento, quando igual ou inferior a 60 (sessenta) metros quadrados.

Parágrafo único — Não se aplica o disposto neste artigo às categorias de uso R1, R2-01, S1, C1 e E1 e a todas as edificações com área inferior a 300 (trezentos) metros quadrados.

Art. 41 — As áreas cobertas, em qualquer zona de uso, destinadas a garagens, estacionamentos, pátio de carga, descarga e manobra de veículos, para todas as categorias de uso, não serão computadas para efeito do cálculo do coeficiente de aproveitamento, até 100% (cem por cento) do coeficiente permitido ao adotado para a zona, desde que essas áreas, quando localizadas acima do nível do solo, não ultrapassem a 50% (cinquenta por cento) do índice adotado, mantendo-se as exigências de ocupação do lote na zona em que se situar.

Art. 42 — O § 6.º do artigo 19 da Lei n.º 7.805, de 1.º de novembro de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação :

“§ 6.º — A taxa de ocupação máxima do lote não será aplicada aos subsolos utilizados para estacionamento de veículos, respeitado o recuo de frente exigido por lei ;”.

Art. 43 — Não se aplicam as disposições do artigo 31 da Lei n.º 7.805, de 1.º de novembro de 1972, às alterações do projeto que tenham por objetivo o seu pleno enquadramento nas disposições da citada Lei n.º 7.805, de 1972, e da presente lei.

Art. 44 — Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da publicação desta lei, para o Executivo baixar a regulamentação da Lei n.º 7.805, de 1.º de novembro de 1972, alterada e complementada pelas disposições da presente lei.

Art. 45 — Passa a ser de um ano, a partir da data da publicação desta lei, o prazo para o Executivo proceder a elaboração dos planos específicos para as zonas de usos especiais (Z-8), a que se refere o artigo 20 da Lei n.º 7.805, de 1.º de novembro de 1972.

Parágrafo único — Não se aplicam as disposições deste artigo e a do artigo 20 da Lei n.º 7.805, de 1.º de novembro de 1972, aos Corredores de Uso Especial de que trata o Capítulo IV desta lei.

Art. 46 — As instalações de infra-estrutura, bem como as edificações necessárias à mesma acima do nível do solo, relativas a abastecimento de água, coleta de esgotos, distribuição de energia elétrica, distribuição de gás canalizado e rede telefônica, poderão se implantar em uma determinada zona, desde que sua localização seja previamente aprovada pela Comissão de Zoneamento da Coordenadoria Geral de Planejamento — COGEP, que fixará as condições de ocupação, aproveitamento, recuos, gabaritos e outras, visando sua compatibilização e harmonização com o uso e paisagem circundante.

Art. 47 — Os infratores das disposições da Lei n.º 7.805, de 1.º de novembro de 1972, e desta lei ficam sujeitos à aplicação das multas e sanções previstas no Quadro n.º 6A, anexo, sem prejuízo de outras sanções estabelecidas em legislação própria.

Art. 48 — Os expedientes administrativos, ainda sem despacho decisório, protocolados anteriormente à data de publicação desta lei, que não se enquadrem nas disposições ora estatuidas, serão decididos de acordo com a Legislação anterior.

Art. 49 — Nos projetos de edificação com licenças expedidas anteriormente à data de publicação desta lei, bem como nos projetos de edificação enquadrados nas disposições contidas no artigo anterior, não será admitida qualquer alteração que implique em aumento de área construída, majoração do número de unidades habitacionais, mudança de destinação da edificação ou agravamento da desconformidade do projeto com relação ao estatuido na presente lei.

Art. 50 — Rubricados pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito, fazem parte integrante desta lei os Quadros anexos números 1A, folha única; 2A, folha única; 3A, folha única; 4A, folha única; 5A, folha única; 6A, folha única; 7A, seis folhas; 8A, cento e vinte folhas; e 9A, três folhas, bem como o mapa anexo n.o..... 221-12-0271A, sessenta e oito folhas, do arquivo da Coordenadoria Geral de Planejamento — COGEP, que substituem e complementam os quadros números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, bem assim o mapa n.o 221-12-0271, todos anexos à Lei n.o 7.805, de 1.o de novembro de 1972.

Parágrafo único — As descrições dos perímetros Z1-016, Z1-018, Z6-009, Z6-039, Z6-043, Z6-045, Z6-053, Z6-056, Z6-057, Z6-058, Z8-014, Z8-060, Z4-064, Z3-223 e do Corredor Z8-CR2, relativo à Rua Novo Horizonte, ficam substituídas pelas descrições anexas a esta lei.

Art. 51 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, o item III do artigo 15, artigos 16 e 17, os parágrafos 3.o, 8.o, 9.o e 10 do artigo 19, o parágrafo 4.o do artigo 20, o artigo 21 e seus parágrafos, parágrafo 2.o do artigo 24, os parágrafos 1.o e 4.o do artigo 26, os artigos 27, 28 e 29 da Lei n.o 7.805, de 1.o de novembro de 1972.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 24 de dezembro de 1973, 420.o da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **Miguel Colasuonno** — O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, **Theophilo Arthur de Siqueira Cavalcanti Filho** — O Secretário das Finanças, **Nelson Mortada** — O Secretário de Obras, **João Pedro de Carvalho Neto** — O Secretário de Educação e Cultura, **Paulo Nathanael Pereira de Souza** — O Secretário de Higiene e Saúde, **Aldo Fazzi** — O Secretário de Abastecimento, **Euclides Carli** — O Secretário de Serviços Municipais, **Werner Eugenio Zulauf** — O Secretário de Bem Estar Social, **Henrique Gamba** — O Secretário de Turismo e Fomento, **José Maria Mendes Pereira** — O Secretário Municipal de Transportes, **Mário Alves de Melo** — O Secretário Municipal de Esportes, **Paulo Machado de Carvalho** — O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Luiz Mendonça de Freitas**.

Publicada na Diretoria do Departamento de Administração do Município de São Paulo em 24 de dezembro de 1973. — O Diretor, **Celso de Almeida Braga**.

QUADRO 8-A, ANEXO A LEI 8.001 DE 24/12/73

PERÍMETROS DA ZONA Z1

Z1/001 — Começa na confluência da Rua Messina com a Rua Luiz da Silva Araújo, segue pela Rua Luiz da Silva Araújo, Rua Sena, segmento 1-2 que une Rua Sena com a Rua Panorama, Rua Panorama, Travessa 1, Praça Capri, Rua Jerônimo Teixeira Júnior, Rua Comendador Quirino Teixeira, Rua Locarno, Rua Messina, até o ponto inicial.

Z1/002 — Começa na confluência da Rua Leão XIII com a Rua Soror Angélica, segue pela Rua Soror Angélica, Avenida Marginal, Rua do Aclamado, Rua Centosinos, Rua Nurcia, Rua Santo Ivo, Avenida Casa Verde, Rua Leão XIII até o ponto inicial.

Z1/003 — Começa na confluência da Rua Brigadeiro Gavião Peixoto com Rua Dom João V, segue pela Rua Dom João V, Rua Duarte da Costa, Rua Pio XI, Rua Pirai, Rua Suassui, Rua Aracatuba, Travessa 1, Rua Luiz César Pannain, Rua Pontaporá, Rua Cerro Corá, Praça Silvestre Rabelo, Rua Pepiguari, Rua Bairi, Rua Cerro Corá, Rua Pio XI, Rua Visconde de Indaiatuba, Rua Princesa Leopoldina, Avenida Diógenes Ribeiro de Lima, Rua Passo da Pátria, Rua Campo Grande, Rua Lauro Müller, Rua Schilling, Rua Rua Tebicuari, Rua Cordilheiras, Praça Aquidaban, Rua Porteiro Peres, Rua Passo da Pátria, Rua Jataí, Rua Marquês de Paraná, Rua Aliança Liberal, Rua Montevideo, Rua Conde de Porto Alegre, Rua Belmonte, Rua Tordesilhas, Rua Diogo Ortiz, Rua Mercedes, Rua Cuevas, Rua Corrientes, Rua Guararapes, Rua Marcília Dias, Rua Brigadeiro Gavião Peixoto até o ponto inicial.

Z1/004 — Começa na confluência da Rua Bento de Abreu com Rua Aurélio, segue pela Rua Aurélio, Rua Sepetiba, Rua Ajuricaba, Rua Cerro Corá, Rua Paumari, Rua Jaricunas, Rua J. A. Castelo Branco, Praça Claudino César, Rua Bento de Abreu até o ponto inicial.

Z1/005 — Começa na confluência da Avenida Queirós Filho com Avenida Padre Pereira de Andrade, segue pela Avenida Padre Pereira de Andrade, Rua Pedralva, Avenida Professor Fonseca Rodrigues, Avenida Queirós Filho até o ponto inicial.

Z1/006 — Começa na confluência da Rua Nova York com Rua Cayowaa, segue pela Rua Cayowaa, Rua Doutor Paulo Vieira, Rua Aimberê, Rua Paracuê, Rua Cabo Eduardo Alegre, Rua Herculano, Rua Cayowaa, Rua Paracuê, Rua Paris, Viela 1, Rua Herculano, Praça Nossa Senhora do Carmo, Rua Salto Grande, Rua Doutor Paulo Vieira, Rua André Casado, Rua Nova York, Rua Saramenha, Rua Capital Federal, Rua André Casado, Rua Nova York, Rua Salto Grande, Rua Doutor Paulo Vieira, Rua Paris, Rua Nova York, até o ponto inicial.

Z1/007 — Começa na confluência da Rua Traipú, com Rua Francisco Estácio Fortes, segue pela Rua Francisco Estácio Fortes, Avenida Pacaembú, Rua Doutor Veiga Filho, Rua Tupi, Rua Itaguaba, Travessa 1, Rua Engenheiro Edgar Egidio de Souza, Rua Itatiara, Rua Armando Penteado, Rua Alagoas, Rua Ceará, Rua Bahia, Praça Humberto de Campos, Rua Minas Gerais, Praça Expedicionários do Brasil, Rua Itápolis, Rua Sorocaba, Avenida Doutor Arnaldo, Rua Major Natanael, Rua Angatuba, Rua Itajubá, Rua Itatinga, Praça Belizário Távora, Rua Monsenhor Alberto Pequeno, Rua Cardoso de Almeida, Avenida Doutor Arnaldo, Rua Frei Inácio Gau, Rua Cristiano Viana, Rua Francisco Farel, Rua Montezuma, Rua Amália de Noronha, Rua Ásia, Rua Patápio Silva, Rua Cipriano Juca, Rua Simpatia, Segmento 3-4, Rua Original, Rua Filinto de Almeida, Rua Costa Lôbo, Rua Jericó, Rua Rodésia, Rua Iperó, Rua Paulistânia, Rua Marinho Falcão, Praça Baronesa da Bocaina, Rua João Moura, Rua Luminárias, Rua Praxedes de Abreu, Rua Professor Nicolau de Moraes Barros, Rua Heitor Penteado, Rua Jaciporã, Rua Votuporanga, Rua Guaçu, Praça Redenção da Serra, Praça Borema, Rua Doutor Paulo Vieira, Rua Coronel Firmo da Silva, Praça São Domingos Sávio, Avenida Doutor Arnaldo, Rua Catalão, Rua Piracicaba, Avenida Alfonso Bovero, Rua Plínio de Moraes, Rua Vargem do Cedro, Rua Zaira, Rua Urbanizadora, Rua 1, Praça Irmãos Karman, Rua Professor João Arruda, Rua Cardoso de Almeida, Rua Wanderley, Rua José de Freitas Guimarães, Rua Caluby, Rua Atibala, Rua Conselheiro Fernando Tôres, Rua Itapicuru, Rua Doutor Alberto Tôres, Rua Paraguaçu, Rua Traipú, Rua Turiassu, Rua Capitão Messias, Rua Doutor Cândido Espinheira, Rua Traipú até o ponto inicial.

Z1/008 — Começa na confluência da Rua Ibiracú, com Rua Cerro Corá, segue pela Rua Cerro Corá, Rua Araíozes, Praça B, Rua Pereira Leite, Praça C, Rua Dom Rosalvo, Segmento 5-6, Rua 1, Rua Djalma Coelho, Rua Francisco Izoldi, Viela 1, Segmento 1-2, Rua Cristóvam de Burgos, Rua Paulistânia, Rua Agissê, Segmento 3-4, Rua Senador César Lacerda de Vergueiro, Viela 1, Rua Girassol, Rua Rodésia, Rua Fradique Coutinho, Rua Purpurina, Rua Delfina, Rua Natingui, Rua Ajurapela, Rua Turi, Rua Arapi, Rua Natingui, Rua E, Rua das Corujas, Rua Um, Rua Gomes de Medeiros, Rua Alfredo Piragibe, Rua Caropá, Rua Livi, Rua Bernarda Luiz, Rua Caminha de Amorim, Rua Ibiracú até o ponto inicial.

Z1/009 — Começa na confluência da Rua Cerro Corá, com Rua 1, segue pela Rua 1, Rua Maria Leonete da Silva Nóbrega, Rua 8, Rua Boquim, Rua Engenheiro Sá Rocha, Rua Japiacóia, Rua Doutor Carlos Norberto de Souza Aranha, Rua Dona Elisa de Moraes Mendes, Rua Antônio de Gouveia Giudice, Rua Miralta, Rua Banibas, Avenida Professor Manoel José Chaves, Avenida das Nações Unidas, Rua Miralta, Rua Bennett, Rua Massacá, Rua Piaca, Rua Castro Delgado, Rua General Furtado Nascimento, Avenida Arruda Botelho, Praça Beethoven, Avenida Professor Fonseca Rodrigues, Rua Berlioz, Avenida São Gualter, Rua Cerro Corá até o ponto inicial.

Z1/010.— Começa na confluência da Rua Caropá com a Rua Livi, segue pela Rua Livi, Praça Vicentina de Carvalho, Rua Coraça, Rua Aquiramun, Rua Pasqual Vita, Rua Agostinho Bezerra, Rua Ourânia, Rua Soares de Aragão, Divisa do Arruamento 1130, Rua Doutor José Romeiro Pereira, Rua Desembargador Ferreira França, Rua dos Macunis, Rua Natingui, Rua dos Jupuás, Rua dos Tamanás, Rua dos Morás, Avenida Pedroso de Morais, Rua dos Macunis, Rua dos Juris, Rua Padre Carvalho, Avenida Professor Frederico Herman Júnior, Avenida das Nações Unidas, Rua Professor Moniz, Rua Carlos Rath, Rua Guerra Junqueiro, Avenida dos Semaneiros, Avenida das Nações Unidas, Avenida Professor Manoel José Chaves, Rua Banibas, Rua Antonio de Gouveia Giudice, Rua Dona Elisa de Moraes Mendes, Rua Doutor Carlos Norberto de Souza Aranha, Rua Victorino de Carvalho, Rua Caropá até o ponto inicial.

Z1/011 — Começa na confluência da Avenida Francisco Morato com Rua Oscar Pinheiro Coelho, segue pela Avenida Francisco Morato, Rua Chiquinha Rodrigues, Avenida Eliseu Almeida, Rua Nova Paulicéia, Avenida Paulina Pires Ben, Rua Oscar Pinheiro Coelho até o ponto inicial.

Z1/012 — Começa na confluência da Avenida Rebouças com Rua Estados Unidos, Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, Rua Paulino Casmasmie, Rua Manoel da Nóbrega, Rua Vieira Maciel, Rua Groenlândia, Rua General Mena Barreto, Rua Oliveira Dias, Rua Primavera, Rua Henrique Martins, Rua Gironda, Rua Groenlândia, Rua Maestro Elias Lôbo, Avenida São Gabriel, Avenida Nove de Julho, Avenida Cidade Jardim, Rua Gumercindo Saraiva, Avenida Brigadeiro Faria Lima, Avenida Rebouças até o ponto inicial.

Z1/013 — Começa na confluência da Avenida Eusébio Matoso com a Avenida Brigadeiro Faria Lima, segue pela Avenida Brigadeiro Faria Lima, Rua Campo Verde, Rua Ceilão, Córrego Verde, Vela Um, Rua Cardoso de Melo Neto, Rua Ibiapinópolis, Alameda Gabriel Monteiro da Silva, Avenida das Nações Unidas, Avenida Rebouças, Rua Ibiapinópolis, Avenida Eusébio Matoso até o ponto inicial.

Z1/014 — Começa na confluência da Avenida Morumbi com Rua Silvio Tramontano, segue pela Rua Silvio Tramontano, Rua 45, Segmento 1-2, Segmento 2-3, Segmento 3-4, Segmento 4-5, Segmento 5-6, Rua Professor Carlos Gama, Avenida Um, Rua 4, Segmento A-B, Rua Petrópolis, Rua Albuquerque Lins, Rua Amparo, Rua Doutor Flávio Américo Maurano, Rua Doutor Jesuino de Abreu, Rua Brigadeiro Armando Trompowsky, Rua Um, Segmento 9-10, Rua B, Rua 22, Avenida Giovanni Gronchi, Rua Santo Américo, Rua G-49, Rua Corgie Assad Abdala, Rua G-40, Rua H-2, Rua Francisco de Proença, Rua Eden, Avenida Professor Francisco Morato, Avenida Antonico, Rua G-20, Avenida Monteiro, Rua Betinha, Avenida Vicente Paiva, Praça Santos Coimbra, Rua Madalena de Moraes, Rua Professor Luiz Oliani, Rua Aristeo Seixas, Rua Desembargador Amorim Lima, Avenida Comendador Adibo Ares, Segmento B-A, Rua 3, Rua João Scaciotti, Rua Padre Eugênio Lopes, Avenida Professor Francisco Morato, Rua João Batista de Souza Filho, Praça Marcelo Tupinambá, Avenida Eliseu de Almeida, Rua Antonio Mariani, Rua 2, Rua Santanésia, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, Avenida Doutor Vital Brasil, Linha de Transmissão da Light, Praça Alberto Rangel, Avenida Valentin Gentil, Rua Magalhães Castro, Rua Pirajussara, Rua Gerivativa, Praça Oliveira Penteado, Avenida Eusébio Matoso, Avenida Linneu de Paula Machado, Rua Doutor José Augusto Queiróz, Rua Itapeaçú, Rua Doutor Samuel Uchôa, Praça Deputado Dario de Barros, Rua São Bonifácio, Rua Canabrava, Segmento 13-14, Linha de Transmissão da Light, Segmento 15-16, Rua D, Segmento 17-18, Segmento 18-19, Segmento 19-20, Rua Passo da Pátria, Rua 30, Rua Boa Vista, Avenida Morumbi, até o ponto inicial, excluindo-se as áreas definidas pelos perímetros nas zonas Z2 descritas na folha 15/116.

Z1/015 — Começa na confluência da Rua Cláudio Rossi com Rua Pero Corrêa, segue pela Rua Pero Corrêa, Rua Colônia da Glória, Rua Cláudio Rossi até o ponto inicial.

Z1/016 — Começa na confluência da Rua Bento de Andrade com Avenida República do Líbano, segue pela Avenida República do Líbano, segmento 19-20, segmento 18-19, segmento 17-18, Avenida República do Líbano, Rua Domingos Fernandes, Rua Escobar Ortiz, Rua João Lourenço, Rua Jaques Felix, Rua Professor Fildelfo Azevedo, Avenida Santo Amaro, Rua Bastos Pereira, Rua Januário Miraglia, Rua Bento de Andrade até o ponto inicial.

Z1/017 — Começa na confluência da Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha com Rua Comandatuba, segue pela Rua Comandatuba, Rua Ministro Jesuino Cardoso, Rua Professor Atilio Innocenti, Rua Santa Justina, Rua Fiandeiras, Rua Olimpíadas, Rua Ramos Batista, Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha até o ponto inicial.

Z1/018 — Começa na confluência do segmento 6-7, com a Avenida Ibirapuera, segue pela Avenida Ibirapuera, Rua das Mangueiras, Avenida Professor Ascendino Reis, Rua Estado de Israel, Avenida Ibirapuera, Rua Prestes João, Rua do Gama, Avenida República do Líbano, Alameda Jauaperi, Alameda dos Jaunas, Rua Galvota, Rua 2, Córrego, Rua Inhambú, Rua Inajoraba, Rua Euclides Parente Ramos, Rua Afonso Brás, Avenida República do Líbano, Avenida IV Centenário, segmento 15-16, segmento 14-15, segmento 13-14, Avenida IV Centenário, segmento 11-12, segmento 10-11, Córrego, segmento 8-9, Avenida IV Centenário, segmento 6-7 até o ponto inicial.

Z1/019 — Começa na confluência da Avenida Professor Ascendino Reis com Rua Doutor Haberbeck Brandão, segue pela Rua Doutor Haberbeck Brandão, Avenida Ruben Berta, Avenida Indianópolis, Alameda Iraê, Córrego Uberaba ou Paraguai, Avenida Professor Ascendino Reis até o ponto inicial.

Z1/020 — Começa na confluência da Avenida Traição com Avenida Presidente Hoover, segue pela Avenida Presidente Hoover, Rua Morais Barros, segmento 1-2, Rua 1, Rua Afonso Bandeira de Melo, segmento 3-4, Rua Cristovão Pereira, Rua Vieira de Moraes, Rua Santa Rita, Rua Machado de Assis, Rua Zacarias de Goes, Rua Rui Barbosa, Rua Conde de Pôrto Alegre, Rua Pirassununga, Rua Barão do Triunfo, Rua Doutor Jesuino Maciel, Rua Brasil, Rua Georgia, Avenida Portugal, Rua Nebraska, Rua Califórnia, Rua Indiana, Rua Arandu, Rua Furnas, Rua Pôrto Martins, Rua Guararapes, Avenida Nova Independência, Rua Maçambara, Rua Pôrto Martins, Rua Quintana, Rua Guaraiuva, Rua Nebraska, Rua Ribeiro do Vale, segmento 1-2, Rua Cabo Verde, Rua Jurema, Praça Coronel Fernandes de Lima, Rua Inhambu, Avenida dos Eucaliptos, Rua Elias Fausto, Avenida Cotovia, Alameda Jauaperi, Avenida dos Eucaliptos, Avenida Ibirapuera, Avenida da Traição até o ponto inicial.

Z1/021 — Começa na confluência da Rua Luiz Gois com o córrego Uberaba ou Paraguai, segue pelo córrego Uberaba ou Paraguai, Ribeirão Paraguai, Alameda dos Tupinás, Rua José Libero, Alameda dos Gualós, Avenida Ceci, Avenida Jabaquara, Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, Avenida Jurandir, Alameda dos Tocantins, Futura Avenida Jurandir, Avenida Jurandir, Avenida Moreira Guimarães, Avenida Aratás, Alameda dos Araês, Avenida Jandira, Avenida Moreira Guimarães, Avenida Ceci, Alameda dos Gualazes, Avenida Indianópolis, Avenida Rubem Berta, Rua Luiz Góis até o ponto inicial.

Z1/022 — Começa na confluência da Avenida Conselheiro Rodrigues Alves com Rua Édson, segue pela Rua Édson, Rua Conde de Porto Alegre, Rua Frei Gaspar, Rua Zacarias de Goes, Ribeirão da Água Espiralada, Avenida Washington Luiz, Rua Tomás Portes, Rua Visconde de Porto Seguro, Alameda A, Rua Doze, Rua Botafogo, Avenida Washington Luiz, Avenida Manoel Reis de Araújo Filho, Rua Ministro Alvaro de Souza Lima, segmento 1-2, Rua U, passagem Dois, segmento 3-4, segmento 4-5, segmento 5-A, segmento A-B, prolongamento da Rua Tapuçú, Rua Tapuçú, Rua Frei Caneca, segmento C-D, segmento D-E, Rua Vigário João de Pontes, Rua Visconde de Porto Seguro, Rua Nove de Julho, Rua Senador Vergueiro, Rua São José, Rua Conde D'Eu, Rua Conde Itú, Rua São Benedito, Avenida Conselheiro Rodrigues Alves até o ponto inicial.

Z1/023 — Começa na confluência da Rua Duarte Leite com a Rua Verbo Divino, segue pela Rua Verbo Divino, Rua São Mateus, Rua Marechal Deodoro, Avenida Santo Amaro, Avenida João Dias, Rua Castro Alves, Rua 1, Rua Visconde de Ouro Preto, Rua 2, Rua Bernardino Machado, Rua Mário Reis, Rua Maestro Jordão Bernardino, segmento 1-2, segmento 2-3, Rua Pires de Oliveira, segmento 4-5, segmento 5-6, Rua G, segmento 7-8, Rua F, Rua Manoel Ribeiro da Cruz, Rua Pires de Oliveira, Rua Duarte Leite até o ponto inicial.

Z1/024 — Começa na confluência da Avenida Jabacaquera com a Rua 2, segue pela Rua 2, Rua H, Avenida H, Rua 6, Avenida H, Avenida Interlagos, Rua Guaiuba, Rua São Guilherme, Avenida Interlagos, Rua Coronel Índio do Brasil, Avenida Nicolau Alayon, Avenida Jabacaquera até o ponto inicial.

Z1/025 — Começa na confluência da Avenida Nova Cantareira com a Rua Barra Mansa, segue pela Rua Barra Mansa, Rua Vaz Muniz, Praça Novais Marilha, Rua Santo Alberto, Rua 2, Rua Abreu Lemos, segmento 1-2, Rua Araucária, Rua Diolândia, Avenida Nova Cantareira, até o ponto inicial.

Z1/026 — Começa na confluência da Estrada das Cocheiras, com o limite do Município de São Paulo com o Município de Osasco, segue pela Rua "G", Avenida do Contorno, Rua "E", Rua "C", Rua "D", Avenida Doutor Martin Luther King, Rua Benedito Soares Fernandes, limite do Município de São Paulo com o Município de Osasco até o ponto inicial.

Z1/027 — Começa na confluência da Avenida Santo Amaro com Rua Francisco Dias Velho, segue pela Rua Francisco Dias Velho, Rua Conselheiro Saraiva, Rua Matias Cardoso, Rua Humaitá, Rua Alvaro Rodrigues, Rua Pascoal Paes, Avenida Morumbi, Avenida Jurubatuba, Avenida Água Espraiada, Avenida Engenheiro Luiz Carlos Bertini, Rua Michael Faraday, Rua George Ohm, Rua Castilho, Rua Guaraiuva, Rua Michigan, Rua Ribeiro do Vale, Rua Arizona, Rua California, Rua Michigan, Rua Nova York, Rua Pensilvânia, Avenida Portugal, Ribeirão Água Espraiada, Avenida Santo Amaro, até o ponto inicial.

Quadras Excluídas da Zona de uso Z1-014 Incluídas na Zona de uso Z2, descritas pelos perímetros abaixo relacionados.

Começa na confluência da Praça Três Corações com a Avenida Guapuã, segue pela Avenida Guapuã, Rua Antonio Coelho, Rua Arapore, Rua Nordeste, Praça Três Corações até o ponto inicial.

Começa na confluência da Rua Professor Octavio Ferrari com Rua Joaquim Macedo, segue pela Rua Joaquim Macedo, Viela 6, Rua 2, Rua Sebastião de Proença, Rua Professor Octavio Ferrari até o ponto inicial.

Começa na confluência da Avenida Cícero Pompeu de Toledo com Avenida Padre Lebre, segue pela Avenida Padre Lebre, Rua G-29, Rua F-20, Avenida Cícero Pompeu de Toledo até o ponto inicial.

Começa na confluência da Rua Doutor José Maria Whitaker com Rua Doutor Afonso Pena Júnior, segue pela Rua Doutor Afonso Pena Júnior, Rua F-16, Rua Doutor José Maria Whitaker até o ponto inicial.

Começa na confluência da Rua Professor Eduardo Monteiro com a Rua Doutor Seráfico de Assis Carvalho, segue pela Rua Professor Eduardo Monteiro, Rua F-7, Rua Carlos Cyrillo Junior, Rua Comendador Adibo Ares, Rua Doutor Seráfico de Assis Carvalho até o ponto inicial.

Lotes Urbanos enquadrados na Zona de uso Z2

Excluem da Zona Z1/003 os lotes de 1 a 23 da Quadra 1; de 1 a 49 da Quadra 2; de 1 a 4 da Quadra 6; de 1 a 9 e 20 a 39 da Quadra 7; de 1 a 16 da Quadra 11; de 1 a 4, 4A e 5 da Quadra 20; 74 da Quadra 32 A; 75 e 76 da Quadra 32B; de 44 a 46 da Quadra 31; 1 e 1A da Quadra 34; e mais os lotes que formam as Quadras 26, 27, 28 e 29 do arruamento Bela Aliança e lotes números 9 a 12 da Quadra 3; de 1 a 9 da Quadra 5; de 32 a 40 da Quadra 10; de 7 a 10 e de 45 a 48 da Quadra 17; 18 e 19 da Quadra 20; e lote número 79 da Quadra 21 do arruamento Alto da Lapa ambos da Companhia City Paulista de Terrenos e Melhoramentos terão características de uso pertencentes a Zona Z2.

Perímetros da Zona Z3

Z3/001 — Começa na confluência da Rua Antônio de Pádua e Rua 3, segue pela Rua 3, Praça Inácio Dias, Rua Narciso Cognacci e Avenida Doutor Silvio de Campos, Rua 11, Rua 3, Rua 12, Rua 1, Rua A, Estrada Particular, Viela B, Estrada de Ferro Santos-Jundiá, Viela A, Estrada para Caieiras, Rua Antônio de Pádua até o ponto inicial.

Z3/002 — Começa na confluência da Rua Dona Tereza Cristina com Avenida Doutor Felipe Pinel, segue pela Rua Tereza Cristina, Rua Miguel de Araújo Ribeiro, Rua Dona Gertrudes Jordão, Largo da Igreja, Rua Princesa Izabel, Rua da Estação, Rua da Lavrinha, Passagem 1, Rua Santo André, Rua Jaraguá, Avenida Doutor Felipe Pinel até o ponto inicial.

Z3/003 — Começa na confluência da Avenida Coronel Sezefredo Fagundes com a Rua Casa de Pedra, segue pela Rua Casa de Pedra, Rua 1, Rua C, Rua D, Rua Maria Amália Lopes de Azevedo, Divisa de Arruamento, Rua Severino Soares, Rua Augusta de Jesus, Avenida Coronel Sezefredo Fagundes até o ponto inicial.

Z3/004 — Começa na confluência da Avenida Cabuçu com a travessa dos Guatambus, segue pela Avenida Cabuçu, Rua Ibimirim, Avenida Mazzei, Rua das Gamboas, Rua Paulo César, Rua Coronel Sezefredo Fagundes, Rua Coronel Walfredo de Campos, Rua Engenheiro Joaquim Sampaio Ferraz, Rua Valentim Bouças, Rua das Catileas, Rua das Aroeiras, Avenida Mário Pernambuco, Rua das Tílias, Rua Guatambus, Travessa dos Guatambus até o ponto inicial.

Z3/005 — Começa na confluência da Rua São Luiz Gonzaga com Travessa São Luiz Gonzaga, segue pela Travessa São Luiz Gonzaga, Rua da Estação, Rua Benjamin Pereira, Rua Messidor, Avenida Jacaná, Rua José Buono, Avenida 1, Avenida Guaiaacan, Rua São Luiz Gonzaga até o ponto inicial.

Z3/006 — Começa na confluência da Rua João Fernandes com Rua Luciano D'Amore, segue pela Rua Luciano D'Amore, Rua José Vaz de Almeida, Rua Antônio Braga, Estrada da Parada, Rua 4, Rua João Moreno Santos, Rua Gonçalo de Andrade, Estrada da Parada, Rua Antônio Feliciano de Castilho, Viela R, Rua Porfirio de Oliveira, Avenida Diretriz, Rua Joaquim Ortiz, Rua José Pedreschi, Rua João Fernandes até o ponto inicial.

Z3/007 — Começa na confluência da Rua Tiro ao Pombo com Rua 1, segue pela Rua 1, Viela 1, Rua 2, Rua Parapuá, Rua Macedônia, Rua João Daudt Filho, Rua Q, Divisa de Arruamento, Rua Doutor Milton Cesar Ribeiro, Viela 1, Viela 2, Rua 3, Rua João Higino Batista, Rua 2, Rua 4, Estrada do Sabão, Praça João Kaiser, Rua Doutor Diogo Conteras Garcia, Rua Parapuá, Rua Tiro ao Pombo até o ponto inicial.

Z3/008 — Começa na confluência da Rua Ventura com Rua Água Preta, segue pela Rua Água Preta, Rua Mandaguaí, Rua Macuxis, Rua dos Piquis, Rua dos Patis, Rua do Moinho, Viela 20, Rua Aratangi, Viela 19, Rua Crichanás, Rua Dona Ana Camacho, Rua Itapagé, Rua do Canavial, Rua Juarana, Rua Rosa dos Ventos, Rua Madrigais, Rua 26, Rua da Ventura até o ponto inicial.

Z3/009 — Começa na confluência da Rua Herisan com Avenida Ultramarino, segue pela Avenida Ultramarino, Rua Ouchi, Rua Sion, Avenida Berne, Rua Herisan até o ponto inicial.

Z3/010 — Começa na confluência da Rua Marques com Avenida Santa Ignêz, segue pela Avenida Santa Ignêz, Rua Doutor Nuno Caldeira Bellegarde, Rua Fúlvio Morganti, Rua Engenheiro Jean Buff, Avenida Santa Ignêz, Rua Dona Ester, Rua Aprazível, Rua 5, Avenida Judite Zunkeller, Rua 7, Rua 8, Rua Isolina, Rua Marques até o ponto inicial.

Z3/011 — Começa na confluência da Avenida Luiz Stamatís com a Rua Irmã Emerenciana, segue pela Rua Irmã Emerenciana, Avenida Francisco Rodrigues, Rua J. Teixeira de Barros, Rua Elisa de Barros, Rua Eugênia Bresser, Avenida Luiz Stamatís até o ponto inicial.

Z3/012 — Começa na confluência da Rua Jerônimo Furtado com a Rua Mimosa, segue pela Rua Mimosa, Rua Alzira, Avenida Luiz Stamatís, Rua João de Faria, Rua Guajarás, Rua Jerônimo Furtado, Rua Mimosa até o ponto inicial.

Z3/013 — Começa na confluência da Avenida Doutora Diva Chaves de Farias com a Rua Baltazar de Moraes, segue pela Rua Baltazar de Moraes, Rua das Cascatas, Praça dos Trópicos, Rua Salinas, Rua Tanque Velho, Rua do Espigão, Avenida Doutora Diva Chaves de Farias, Rua Rosa Maria, Rua Dragões da Independência, Avenida Doutora Diva Chaves de Farias, Avenida Maestro Villa Lobos, Avenida Comandante Antônio Paiva Sampaio, Rua Manoel de Moura, Rua Murilo Furtado, Rua Ibicaraí, Avenida Doutora Diva Chaves de Farias até o ponto inicial.

Z3/014 — Começa na confluência da Rua Emilio Kemp com Rua Antônio Joaquim da Silva, segue pela Rua Antônio Joaquim da Silva, Rua Paulo Araújo, Rua Carlos Dias Fernando, Rua 4, Rua 2, Avenida Itaberaba, Rua 1, Rua 3, Divisa de Arruamento, Viela 1, Rua A, Avenida Itaberaba, Viela 2, Rua 4, Rua 11, Rua 4, Rua 2, Rua 6, Rua Reverendo Carlos Wesley, Rua Emilio Kemp até o ponto inicial.

Z3/015 — Começa na confluência da Rua Mimosa com a Rua Bom Jesus da Cachoeira, segue pela Rua Mimosa, Rua Carlos dos Santos, Avenida Roland Garros, Rua Restinga da Jararaca, Rua Serafim Gadelho, Avenida Edu Chaves, Rua Bom Jesus da Cachoeira até o ponto inicial.

Z3/016 — Começa na confluência da Rua Augusto Severo com a Rua Tenente Mário Barbedo, segue pela Rua Tenente Mário Barbedo (Rua Circular) até o ponto inicial.

Z3/017 — Começa na confluência da Rua Elisa Luquesi, com Rua João Roque, segue pela Rua João Roque, Avenida Imirim, Rua A, Rua Carolina Roque, Rua J, Praça Maturano Lago, Rua B, prolongamento da Rua B, Rua Rido Roque, Rua Evaristo Roque, Rua Elisa Luquesi até o ponto inicial.

Z3/018 — Começa na confluência da Rua Doutor Arnaldo de Campos com Rua Professor Giorgio Levi, segue pela Rua Doutor Arnaldo de Campos, Rua H, Rua A, Viela 3, Rua Sandra, Rua Adele Zarzur, Rua 3-A, Rua Doutor Joy Arruda, Rua Domingos Pereda, Rua Doutor Mário Gatti, Rua Monsenhor Manoel Gomes e Rua Professor Giorgio Levi até o ponto inicial.

Z3/019 — Começa na confluência da Avenida Joaquim Sampaio Peixoto com Rua Tenente Pio Correa da Rocha, segue pela Rua Tenente Pio Correa da Rocha, Rua Olga de Souza Queiróz, Rua Professor Andrioli, Rua Engenheiro Alberto Meyer, Viela 1, Rua Comendador César Alfieri, Rua São Feliciano, Viela 16, Rua Conde de Barca, Rua Parapuá, Avenida Joaquim Sampaio Peixoto até o ponto inicial.

Z3/020 — Começa na confluência da Rua Helena do Sacramento com a Rua Pestana, segue pela Rua Helena do Sacramento, Rua Conselheiro Moreira de Barros, Rua Coronel Francisco Amaro, Passagem C, Rua B, Estrada do Guacá, Rua Pestana até o ponto inicial.

Z3/021 — Começa na confluência da Rua Paulino de Brito com a Rua Francisco Peixoto Bizerra segue pela Rua Francisco Peixoto Bizerra, linha de Transmissão da Light, Rua Pascoal Tambasco, Rua Eurico Sodré, Rua Reverendo Israel Vieira Ferreira, Rua Carmem Porto, Rua Ataliba Vieira, Rua Odair de Medeiros, Rua Geolândia, Avenida Nossa Senhora do Loreto, Avenida Gustavo Adolfo, Avenida Roland Garros, Rua Antonio Palmieri, Rua Sodré e Silva, Rua Paulino de Brito até o ponto inicial.

Z3/022 — Começa na confluência da Rua Voluntários da Pátria e Rua Mariquinha Viana, segue pela Rua Mariquinha Viana, Rua Mateus Leme, Rua Raul Vieira de Carvalho, Rua Senhor do Monte, Rua Jeronyma, Avenida Agua Fria, Rua Franco Paulista, Avenida Nova Cantareira, Rua Gaspar Soares, Rua Frei Melchior, Rua Outeiro da Cruz, Rua Manoel de Soveral, Rua Voluntários da Pátria até o ponto inicial.

Z3/023 — Começa na confluência da Rua do Boiadeiro com Estrada do Retiro, segue pelas Estrada do Retiro, Rua Santo Alírio, Rua José Albano, Rua Major Emiliano da Fonseca, Rua Major Procópio de Almeida, Rua Luiz Carneiro Viela, Rua Paulo Barreto, Avenida Benedito Andrade, Rua do Boiadeiro até o ponto inicial.

Z3/024 — Começa na confluência da Rua 13 e Rua Aburá, segue pela Rua Aburá, Rua A, Rua Epaminondas Melo do Amaral, Rua Dona Faustina, Rua Mandiba, Rua Epaminondas Melo do Amaral, Rua 17, Rua Santa Donata, Rua Dom Bento Pickel, Rua 13 até o ponto inicial.

Z3/025 — Começa na confluência da Rua Julio Rodrigues Mendes e Rua Ponte Pensa, segue pela Rua Ponte Pensa, Rua Ladário, Rua Almeida, Rua Dona Luíza Scappeni, Rua Capitão Servio Rodrigues Caldas, Rua Plínio Pasqui, Rua Marrei Junior, Avenida General Ataliba Leonel, Rua Tomé Portes, Rua A. Lutz, Rua Manoel Taveira, Rua Professor Marcondes Domingues, Rua Enio Voss, segmento 1-2, Rua Julio Rodrigues Mendes até o ponto inicial.

Z3/026 — Começa na confluência da Rua 2 e Avenida Mutinga, segue pela Avenida Mutinga, Rua 3, Rua 6, Avenida Mutinga, Rua 2, Rua 4, Rua 7, Avenida 1, Rua 3, Rua 2, Praça B, Rua 2 até o ponto inicial.

Z3/027 — Começa na confluência da Rua Bela Vista e Rua Santa Jacinta, segue pela Rua Santa Jacinta, Rua Dona Maria Rosa Guedes, Travessa São Jesuíno, Rua Escolástica, Rua 13 de Maio, Rua Todos os Santos, Rua Escolástica e Rua Bela Vista até o ponto inicial.

Z3/028 — Começa na confluência da Rua Barão de São Luiz e Avenida Deputado Emilio Carlos, segue pela Avenida Deputado Emilio Carlos, Rua Cândida, Rua Doutor Chagas da Costa, Rua Herçilia, Rua Laura, Rua Professor Clovis Ribeiro, Rua Carambel, Avenida Monte Celeste, Avenida Gaspar Vaz da Cunha, Avenida Deputado Emilio Carlos, Rua Maria Cecilia, Rua Jandira, Rua São Luiz, Rua Maria Helena, Rua A, Rua Sarita, Rua 6, Rua Grisália, Rua Lido Piccinini, Rua Barão de São Luiz até o ponto inicial.

Z3/029 — Começa na confluência da Rua da Colônia e Rua 2, segue pela Rua 2, Rua A, Rua Professor Oliveira e Souza, Rua Doutor Ubaldo da Costa Leite, Praça A, Rua Nunes Pereira Filho, Rua João Cordeiro, Rua da Colônia até o ponto inicial.

Z3/030 — Começa na confluência da Avenida Itaberaba e Rua Santa Lucia Filippini, segue pela Rua Santa Lucia Filippini, Rua dos Sítiantes, Rua Dias Velho, Rua Brito Peixoto, Passagem de Pedestre (escada), Rua Isabel Velho, Rua Valentim de Barros, Avenida Itaberaba, Rua Bayão Parente, Rua Dias Velho, Viela, Rua Dona Anastácia Rodrigues, Avenida Itaberaba até o ponto inicial.

Z3/031 — Começa na confluência da Rua Ronaldo de Moraes e Rua Dona Martinha, segue pela Rua Dona Martinha, Rua Conselheiro Moreira de Barros, Rua Itaici, Rua Copacabana, Travessa Copacabana, segmento 1-2, Travessa Dona Amália Vieira Pita, Rua A, Rua Joaquim Pita, Rua dos Lusitanos, Córrego das Cabras, Rua Isabel Giusti, Rua Nova dos Portugueses, Rua Doutor Eugênio Fortes Coelho, Rua General Frederico Solon, Praça Olga de Paiva Meira, Rua Ronaldo de Moraes até o ponto inicial.

Z3/032 — Começa na confluência da Rua 38 e Rua Dona Maria de Corró, segue pela Rua Dona Maria de Corró, Rua Dona Maria Damim, Rua 15, Rua J, Rua Antonio Pereira, Rua Francisco Matias da Silva, Rua Josefina Chiappetta, Rua Amauri Pereira Carvalho, Rua Miguel Rachia, Rua 38 até o ponto inicial.

Z3/033 — Começa na confluência da Avenida Paula Ferreira com a Rua Urutinga, segue pela Avenida Paula Ferreira, Rua José Benedito Mari, Rua Padre Mariano Ronchi, Rua Itupeva, Rua Águas da Prata, Rua Urutinga até o ponto inicial.

Z3/034 — Começa na confluência da Rua 9 e Rua 3, segue pela Rua 3, Rua 2, Rua Filomena Bocchi Pitti, Rua Tucunduva, Rua Izabel Velho, Viela, Avenida Itaberaba, Rua Manuel Madruga, Rua 7, Rua 9, até o ponto inicial.

Z3/035 — Começa na confluência da Rua Laura e Rua Cesar Penna Ramos, segue pela Rua Cesar Penna Ramos, Rua Marina, Rua Professor Dario Ribeiro, Rua Gilda, Rua A, Rua Elza, Rua Lucia, Rua Gonçalves Figueira, Rua Antonio Antunes, Rua Antonio João, Rua Cachoeirinha, Rua Glaucio Velasquez, Rua Rocha Lima, Rua Diogo de Oliveira, Rua Carolina Soares, Rua Maria Aparecida, Rua Anita, Rua Professor Dario Ribeiro, Rua Hilda, Rua Laura até o ponto inicial.

Z3/036 — Começa na confluência da Rua José de Almeida e Rua Josefa, segue pela Rua Josefa, Rua Antonio Boschetti, Avenida Ede, Rua Encarnação, Avenida Julio Buono, Rua Cândido Figueiredo, Rua José de Almeida até o ponto inicial.

Z3/037 — Começa na confluência da Rua Inhabatã com a Rua Circular, segue pela Rua Inhabatã, Rua Bom Reposo, Rua Doutor José Guilherme Eiras, Estrada de São Miguel-Guaianazes, Rua Salvador Medeiros, Praça Campos Sales, Rua João Ramos, Estrada de Ferro Central do Brasil, Rua Salvador de Medeiros, Rua Arlindo Colaço, Rua Idioma Esperanto, Praça Amador de Avelar, Rua Circular até o ponto inicial.

Z3/038 — Começa na confluência da Rua Libero Ancona Lopes com a Rua André Bernardes, segue pela Rua André Bernardes, Rua Mário Nogueira, Rua Modesto de Souza, Rua João Martins, Rua 26, Rua Renato Katsuya Sato, Travessa 1, Rua São Bertoldo, Rua Antonio de Siqueira, Rua Libero Ancona Lopes, Estrada de São Miguel, Avenida 3, Rua 11, Rua 9, Rua Doutor Ludgero Pinho, Rua Frei Fidelis Motta, Rua Bernardo de Souza, Rua 1, Rua Libero Ancona Lopes até o ponto inicial.

Z3/039 — Começa na confluência da Rua N e Rua 4, segue pela Rua 4, Rua D, Rua A - M, Estrada São Paulo - Rio, Rua São Paulo, Rua Grapira, Avenida Covoá, Praça Francisco Pereira, Rua Ivo Turucaia, Estrada São Paulo - Rio, Rua Santa Rosa de Lima, Rua 42, Rua N, até o ponto inicial.

Z3/040 — Começa na confluência da Rua Lageado e Rua Estação, segue pela Rua Estação, Estrada da Biacica, Rua da Figueira, Rua C, Rua Eugênio de Almeida, Rua B, Rua 1, Rua 2, Rua 3, Viela 1, Rua 4, Rua 12, Rua 19, Avenida Iguapes, Rua 18, Rua 1, Estrada São Paulo - Rio, Praça A, Estrada de Ferro Central do Brasil, Rua Lageado até o ponto inicial.

Z3/041 — Começa na confluência da Rua 1 e Rua Itaim, segue pela Rua Itaim, Praça Major José Levy Sobrinho, Rua Itapirema, Antiga Estrada São Paulo - Rio de Janeiro, Rua Simão Gonçalves, Estrada São Paulo - Rio de Janeiro, Praça A, Rua Pascoal de Miranda, Rua Manoel de Castilho, Rua Santo Antonio da Glória, Rua Tiburcio de Souza, Rua Itaim, Rua Alfredo Moreira Pinto, Rua 7, Rua Doutor Durval Vilalva, Rua 6, Estrada Dom João Neri, Rua D, Rua 1, até o ponto inicial.

Z3/042 — Começa na confluência da Rua Santa Angela, Rua Francisco Lotufo, segue pela Rua Francisco Lotufo, Rio Cabucu de Baixo, Rua Vicente Themudo Lessa, Rua Dornelândia, Rua Monseñor Brandão, Rua Antonio de Couros, Rua Bartolomeu do Canto, Rua Ribeiro de Morais, Rua Manoel Correa, Rua Dalvo Mattos Decca, Rua Abaibas, Rua Santa Auta, Rua Santa Angela até o ponto inicial.

Z3/043 — Começa na confluência da Rua Armando Coelho Silva e Rua Waldemar Martins, segue pela Rua Waldemar Martins, Rua José Rangel de Camargo, Rua Artur de Oliveira, Rua José de Oliveira, Rua Carlos Belmiro Corrêa, Rua Armando Coelho Silva até o ponto inicial.

Z3/044 — Começa na confluência da Rua Doutor Zuquim com Rua Braz Arzão, segue pela Rua Doutor Zuquim, Rua Conselheiro Saraiva, Rua Amaral Gama, Rua Alfredo Pujol, Rua Salete, Rua Doutor César, Rua Chemim Del Prá, Rua Cônego Manoel Vaz, Rua Daniel Rossi, Rua Frei Vicente do Salvador, Rua Conselheiro Moreira de Barros, Rua Augusto Tole, Rua Pedro Boll, Rua Dona Luiza, Rua Antônio Sousa, Rua Voluntários da Pátria, Travessa 1, Rua José Debieux, Rua Braz Arzão até o ponto inicial.

Z3/045 — Começa na confluência da Rua "39" e Rua "73", segue pela Rua "73", Rua "38", Rua "76", Rua "69", Rua "57", Rua "74", Rua "79", Rua "76", Rua "80", Rua "78", Rua "56", Rua "39", até o ponto inicial.

Z3/046 — Começa na confluência da Rua Comandante Ferreira Carneiro e Rua Chico de Paula, segue pela Rua Chico de Paula, Avenida Itaberaba, Rua 1, Rua Pedroso Xavier, Rua Bonifácio Cubas, Largo Oliveira Viana, Avenida Santa Marina, Rua Eneas Luiz Carlos Barbanti, Rua 6, Rua 7, Praça A, Linha de Transmissão da Light, Rua Oscar Camilo, Rua Laudelino Freire, Avenida Paula Ferreira, Rua Comandante Ferreira Carneiro, até o ponto inicial.

Z3/047 — Começa na confluência da Rua Afonso Schmidt e Rua Aluisio de Azevedo, segue pela Rua Aluisio de Azevedo, Travessa Maranhão, Rua Doutor Cesar, Rua Capitão Manoel Novais, Rua Tenente Coronel Antunes Chaves, Rua Alfredo Pujol, Rua Benta Pereira, Rua Damiana da Cunha, Rua Afonso Schmidt, até o ponto inicial.

Z3/048 — Começa na confluência da Rua dos Professores e Rua dos Artífices, segue pela Rua dos Artífices, Rua Santo Elias, Rua 15 de Novembro, Rua A, Rua dos Cedros, Rua 1, Avenida 1, Rua dos Bancários, Rua U, Rua dos Desenhistas, Rua Horticultores, Rua dos Comerciantes, Rua dos Professores, até o ponto inicial.

Z3/049 — Começa na confluência da Avenida Deputado Emilio Carlos e Rua Doutor Moraes Dantas, segue pela Rua Doutor Moraes Dantas, Rua Plácido Leão, Rua Paruru, Praça Canaã, Rua Coronel Joaquim de Freitas, Rua Paulo Adorno, Rua João Serrano, Rua Doutor Abrahão Ribeiro, Rua Sebastião Moraes, segmento A-B, Rua Josefina Gonçalves, Avenida Engenheiro Caetano Alvares, Avenida Casa Verde, Rua 2, Avenida Nossa Senhora do O', Rua A, Rua B, Rua Roque de Moraes, Avenida Deputado Emilio Carlos, até o ponto inicial.

Z3/050 — Começa na confluência da Estrada da Conceição e Rua Laurindo Sbampato, segue pela Rua Laurindo Sbampato, Rua do Imperador, Rua Dona Joaquina Ramalho, Estrada da Conceição, até o ponto inicial.

Z3/051 — Começa na confluência da Rua Paula Ferreira e Rua Coronel Bento, segue pela Rua Coronel Bento, Rua Pedro Colaço, Rua Antonio de Proença, Rua Manoel de Carvalho, Rua Silva Neto, Rua Pedro Bonilha, Rua Salvador Sala, Rua Antonio Siqueira, Rua Paula Ferreira, até o ponto inicial.

Z3/052 — Começa na confluência da Rua Frei Ricardo do Pilar e Rua, segue pela Rua B, Rua Rocha Fraga, Avenida Doutor Salomão Vasconcelos, Rua Cangaíba, Avenida 24 de Fevereiro, Praça Francisco da Gama, Rua Ariti, Rua Antonio de Arzão, Rua Cangaíba, Rua Miguel Garcia, Rua A, Rua Professor Carlos da Silveira, Rua Luciano Nogueira, Rua Frei Ricardo do Pilar, até o ponto inicial.

Z3/053 — Começa na confluência da Avenida Cândido Portinari e Rua 3, segue pela Rua 3, Rua 5, Rua 16, Rua 21, Avenida Mutinga, Avenida Cândido Portinari, até o ponto inicial.

Z3/054 — Começa na confluência da Avenida Tietê e Rua Belisario Campanha, segue pela Rua Belisário Campanha, Avenida Casa Verde, Rua Buquira, Rua Serra Azul, Praça Cruz da Esperança, Avenida Baruel, Rua Lençóis, Rua A, Rua Baruel, Avenida Braz Leme, Rua Zanzibar, Rua Horácio Rudge, Avenida Professora Ida Kolb, Praça Delegado Amoroso Neto, Rua Ferreira de Almeida, Rua Dom Amaral Mousinho, Avenida das Laranjeiras, Rua das Tange-rinas, Rua Guimar da Rocha, Avenida Tietê, até o ponto inicial, excluindo-se área definida pelo perímetro da Zona Z4/010.

Z3/055 — Começa na confluência da Rua Bartolomeu Quadros e Rua José Adorno, segue pela Rua José Adorno, Rua Pôrto da Glória, Rua Dapotarú, Rua João Gonçalves Bueno, Rua Aiurana, Rua Um, Praça A, Rua Goitá, Rua Cangaíba, Rua Brazópolis, Rua João Saparipo, Rua Coronel Newton Braga, Rua Cangaíba, Rua Bartolomeu Quadros, até o ponto inicial.

Z3/056 — Começa na confluência da Rua 1, e Rua 19, segue pela Rua 19, Viela A, Estrada de São Miguel, Rua Boturussu, Rua Capiçaba, Rua Sebastião da Silva Bueno, Rua do Córrego, Rua Fernando da Silva Bueno, Rua Evaristo Emiliano Bueno, Rua Antonio de Souza, Rua Santa Rosa, Rua 1, até o ponto inicial.

Z3/057 — Começa na confluência da Avenida Monte Castelo, e Rua Santa Silvéria, segue pela Rua Santa Silvéria, Rua Coronel Drago, Estrada de São Miguel, Rua Condomínio, Rua dos Argentinos, Rua Oyapock, Rua Clevelandia, Rua Utrecht, Rua do Acre, Rua ABC, Estrada de São Miguel, Viela 5, Rua Dona Rosa Mendes, Avenida Monte Castelo, até o ponto inicial.

Z3/058 — Começa na confluência da Avenida Braz Leme e segmento 1-2, segue pelo segmento 1-2, Limite do Arruamento número 993, Avenida Marginal Direita, Rua A, Avenida Braz Leme, até o ponto inicial.

Z3/059 — Começa na confluência da Rua Dona Joaquina Ramalho com Rua dos Náuticos, segue pela Rua dos Náuticos, Rua Marieta da Silva, Avenida Guilherme, Rua São Quirino, Rua Dona Joaquina Ramalho até o ponto inicial.

Z3/060 — Começa na confluência da Rua Soldado Basílio Pinto de Almeida e Rodovia Presidente Dutra, segue pela Rodovia Presidente Dutra, Rua 94, Rua Soldado José Leite da Silva, Lateral Direita (Linha de Transmissão da Light), Alameda Sub-Tenente Francisco Hierro, Rua Cabo Romeu Casagrande, Rua Soldado Abílio Fernandes dos Santos, Rua Cabo José da Silva, Alameda Sub-Tenente Francisco Hierro, Praça Novo Mundo, Alameda 1.º Sargento Basílio Nogueira da Costa, Rua Cabo Antonio Alves, Rua Soldado Rafael Pereira, Rua Cabo Oscar Rossini, Rua Soldado Antônio Caetano Souza Filho, Rua Soldado Aristides Gouveia, Rua A, Rua Soldado Basílio Pinto de Almeida até o ponto inicial.

Z3/061 — Começa na confluência da Rua 15 e Rua 14, segue pela Rua 14, Rua 11, segmento A-B, segmento B-C, segmento C-D, Rua 8, Rua 10, Rua 7, Rua 6, Avenida 1, Rua A, Rua 15 até o ponto inicial.

Z3/062 — Começa na confluência da Rua Benedito de Paula e Estrada de São Miguel, segue pela Estrada de São Miguel, Rua Ouro Fino, Rua Monte Santo, Avenida Um, Rua Norma, Rua Emiliano, Rua João Fidelis Ribeiro, Rua Olegário de Oliveira, Rua Santa Germana, Rua Jovelino, Rua Benedito de Paula até o ponto inicial.

Z3/063 — Começa na confluência da Avenida Buenos Aires e Rua Córdoba segue pela Rua Córdoba, Estrada de São Miguel, Rua Guaíquel, Rua Concórdia, Rua Diário Popular, Rua Diário de São Paulo, Rua Jorge, Rua Dona Paula, Estrada de São Miguel, Rua D, Avenida 1, Avenida Buenos Aires, até o ponto inicial.

Z3/064 — Começa na confluência da Rua Rio Turvo e Rua Agrestina, segue pela Rua Agrestina, Rua Cachoeira do Sul, Rua Santa Francisca, Rua Custódio Serrão, Rua Rio Turvo até o ponto inicial.

Z3/065 — Começa na confluência da Avenida Embaixador Macedo Soares e Rua Araguatins, segue pela Rua Araguatins, Rua Camacan, Rua Bartolomeu Pais, Rua Coaquira, Rua Fortunato Ferraz, Rua Bartolomeu Bueno, Rua Conselheiro Cândido de Oliveira, Rua Conselheiro Olegário, Rua Martinho de Campos, Rua Botucudos, Avenida Embaixador Macedo Soares até o ponto inicial.

Z3/066 — Começa na confluência da Rua Dona Santa Veloso com Rua José Bernardo Pinto, segue pela Rua José Bernardo Pinto, Rua Sabará, Rua João Ventura Batista, Rua Dona Joaquina Ramalho, Rua José Bernardo Pinto, Rua Botumirim, Rua João Ventura Batista, Rua Índio Barnabé, Rua Dona Joaquina Ramalho, Rua Índio Barbede, Praça Stello Machado Loureiro, Rua Santo Basileu, Rua 12 de Setembro, Rua da Corôa, Rua Dona Santa Veloso até o ponto inicial.

Z3/067 — Começa na confluência da Rua Itambé com Rua Sete, segue pela Rua Sete, Estrada de Mogi das Cruzes, Rua Coronel Seckler, passagem 1, Rua Dezenove, Rua Iracema, Estrada de Mogi das Cruzes, Rua Quatro, Rua Jurema, Rua Iracema, Rua Itambé até o ponto inicial.

Z3/068 — Começa na confluência da Rua Lateral Direita do Viaduto e Rua C, segue pela Rua C, Linha de Transmissão da Light, segmento AB, passagem 6, Rua William Speers, passagem 2, Rua 1, Rua Lateral Direita do Viaduto até o ponto inicial.

Z3/069 — Começa na confluência da Rua Sampaio Viana com Rua São Quirino, segue pela Rua São Quirino, Rua da Divisa, Rua Nossa Senhora do Socorro, Rua Alcântara, Rua Eugênio de Freitas, Rua João Veloso Filho, Rua Amadeu, Rua A, Rua Sampaio Viana até o ponto inicial.

Z3/070 — Começa na confluência da Rua Newton Braga e Rua Curuçá, segue pela Rua Curuçá, Praça Santo Eduardo, Rua Curuçá, Rua 1, Rua 3, Rua Ciro Rezende, Rua Alcântara, Rua Dias da Silva, Rua Palmira, Rua Guaranezia, Rua Alcântara, Rua Itaúna, Rua Diamantina, Rua Severa, Rua Padre João Antonio, Rua Eunice, Rua Margarino Torres, Rua Newton Braga, até o ponto inicial.

Z3/071 — Começa na confluência da Rua Padre Luiz Siqueira e Castro e Rua Solimões, segue pela Rua Solimões, Rua dos Americanos, Trevo da Avenida Presidente Castelo Branco, Avenida Rudge, Rua James Holland, Rua Padre Luiz Siqueira e Castro até o ponto inicial.

Z3/072 — Começa na confluência da Rua Guaripocaba e Avenida Presidente Castelo Branco, segue pela Avenida Presidente Castelo Branco, Rua Sergio Tomaz, Rua Visconde de Taunay, Rua Guaripocaba até o ponto inicial.

Z3/073 — Começa na confluência da Rua Cachoeira e Rua Araraquara, segue pela Rua Araraquara, Rua Porto Alegre, Rua Belo Horizonte, Rua São Tiago, Praça São Paulo, Rua Taubaté, Rua Descalvado, Rua Caçapava, Avenida São Paulo, Rua Jacarei, Rua Cachoeira até o ponto inicial.

Z3/074 — Começa na confluência da Rua Cabo Oscar Rossini e Soldado Roberto Marcondes, segue pela Rua Soldado Roberto Marcondes, Rua Cabo Antonio Alves, Alameda 2.º Sargento José Pesotta Sobrinho, Praça Novo Mundo, Alameda 2.º Sargento Andiras Nogueira de Abreu, Rua Cabo José da Silva, Rua Soldado Manazes de A. Barros, Rua Cabo Romeu Casagrande, Rua Soldado José Vicente de Paula, Rua Sargento João Soares de Faria, Rua Soldado Albino Cesar, Rua Soldado Francisco Franco, Marginal Direita do Tietê, Avenida Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, Rua 1, Rua Soldado E. R. de Lima, Rua 3.º Sargento João Lopes Filho, Rua Soldado José Barbosa, Rua Cabo Oscar Rossini, até o ponto inicial.

Z3/075 — Começa na confluência da Avenida São Gabriel com a Rua Jesuino Arruda, segue pela Rua Jesuino Arruda, Rua Manoel Guedes, Rua Pedroso de Alvarenga, Rua Iguatemi, Avenida Cidade Jardim, Avenida 9 de Julho, Avenida São Gabriel até o ponto inicial.

Z3/076 — Começa na confluência da Rua Espártaco e Rua Faustolo, segue pela Rua Faustolo, Rua Doutor Augusto de Miranda, Rua Coriolano, Rua Cláudio, Rua Tito, Rua Espártaco, até o ponto inicial.

Z3/077 — Começa na confluência do leito da Estrada de Ferro Sorocabana com Viaduto Antártica, segue pela Avenida Ordem e Progresso, Praça "AA", Avenida do Emissário, Avenida Doutor Abraão Ribeiro, Leito da Estrada de Ferro Sorocabana até o ponto inicial.

Z3/078 — Começa na confluência da Rua James Holland e Rua A, segue pela Rua A, Rua dos Americanos, Rua Doutor Ribeiro de Almeida, Rua Anhanguera, Rua Luzitânia, Avenida Rudge, Viaduto Engenheiro Orlando Muge, Estrada de Ferro Santos - Jundiá, Rua Salta, Rua Capitão-Mor Gonçalo Monteiro, Rua do Bosque, Rua James Holland até o ponto inicial.

Z3/079 — Começa na confluência da Rua Visconde de Taunay e Rua Javaés, segue pela Rua Javaés, Rua General Flores, Rua Jaraguá, Rua Matarazzo, Rua Barra do Tibagi, Rua Irradiação, Rua Solon, Rua B, segmento AB, Rua Mamoré, Rua Joaquim Murтинho, Rua Guarani, Rua Newton Prado, Rua Solon, Rua General Flores, Rua Tenente Pena, Rua dos Italianos, Rua Silva Pinto, Rua Aimorés, Rua Ribeiro de Lima, Estrada de Ferro Santos Jundiá, Rua Lopes Trovão, Rua Solon, Rua Visconde de Taunay até o ponto inicial.

Z3/080 — Começa na confluência da Rua Lourdes e Rua Tuapé, segue pela Rua Tuapé, Rua Caquito, Rua Plínio Augusto de Camargo, Avenida Amador Bueno da Veiga, Praça Dona M. Vieira, Rua Erasmo Braga, Rua Henrique de Souza Queiroz, Rua Capitão Avelino Carneiro, Rua Capitão João Cesário, Avenida Penha de França, Travessa Um, Rua Doutor João Ribeiro, Rua Major Angelo Zanchi, Rua Santíssimo Redentor, Rua Santo Afonso, Rua Nossa Senhora da Penha, segmento 1-2, Rua General Sócrates, Rua Doutor Ismael Dias, Rua Gualaúna, Rua Recife, Rua Vila Lafemina, Estrada de Ferro Central do Brasil, Rua Padre Benedito de Camargo, Rua Lourdes até o ponto inicial.

Z3/081 — Começa na confluência da Rua Coronel Meirelles e Rua Waldemar, segue pela Rua Waldemar, Rua Mercedes Lopes, Avenida Amador Bueno da Veiga, Rua São Florêncio, Rua Dolores Ribeiro, Rua Cirene Jorge Ribeiro, Rua J. Antonio Ribeiro, Rua Dois de Janeiro, Avenida Amador Bueno da Veiga, Rua Isabel, Rua Equici, Rua Atual, Travessa Genaro, Rua Jorge Augusto, Rua Serafim Gadelho, Rua Leopoldo Freitas, Rua Augusto Oestergreen, Rua Embirussú, Avenida Amador Bueno da Veiga, Rua Coronel Meirelles até o ponto inicial.

Z3/082 — Começa na confluência da Rua São Roberto e Rua Pichurim, segue pela Rua Pichurim, Rua Toutinegra, Rua Candapuí, Avenida Amador Bueno da Veiga, Rua Otília, Rua Heloisa Camargo, Rua Isabel, Rua Equici, Avenida Padres Olivetanos, Avenida Amador Bueno da Veiga, Rua Sinanduva, Rua Uicó, Rua São Roberto até o ponto inicial.

Z3/083 — Começa na confluência da Rua Domingos de Carlo, e Rua 5, segue pela Rua 5, Rua João Batista Monte, Rua Itingussu, Rua Isaac Tabacow, Rua Buranao, Rua Tequici, Rua Alcacer, Rua Felipe Galvão, Rua Alarco, Rua Genesis dos Santos, Rua Egidio Coni, Rua Ramon Platearo, Rua Olivia de Oliveira, Rua Domingos de Carlo até o ponto inicial.

Z3/084 — Começa na confluência da Rua Itingussú e Rua Madalena Júlia, segue pela Rua Madalena Júlia, Praça Ocapegua, Avenida Municipal, Rua A, Rua Itingussú, Rua Oti, Rua Santos Dumont, Rua Itingussú até o ponto inicial.

Z3/085 — Começa na confluência da Rua Mário Pinto com a Rua Paraguaçu, segue pela Rua Paraguaçu, Rua Gualanazes, Rua Damásio Pinto, segmento 3-4, Avenida Américo Rodrigues, Rua Dona Guilhermina, Rua Xavier dos Santos, Rua Eduardo de Melo, Rua Gilberto de Melo, Rua Padre Antão Jorge, Avenida Américo Rodrigues, Rua Eduardo de Melo, Avenida Comendador Souza, Rua da Boa Vista, Avenida Monsenhor Agnelo, segmento 1-2, Rua Damásio Pinto até o ponto inicial.

Z3/086 — Começa na confluência da Avenida Imperatriz Leopoldina com Rua Carneiro da Silva, segue pela Rua Carneiro da Silva, Rua Alfenas, segmento A-B, Linha de Transmissão da Light, Rua Schilling, Rua Nanuque, Rua Brentano, Avenida Imperatriz Leopoldina até o ponto inicial.

Z3/087 — Começa na confluência da Rua Barra Funda e Estrada de Ferro Sorocabana, segue pela Estrada de Ferro Sorocabana, Rua Lopes de Oliveira, Alameda Barão de Limeira, Alameda Eduardo Prado, Avenida Angélica, Rua Brigadeiro Galvão, Rua Conselheiro Brotero, Rua Camaragibe, Rua Lopes Chaves, Rua Brigadeiro Galvão, Rua Lavradio e Rua Barra Funda até o ponto inicial.

Z3/088 — Começa na confluência da Avenida Cruzeiro do Sul com Rua Doutor Pedro Vicente, segue pela Rua Doutor Pedro Vicente, Rua Quixelos, Rua Carnot, Rua João Teodoro, Avenida do Estado, Avenida Cruzeiro do Sul até o ponto inicial.

Z3/089 — Começa na confluência da Rua Barbalha com Rua Jorge Americano, segue pela Rua Jorge Americano, Rua Doutor José Elias, Rua Sales Júnior, Rua Acoplara, Rua Doutor Mário Whately, Avenida Diogenes Ribeiro de Lima, Rua Barbalha até o ponto inicial.

Z3/090 — Começa na confluência da Rua Aquiles Block Silva, Rua Croatá, segue pela Rua Croatá, Rua Húngara, Rua Votupoca, Rua Aquiles Block Silva até o ponto inicial.

Z3/091 — Começa na confluência da Rua Ribeiro de Barros e Rua Desembargador Vale, segue pela Rua Desembargador Vale, Rua Doutor Miranda de Azevedo, Rua Ministro Ferreira Alves, Rua Augusto de Miranda, Rua Padre Chico, Rua Barão do Bananal, Rua Cajaíba, Rua Augusto de Miranda, Rua Professor Rocca Dordal, Rua Doutor Miranda de Azevedo, Rua Tavares Bastos, Rua Ribeiro de Barros até o ponto inicial.

Z3/092 — Começa na confluência da Rua Capitão-Mor Passos com Avenida Bom Jardim, segue pela Avenida Bom Jardim, Praça Ilo Otani, Rua Doutor Virgílio do Nascimento, Rua Godoi Preto, Rua Coronel Emídio Piedade, Rua Joaquim Carlos, Rua Silva Teles, Rua Batista Parente, Rua Ferreira de Oliveira, Rua Bernardo Sayão, Rua Catumbi, Avenida Ariston Azevedo, Rua Manoel Ramos Paiva, Rua Jequitinhonha, Rua Catumbi, Rua Cachoeira, Rua Marcos Arruda, Rua Paulo Andrighetti, Rua Santa Rita, Rua Cachoeira, Rua Fernão de Magalhães, Rua Behring, Rua Gonçalves Dias, Rua Cachoeira, Rua Marcos Arruda, Avenida Celso Garcia, Rua Gonçalves Dias, Rua José Kauer, Rua Julio Cesar da Silva, Avenida Celso Garcia, Rua João Bomer, Rua Capitão-Mor Passos até o ponto inicial.

Z3/093 — Começa na confluência da Rua São Felipe e Rua Santa Elvira, segue pela Rua Santa Elvira, Rua Antonio de Macedo, Rua Ana Franco, Rua Imbocuí, Rua do Tatuapé, Rua Padre Germano Mayer, Praça Doutor Almeida Junqueira, Rua João Fernandes, Avenida Celso Garcia, Rua José Pancetti, Rua Igarai, Rua Souza Breves, Rua Coronel Gustavo Santiago, Rua Melo Peixoto, Rua Villela, Avenida Celso Garcia, Rua São Felipe, até o ponto inicial, excluindo-se área definida pelo perímetro da Zona Z4/016.

Z3/094 — Começa na confluência da Rua Tenente Gelás com Estrada Velha da Penha, segue pela Estrada Velha da Penha, Diretriz da Avenida Aricanduva, Rua Tiquia, Rua Ingu, Estrada de Ferro Central do Brasil, Vladuto Conselheiro Carrão, Rua Antonio de Barros, Rua Barra Bonita, Rua Igrapiuna, Travessa do Triunfo, Avenida Celso Garcia, Rua Jacob Pleri, segmento A-B, Rua 1, Rua Tenente Gelás até o ponto inicial.

Z3/095 — Começa na confluência da Rua Doutor Ismael Dias e Rua Ingú, segue pela Rua Ingú, Rua Cyrino de Abreu, Rua Uparoba, Rua Doutor Ismael Dias até o ponto inicial.

Z3/096 — Começa na confluência da Rua Costa Rego e Rua Astorga, segue pela Rua Astorga, Rua Santo Alexandre, Rua Almeida, Rua São Bento do Sapucaí, Rua Paes Sarmiento, Rua Costa Rego, até o ponto inicial.

Z3/097 — Começa na confluência da Rua Juazeiro do Norte com Rua Igaroi, segue pela Rua Igaroi, Rua Quixeramobim, segmento A-B, Rua F, Viela Um, Rua Rio Negro, Rua Luziania, Avenida Esperantina, Rua Urbanópolis, Rua Iborepi, Viela Oito, Rua Um, Praça Aratinguera, Rua Dois, Rua Luziania, Rua Iborepi, Avenida Maraiá, Praça Aramã, Rua Juazeiro do Norte até o ponto inicial.

Z3/098 — Começa na confluência da Rua Cotoxó e Rua Padre Chico, segue pela Rua Padre Chico, Rua João Ramalho, Rua Apicás, Rua Bartira, Rua Pelágio Lôbo, Rua Caiuby, Rua Campevas, Rua Wanderley, Rua Raul Devesa, Rua Ministro Gastão Mesquita, Rua Caetés, Praça Irmãos Karman, Rua Um, Rua Urbanizadora, Rua Zaíra, Rua Vargem do Cedro, Rua Plínio de Moraes, Avenida Alfonso Bovero, Rua Apinagés, Rua Piracuama, Rua Calowáa, Rua Cajaíba e Rua Cotoxó até o ponto inicial.

Z3/099 — Começa na confluência da Rua Doutor Franco da Rocha e Rua Turiassu, segue pela Rua Turiassu, Rua Ministro Godoi, Avenida Francisco Matarazzo, Avenida General Olimpio da Silveira, Rua Traipú, Rua Doutor Cândido Espinheira, Rua Capitão Messias, Rua Turiassu, Rua Traipú, Rua Paraguaçu, Rua Doutor Alberto Torres, Rua Itapicuru, Rua Conselheiro Fernando Torres, Rua Atibala, Rua João Ramalho, Rua Doutor Franco da Rocha até o ponto inicial.

Z3/100 — Começa na confluência da Estrada de Ferro Sorocabana e Alameda Cleveland, segue pela Alameda Cleveland, Praça Júlio Prestes, Avenida Duque de Caxias, Rua dos Guaianases, Alameda Eduardo Prado, Rua Conselheiro Nébias, Estrada de Ferro Sorocabana até o ponto inicial.

Z3/101 — Começa na confluência da Rua Rio Bonito e Rua Doutor Pacheco Silva, segue pela Rua Doutor Pacheco Silva, Praça Eduardo Rudge, Rua Mendes Gonçalves, Rua Coronel Emídio Piedade, Rua Bresser, Rua Silva Teles, Rua João Teodoro, Rua Barão de Ladário, Praça Padre Bento, Rua Rio Bonito até o ponto inicial.

Z3/102 — Começa na confluência da Rua Jacirendi e Marginal Esquerda do Tietê, segue pela Marginal Esquerda do Tietê, Rua Tuiuti, Rua Sebastião Nastari, Rua Ururai, Rua Baguari, Avenida Celso Garcia, Rua Doutor Ernesto Mariano, Rua Doutor Jorge Ramos, Rua Melo Peixoto, Rua Catiguá, Rua Felipe Camarão, Rua Restinga, Córrego do Tatuapé, Avenida Celso Garcia, Rua Coronel Quartin, Rua Ulisses Cruz, Rua Jacirendi até o ponto inicial, excluindo-se área definida pelo perímetro da Zona Z4/019.

Z3/103 — Começa na confluência da Rua Parreiras e Rua Pedro Américo, segue pela Rua Pedro Américo, Rua Joaquim Marra, Rua Doutor Armando Brandão, Rua José M. da Fonseca Júnior, Rua Doutor Edgard de Azevedo Soares, Rua Coronel Bento José de Carvalho, Rua Eugênia de Carvalho, Avenida Melchert, Rua Durvalina, Praça Dom Duarte Leopoldo, Rua Pedro Alexandrino, Rua Parreiras até o ponto inicial.

Z3/104 — Começa na confluência da Rua Paraguassu Paulista com Dermeval Lessa, segue pela Rua Dermeval Lessa, Travessa João Ré, Rua Itingussú, Rua Carlos M. Steinberg, Travessa Carlos M. Steinberg, Rua dos Continentes, Largo da Independência, Rua Doutor Luiz Ayres, Rua Maciel Monteiro, Rua Paraguassu Paulista até o ponto inicial.

Z3/105 — Começa na confluência da Rua Irara com Viela 37, segue pela Viela 37, Avenida Campanela, Rua Caxinguelê, Rua Caxiu, Avenida Campanela, Rua Joapitanga, Rua Surucuãs, Rua Coatá, Rua Irara até o ponto inicial.

Z3/106 — Começa na confluência da Rua Dardanelos com Avenida Diógenes Ribeiro de Lima, segue pelas Rua Dardanelos, Rua Dom Leopoldo Primeiro, Rua Pio XI, Avenida Diógenes Ribeiro de Lima até o ponto inicial.

Z3/107 — Começa na confluência da Rua Dona Elisa de Moraes e Rua Antonio Borba, segue pela Rua Antonio Borba, Rua Professor Pirajá da Silva, Rua Realengo, Praça Comendador Manuel de Melo Pimenta, Rua Dona Elisa de Moraes até o ponto inicial.

Z3/108 — Começa na confluência da Rua José Monteiro e Rua Coimbra, segue pela Rua Coimbra, Rua Cesário Alvim, Rua 21 de Abril, Rua Lopes Coutinho, Rua Cajurú, Rua Major Otaviano, Rua José Monteiro até o ponto inicial.

Z3/109 — Começa na confluência da Rua Doutor Clementino e Avenida Celso Garcia, segue pela Avenida Celso Garcia, Rua Engenheiro Andrade Júnior, Rua Toledo Barbosa, Rua Doutor Clementino, Rua Artur Mota, Viaduto Guadalajara, Rua Júlio de Castilho, Rua Elói Cerqueira, Rua Passos, Rua Conselheiro Cotegipe, Rua Doutor Clementino até o ponto inicial.

Z3/110 — Começa na confluência da Rua Acangatara e Rua Carlos Silva, segue pela Rua Carlos Silva, Rua Serra de Botucatu, Rua Poncianos, Rua Comendador Gil Pinheiro, Avenida Conselheiro Carrão, Rua Gonçalo Nunes, Rua Antonia Soveral, Rua Atucuri, Rua Murutinga do Sul, Rua Azevedo Soares, Rua Boa Esperança, Rua Cantagalo, Rua Dois, Praça Um, Rua Um, Rua Serra de Botucatu, Rua Antonio de Barros, Rua Diamante Preto, Rua Flamengo, Rua Macaíba, Rua Abaporu, Rua Pinhalzinho, Rua Acangataras até o ponto inicial.

Z3/111 — Começa na confluência da Avenida Pasteur e Rua Joaquim Marra, segue pela Rua Joaquim Marra, Avenida Napoleão, Rua da Economia, Rua Pedro Talarico, Rua Maria Veltri, Estrada de Itaquera, Rua Fernandes Porto Alegre, Rua Paes de Linhares, Rua Felipe Salomão, Rua Doutor Fontes de Rezende, Rua Parnarama, Rua Padre Alvaro Negromonte, Praça José Gebara, Rua Antonio Juvenal, Estrada de Gualaúna, Rua Dona Elisa de Carvalho, Rua Doutor Edgard Melchert da Fonseca, Rua Antonio Juvenal, Rua da Ordem, Avenida Pasteur até o ponto inicial.

Z3/112 — Começa na confluência da Rua Jorge de Almeida Quirino com Rua José Guedes, segue pela Rua José Guedes, Rua Desembargador Carneiro Ribeiro, Rua Desembargador Rocha Portela, Rua Jorge de Almeida Quirino até o ponto inicial.

Z3/113 — Começa na confluência da Rua Dona Júlia com Rua Pires de Campos, segue pela Rua Pires de Campos, Rua Barão do Rio Branco, Rua Dom Pedro, Rua Quinze de Novembro, Rua Barão do Rio Branco, Rua Itauna, Rua Dona Júlia até o ponto inicial.

Z3/114 — Começa na confluência da Rua Bom Jesus da Penha e Avenida 1, segue pela Avenida 1, Rua Belmiro Valverde, Rua Gaspar Aranha, Rua Capitão Pucci, Rua A, Rua E, Rua F, segmento AB, segmento BC, Rua 4, Córrego da Pedreira, Estrada de Poá, Rua Santa Sabina, Rua Francisco Roldão, Rua Professor João de Lima Paiva, Rua Santa Cruz, Rua Hipólito de Camargo, Rua Professor Francisco Pinheiro, Rua Olavo Bilac, Rua Bom Jesus da Penha até o ponto inicial.

Z3/115 — Começa na confluência da Avenida Corifeu de Azevedo Marques com Rua Tietê, segue pela Rua Tietê, Avenida General Mac Arthur, Rua Rolândia, Rua Irmã Pia, Rua Artur Pinto da Rocha, Rua Brasília Marcondes, Praça Henrique Dumont Villares, Praça General Porto Carrero, Viela 6, Rua Parnamirim, Rua Barcelona, Rua Bartolomeu de Ribeira, Rua Marselha, Avenida Bolonha, Rua Tiagem, Rua Francisco Pedro do Amaral, Avenida General Mac Arthur, Avenida Corifeu de Azevedo Marques até o ponto inicial.

Z3/116 — Começa na confluência da Rua São Vicente de Paula e Rua das Palmeiras, segue pela Rua das Palmeiras, Rua Barão de Tatuí, Rua Jaguaribe, Rua Martim Francisco, Avenida Higienópolis, Rua Itacolomi, Rua Mato Grosso, Rua Coronel José Eusébio, Rua da Consolação, Avenida Paulista, Avenida Angélica, Rua Pará, Rua Bahia, Rua Doutor Albuquerque Lins, Rua Doutor Veiga Filho, Rua São Vicente de Paula até o ponto inicial.

Z3/117 — Começa na confluência da Avenida Duque de Caxias e Rua Santa Efigênia, segue pela Rua Santa Efigênia, Rua General Osório, Rua dos Andradas, Rua Vitória, Rua do Triunfo, Rua Washington Luiz, Avenida Prestes Maia, Avenida Senador Queiroz, Avenida Mercúrio, Rua da Figueira, Ligação Leste-Oeste, Rua do Glicério, Rua Doutor Frederico Alvarenga, Avenida Rangel Pestana, limite do Parque Dom Pedro II, Rua General Carneiro, Rua Cavalheiro Basílio Jafet, Rua Barão de Duprat, Rua Carlos de Souza Nazareth, Rua Capitão Mor Jerônimo Leitão, Rua Brigadeiro Tobias, Rua Beneficência Portuguesa, Rua dos Andradas, Rua Aurora, Rua Santa Ifigênia, Rua Vitória, Avenida Rio Branco, Rua General Osório, Largo do Arouche, Avenida Duque de Caxias até o ponto inicial.

Z3/118 — Começa na confluência da Rua Doutor Cesário Motta Júnior e Rua Jaguaribe, segue pela Rua Jaguaribe, Rua Rego Freitas, Rua da Consolação, Rua Nestor Pestana, Rua Martinho Prado, Rua Santo Antônio, Rua Conselheiro Ramalho, Rua Doutor Ricardo Batista, Rua Major Diogo, Rua São Domingos, Rua da Abolição, Travessa Abolição, Rua Japurá, Rua Doutor Nestor Esteves Natividade, Rua Santo Amaro, Rua Agular de Barros, Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, Viaduto Dona Paulina, Rua Rodrigo da Silva, Praça Carlos Gomes, Avenida da Liberdade, Praça da Liberdade, Rua dos Estudantes, Rua Helena Zerrenner, Praça Doutor Mario Margarido, Rua do Glicério, Ligação Leste-Oeste, Avenida 9 de Julho, Rua Paim, Rua Avanhandava, segmento 1-2, Rua Marquês de Paranaguá, Rua Augusta, Rua Caio Prado, Rua Doutor Cesário Motta Júnior até o ponto inicial.

Z3/119 — Começa na confluência da Rua Almirante Brasil e Rua Visconde de Parnaíba, segue pela Rua Visconde de Parnaíba, Estrada de Ferro Central do Brasil, Rua Guarapuava, Rua Frei Gaspar, Rua Conselheiro Lafayette, Rua Ipanema, Rua Almirante Brasil até o ponto inicial.

Z3/120 — Começa na confluência da Rua Serra da Mantiqueira e Rua Padre Adelino, segue pela Rua Padre Adelino, Rua Serra de Jairé, Travessa Carlos del Prete, Rua Carlos del Prete, Avenida Alvaro Ramos, Rua Serra da Bocaina, Rua Irmã Ursula, Rua Tobias Barreto, Rua Marina Meirelles, Rua Doutor João Batista de Lacerda, Travessa Itaqueri, Rua Itaqueri, Avenida Alvaro Ramos, Rua Teresa, Rua Serra de Jairé, Rua Tobias Barreto, Rua Marcelo Homem de Melo, Rua Vila Anete, Rua Serra da Bocaina, Rua Serra da Mantiqueira até o ponto inicial.

Z3/121 — Começa na confluência da Rua Irapé e Rua Caraguataí, segue pela Caraguataí, Rua Bom Sucesso, Rua Domingos Agostim, Rua Tuiuti, Rua Platina, Praça Santa Terezinha, Rua Platina, Praça Barão de Itaqui, Rua Platina, Rua Apucarana, Rua Euclides Pacheco, Rua Itapetininga, Rua Visconde de Pedra Branca, Rua Bom Sucesso, Praça Barra Dourada, Rua Elizário, Rua Luiza, Rua Tuiuti, Rua Cantagalo, Rua Serra da Jurea, Rua Tijuco Preto, Rua Tuiuti, Rua Retiro Grande, Rua Jarinu, Rua Padre Adelino, Rua Irapé até o ponto inicial.

Z3/122 — Começa na confluência da Rua Dentista Barreto e Rua Odete Gomes Barreto, segue pela Rua Odete Gomes Barreto, Rua Baquiá, Rua Lucinda Gomes Barreto, Rua Seul, Avenida Conselheiro Carrão, Rua Juno, Rua Biguaçu, Rua Iacri, Rua Rogério Giorgi, Rua Evangelina, Rua Engenheiro Pegado, Rua Dentista Barreto até o ponto inicial.

Z3/123 — Começa na confluência da Avenida Souza Bandeira com Rua Maestro João Galati, segue pela Rua Maestro João Galati, Rua Coronel Eduardo Lejeune, Avenida Itaquera, Rua Francisco Fleury Correia, Rua Lucio Teixeira Mendes, Avenida Henrique Schurig, Rua Milão, Rua Oscar Schurig, Rua Três, Rua Um, Avenida Itaquera, Avenida Souza Bandeira até o ponto inicial.

Z3/124 — Começa na confluência da Rua Aquiramun e Rua Lemos Conde, segue pela Rua Lemos Conde, Rua Leão Coroado, Rua das Tabocas, Rua Ourânia, Rua Agostinho Bezerra, Rua Pasqual Vita, Rua Aquiramun até o ponto inicial.

Z3/125 — Começa na confluência da Rua Timbó e Rua Almirante Brasil, segue pela Rua Almirante Brasil, Rua João Caetano, Rua Hípica, Rua Itajaí, Rua Tenente Inácio da Silveira, Rua A. de Vasconcellos, Rua dos Trilhos, Rua Conselheiro Lafayette e Rua Timbó até o ponto inicial.

Z3/126 — Começa na confluência da Rua Francisco Marengo e Rua Professor Pedreira de Freitas, segue pela Rua Professor Pedreira de Freitas, Rua Rebouço, Rua Bendiapá, Rua Nova Jerusalém, Rua Vale Formoso, Rua Antonio de Barros, Rua Afonso Henriques, Rua Francisco Marengo até o ponto inicial.

Z3/127 — Começa na confluência da Rua Girassol e Rua Rodésia, segue pela Rua Rodésia, Rua Jericó, Rua Original, Rua Harmonia, Rua Wisard, Rua Girassol até o ponto inicial.

Z3/128 — Começa na confluência da Rua Cassandoca com Rua Arinaia, segue pela Rua Arinaia, Rua Sapucaia, Rua Tobias Barreto, Rua Doutor Ernesto Moreira, Rua Doutor João Batista de Lacerda, Rua Guaçuí, Rua Itaqueri, Rua Cassandoca até o ponto inicial.

Z3/129 — Começa na confluência da Rua Alentejo e Rua Demétrio Ribeiro, segue pela Rua Demétrio Ribeiro, Rua Barão do Serro Largo, Rua Itapeti, Rua Apucarana, Rua Lucília de Queiroz, Rua 11, Rua Francisco Ziccardi, Rua Professor Jerônimo Bresser, Rua Guandú, Rua Marechal Barbacena, Rua Alentejo até o ponto inicial.

Z3/130 — Começa na confluência da Rua Evangelina e Rua João Vieira Priosti, segue pela Rua João Vieira Priosti, Rua Lutécia, Rua Xiririca, Rua Picinguaba, Rua Lutécia, Praça Barão Homem de Melo, Rua do Córrego, Avenida Guilherme Giorgi, Rua Atlântida, Rua Evangelina até o ponto inicial.

Z3/131 — Começa na confluência da Rua 63 com a Rua 55, segue pela Rua 55, Avenida Dois, Avenida Líder, Rua 54, Rua 57, Rua 63 até o ponto inicial.

Z3/132 — Começa na confluência da Rua Santa Marcelina com a Rua Marion, segue pela Rua Santa Marcelina, Estrada de Caa-guaçu, Rua Um, Rua Dois, segmento 1-2, Rua Cotegipe, Rua Santa Maria, Rua Inah, Rua São Theodoro, Rua Sete de Abril, Rua A, Rua União, Rua Cinco, Rua Quatro, segmento 3-4, Rua Santa Marcelina, Rua da Paz, Rua da Felicidade, Rua Marion até o ponto inicial.

Z3/133 — Começa na confluência da Rua Lisboa e Rua Cardeal Arcoverde, segue pela Rua Cardeal Arcoverde, Rua Arruda Alvim, Rua Teodoro Sampaio, Rua Oscar Freire, Rua Artur de Azevedo, Rua Lisboa até o ponto inicial.

Z3/134 — Começa na confluência da Avenida Paulista e Rua Peixoto Gomide, segue pela Rua Peixoto Gomide, Rua Barata Ribeiro, Praça 14 Bis, Rua Doutor Plínio Barreto, Rua Professor Piccarolo, Rua São Carlos do Pinhal, Rua Itapeva, Rua Carlos Comenale, Rua Professor Otávio Mendes, Avenida Paulista, Rua Pamplona, Alameda Jaú, Praça Alexandre de Gusmão, Alameda Santos, Alameda Casa Branca, Avenida Paulista, até o ponto inicial.

Z3/135 — Começa na confluência da Rua Marquês de Valença com Rua Leme da Silva, segue pela Rua Leme da Silva, Rua da Moóca, Rua Joana D'Arc, Rua Fernando Falcão, Rua França Carvalho, Rua Leme da Silva, Rua do Oratório, Rua Visconde de Inhomirim, Rua Padre Raposo, Vela 1, Rua do Oratório, Rua Juvenal Parada, Rua dos Campinelos, Rua Capitães Mores, Rua Marques de Valença até o ponto inicial.

Z3/136 — Começa na confluência da Rua João Borba e Travessa João Borba, segue pela Travessa João Borba, Rua Siqueira Bueno, Rua Curupira, Rua Voltolino, Travessa Marina, Avenida Alvaro Ramos, Rua Mogi-Mirim, Rua Jaboticabal, Rua Piraçununga, Rua Porto Alegre, Rua Natal, Rua do Acre, Rua Dois Córregos, Rua João Borba, até o ponto inicial.

Z3/137 — Começa na confluência da Rua Água Raza e Avenida Regente Feijó, segue pela Avenida Regente Feijó, Rua Oiti, Rua Maria Adelaide, Rua Pico Negro, Rua Bom Jesus, Rua Baguassu, Rua Pantojo, Rua Água Raza, até o ponto inicial.

Z3/138 — Começa na confluência da Rua Cunha Gago e Rua Padre Garcia Velho, segue pela Rua Padre Garcia Velho, Rua Inácio Pereira da Rocha, Rua Horácio Lane, Rua Cardeal Arcoverde, Rua Cunha Gago, até o ponto inicial.

Z3/139 — Começa na confluência da Rua da Consolação e Alameda Santos, segue pela Alameda Santos, Rua Peixoto Gomide, Alameda Jaú, Rua Severo Fournier, Avenida 9 de Julho, Rua Estados Unidos, Rua da Consolação até o ponto inicial.

Z3/140 — Começa na confluência da Rua Taguá, e Rua São Joaquim, segue pela Rua São Joaquim, Rua Galvão Bueno, Rua Tamandaré, Rua do Glicério, Rua São Paulo, Rua Leopoldo Miguez, Rua Luiz Gama, Praça do Cambuci, Avenida Lins de Vasconcellos, Rua Alves Ribeiro, Rua Um, Rua Miguel Teles Junior, Rua Muniz de Souza, Rua Doutor Dário do Amaral, Rua Mazzini, Rua Scuvero, Rua Diogo Vaz, Rua Tenente Otávio Gomes, Rua Bueno de Andrade, Rua Pires da Mota, Rua Conselheiro Furtado, Rua Pandiá Calógeras, Rua Tamandaré, Rua Siqueira Campos, Rua Taguá até o ponto inicial.

Z3/141 — Começa na confluência da Rua Orville Derby e Rua Leocádia Cintra, segue pela Rua Leocádia Cintra, Rua Tjuguacu, Rua dos Bancários, Largo São Rafael, Rua Araribóla, Rua Curupacé, Rua Camé, Rua Visconde de Inhomirim, Rua João Antonio de Oliveira, Rua Doutor Eduardo Gonçalves, Rua Borges de Figueiredo, Rua Conselheiro Benevides, Rua Canuto Saraiva, Rua Rubião Júnior, Rua João Antonio de Oliveira, Rua Guaratinguetá, Rua Orville Derby, até o ponto inicial.

Z3/142 — Começa na confluência da Avenida Francisca de Paula e Rua Vacanga, segue pela Rua Vacanga, Avenida Aricanduva, segmento A-B, Rua Henrique Xavier, Avenida Flor de Vila Formosa, segmento C-D, Rua João Cordeiro, Rua Amoraís, Avenida Francisca de Paula até o ponto inicial.

Z3/143 — Começa na confluência da Avenida João XXIII e Avenida Rio das Pedras, segue pela Avenida Rio das Pedras, Rua Desembargador Andrade Pinto, Rua Professor Carlos Callioli, Rua Dorival Lourenço da Silva, Rua A, Rua Doutor Mariano Cursino de Moura, Avenida Rio das Pedras, Rua 2, Rua 5, Rua Olímpio de Campos, Rua Tupã, Rua B, Rua Marajoara, Avenida João XXIII até o ponto inicial.

Z3/144 — Começa na confluência da Estrada do Rio Pequeno e Avenida P, segue pela Avenida P, Rua A, Rua Q, Avenida Nossa Senhora da Assunção, Rua 5, Rua 7, Rua H, Estrada do Rio Pequeno até o ponto inicial.

Z3/145 — Começa na confluência da Rua Artur de Azevedo e Rua Francisco Leitão segue pela Rua Francisco Leitão, Rua de Pinheiros, Rua Maria Carolina, Rua Henrique Monteiro, Rua Doutor Bianchi Bertoldi, Rua Artur de Azevedo até o ponto inicial.

Z3/146 — Começa na confluência da Rua Dom Joaquim de Melo e Rua Jumana, segue pela Rua Jumana, Rua Camé, Rua Guaimbé, Rua Conde Prestes, Viela 1, Rua Conego Antonio Lessa, Rua Dom Joaquim de Melo até o ponto inicial.

Z3/147 — Começa na confluência da Rua Tamarataca com Rua Padre Raposo, segue pela Rua Padre Raposo, Rua Bixira, Rua do Oratório, Rua Professor Oliveira Fausto, Rua Barretos, Rua Campo Largo, Rua Natal, Rua do Oratório, Rua Santo Hipólito, Travessa Santo Hipólito, Travessa Jupuruchita, Rua Jupuruchita, Travessa Um, Rua Terenas, Rua Canimá, Rua do Oratório, Rua Sebastião Preto, Rua Madre de Deus, Rua Tamarataca até o ponto inicial.

Z3/148 — Começa na confluência da Rua Asfaltite e Avenida Doutor Eduardo, segue pela Avenida Doutor Eduardo, Rua Aracé, Praça Diogo de Aguirre, Rua Arapoca, Rua Anambés, Rua Vênus, Rua Filhas do Sagrado Coração, Rua Irmã Clotilde, Rua Ouricurí, Rua Almirante Silvado, Avenida João XXIII, Avenida Renata, Rua Carlito, Rua Zina, Rua Angá, Rua São Ticiano, Rua Saigon, Rua Balzac, Rua Tirana, Rua Asfaltite até o ponto inicial.

Z3/149 — Começa na confluência da Rua São Miguel com Rua Engenheiro Guilherme Cristiano Faldner, segue pela Rua São Miguel, Avenida Rio das Pedras, Rua O, Rua Antonio de Giudice, Avenida D, Avenida Rio das Pedras, Rua Volta Redonda, Rua Engenheiro Guilherme Faldner até o ponto inicial.

Z3/150 — Começa na confluência da Rua Padre Carvalho e Rua do Sumidouro, segue pela Rua do Sumidouro, Rua Fernão Dias, Rua Martim Carrasco, Rua Cardeal Arcoverde, Rua Pais Leme, Rua Ferreira de Araujo, Rua João Elias Saad, Rua Padre Carvalho até o ponto inicial.

Z3/151 — Começa na confluência da Rua Estados Unidos com Avenida 9 de Julho, segue pela Avenida 9 de Julho, Rua Convenção de Itu, Praça Alexandre, Alameda Santos, Rua Leoncio de Carvalho, Rua Coronel Oscar Porto, Rua Rafael de Barros, Rua Mario do Amaral, Rua Sampaio Viana, Rua Tutoia, Rua Alvaro de Menezes, Rua Professor João Marinho, Viela 2, Rua Manuel da Nóbrega, Rua Tutola, Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, Rua Saint Hilaire, Travessa 1, Rua José Maria Lisboa, Rua Capitão Pinto Ferreira, Alameda Lorena, Alameda Joaquim Eugênio de Lima, Rua Guararã, Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, Rua Estados Unidos até o ponto inicial.

Z3/152 — Começa na confluência da Rua Nilo com Rua Pires da Mota, segue pela Rua Pires da Mota, Avenida Aclimação, Avenida Turmalina, Praça General Polidoro, Rua Safira, Rua Rodrigo Cláudio, Rua Carlos Chagas, Rua Nilo até o ponto inicial.

Z3/153 — Começa na confluência da Rua Paulo Orozimbo com Rua Antonio Tavares, segue pela Rua Antonio Tavares, Rua Augusto de Toledo, Rua Dom Duarte Leopoldo, Rua Paulo Orozimbo, Rua Senador Carlos Teixeira de Carvalho, Rua Teodoro Souto, Rua Robertson, Rua Paulo Orozimbo até o ponto inicial.

Z3/154 — Começa na confluência da Rua Santa Rosa Jor com Avenida Doutor Vital Brasil, segue pela Avenida Doutor Vital Brasil, Rua Estevão Lopes, Rua Gaspar Moreira, Rua Camargo, Rua Reação, Rua Santa Rosa, Jr. até o ponto inicial.

Z3/155 — Começa na confluência da Avenida Tereza Cristina com a Rua Hipólito Soares, segue pela Rua Hipólito Soares, Avenida do Estado, Rua do Manifesto, Rua Brigadeiro Jordão, Rua Bom Pastor, Rua Oliveira Alves, Rua Costa Aguiar, Rua Leais Paulistas, Rua Agostinho Gomes, Rua do Fico, Rua Cipriano Barata, Rua Conego Januário, Rua Costa Aguiar, Avenida Tereza Cristina até o ponto inicial.

Z3/156 — Começa na confluência da Rua Silvio de Souza com a Rua Barão de Caçapava, segue pela Rua Barão de Caçapava, Rua Iguaratinga, Rua Batuns, Estrada de Vila Ema, Rua Itaperima, Rua Marius, Rua Bernarda Paulista, Rua Gopiará, Rua Itiubá, Rua Orfanato, Avenida Sapopemba, Rua João Bizarro da Nave, Rua Padre Mauricio, Rua Doutor Gabriel de Rezende, Avenida Luca, Rua Florio, Rua Paulina, Avenida Sapopemba, Rua Seis, Rua Dez, Viela 1, Adutora do Rio Claro, Rua Domingos Afonso, Rua Capitão Militão, Rua Silvio de Souza até o ponto inicial.

Z3/157 — Começa na confluência da Rua Mussolini com a Rua Greco, segue pela Rua Greco, Rua Lessing, Rua Bucuituva, Rua Gomes, Rua Solidonio Leite, Rua C, Adutora do Rio Claro, Rua Bucuituva, Rua 2, Avenida Sapopemba, Rua Mussolini até o ponto inicial.

Z3/158 — Começa na confluência da Rua Itanhaem com a Rua Américo Vespucci, segue pela Rua Américo Vespucci, Rua Cavour, Rua Ibitirama, Rua Indaiá, Praça Veiga Cabral, Rua Cananéia, Rua Marques da Praia Grande, Rua Dante Alighieri, Rua José Zappi, Rua Sete Pontes, Rua Umuarama, Rua do Oratório, Rua Professor Raul Briguet, Rua Paulo Lima Correia, Rua Padre Leonel França, Rua Itapigi, Rua do Oratório, Rua do Orfanato, Estrada de Vila Ema, Rua Cananéia, Rua Piancó, Rua Itanhaem até o ponto inicial.

Z3/159 — Começa na confluência da Rua Portugal com Rua Nebraska, segue pela Rua Nebraska, Rua Califórnia, Rua Indiana, Rua Portugal, até o ponto inicial.

Z3/160 — Começa na confluência da Rua 6 com Rua 5, segue pela Rua 5, Estrada do Paraventi, segmento 1-2, segmento 2-3, passagem B, Estrada do Paraventi, Rua 1, Rua 6 até o ponto inicial.

Z3/161 — Começa na confluência da Rua Batista Caetano e Rua Basílio da Cunha, segue pela Rua Basílio da Cunha, Rua Inglês de Souza, Rua Doutor Dolzani, Avenida Lacerda Franco, Rua Coronel Diogo, Rua Batista Caetano até o ponto inicial.

Z3/162 — Começa na confluência da Rua Agostinho Lattari com Rua Tacomará, segue pela Rua Tacomará, Rua Aparaju, Viela 1, Rua General Feliciano Falcão, Rua Capitão Pacheco Chaves, Rua Agostinho Lattari até o ponto inicial.

Z3/163 — Começa na confluência da Rua Sítio da Casa Grande com Avenida Sapopemba, segue pela Avenida Sapopemba, Adução do Rio Claro, Rua Rei Alberto da Bélgica, Travessa Dois, Rua Coronel Rodrigues, Rua A, Rua Sítio da Casa Grande até o ponto inicial.

Z3/164 — Começa na confluência da Rua Major Brigadeiro Mário Castello com Rua Francisco Alves de Carvalho, segue pela Rua Francisco Alves de Carvalho, Rua Netto Selmi Dei, segmento 1-2, Praça Coronel Antonio Pretsche, Rua Major Marques Porto, Estrada do Caguaçu, Rua Major Brigadeiro Mário Castello até o ponto inicial.

Z3/165 — Começa na confluência da Rua Araci com Rua Guiomar, segue pela Rua Araci, Avenida Professor Francisco Morato, Rua Sucuri, Rua Doutor Ariosto Buller Souto, Rua Três Irmãos, Rua Guiomar até o ponto inicial.

Z3/166 — Começa na confluência da Estrada de Vila Ema com a Rua James Stolz, segue pela Rua James Stolz, Rua Solidônio Leite, Rua Herwek, Rua Uhland, Avenida Conde Barbiellini, Rua Loto, Rua Guilherme, Rua Roberto Dias, Rua Senador Arlindo Amaral, Rua Monsenhor Reimão, segmento 1-2, Estrada de Vila Ema, Rua Genipapo, segmento A-B, Rua B, Estrada de Vila Ema, Rua Francisco Fett, Rua 1, Rua 3, Rua 2, Estrada de Vila Ema até o ponto inicial.

Z3/167 — Começa na confluência da Rua Amparo com Rua Paraibuna, segue pela Rua Paraibuna, Rua Corrêa Barros, Rua Oliveira Gouvêa, Rua José dos Reis, Praça Santa Helena, Rua José dos Reis, Rua Doutor Armando Torantino, Rua Fabiano Alves, Rua Guanhaias, Rua Manaias, Rua Pitinga, Rua dos Ciclames, Rua das Bau-nilhas, Rua das Giestas, Travessa das Gilcinias, segmento 1-2, Rua Ibitirama, Rua J, Rua C, Rua das Giestas, Rua Ibitirama, Rua Jundiapéba, Avenida Zelina, Praça Padre Lourenço Barendri, Rua Tomaz Izzo, Rua Amparo até o ponto inicial.

Z3/168 — Começa na confluência da Rua Taborda com Avenida Francisco Morato, segue pela Avenida Francisco Morato, Avenida do Imigrante Japoneses, Rua Rosa, Rua Canio Rizzo, Avenida Professor Francisco Morato, Rua Manoel Jacinto, Rua Professor Monjardim, Rua André Saraiva, Rua Taborda até o ponto inicial.

Z3/169 — Começa na confluência da Rua Doutor Mario Vicente e Rua Moreira e Costa, segue pela Rua Moreira e Costa, Rua Xavier de Almeida, Rua Almirante Lobo, Rua do Manifesto, Rua General Lecor, Rua 1822, Rua Labatut, Rua do Manifesto, Rua 2 de Julho, Rua 1822, Rua do Grito, Rua Lino Coutinho, Rua Clemente Pereira, Rua Cipriano Barata, Rua Gonçalves Ledo, Rua Bom Pastor, Rua Correia Salgado, Rua Xavier de Almeida, Rua Arcipreste de Andrade, Rua Doutor Mario Vicente, Rua 24 de Outubro, Rua Salvador Simões, Rua Huet Bacelar, Rua Doutor Mario Vicente, até o ponto inicial, excluindo a área definida pelo perímetro da Zona Z4/049.

Z3/170 — Começa na confluência da Rua José Macedo com Estrada do Oratório, Estrada do Oratório, Rua Padre Pedro Rota, Rua Doutor Miguel Bombarda, Rua Tamoios, Rua Bororés, Rua José Macedo até o ponto inicial.

Z3/171 — Começa na confluência da Rua Dona Sofia Fetti com Rua Gaspar Schelittler, segue pela Rua Gaspar Schelittler, Rua Francisco Fetti, Avenida São Lucas, Rua Leonardo Villasboas, Rua Doutor Nogueira de Noronha, Rua São Mateus, Rua João Veloso, Rua São Marcos, Rua Padre Bruno Ricco, Rua Otto Chubart, Rua Cesário dos Santos, Rua Coronel José da Silva Neto, Estrada do Oratório, Rua A, Rua E, Rua B, Rua F, Rua Euclides Barbosa Lima, Rua Dona Sofia Fetti até o ponto inicial.

Z3/172 — Começa na confluência da Rua Norma com Rua João Cachoeira, segue pela Rua Norma, Rua Clodomiro Amazonas, Rua Fiandeiras, Rua Professor Atilio Innocenti, Rua Comendador Miguel Calfat, Rua João Cachoeira até o ponto inicial.

Z3/173 — Começa na confluência da Rua Floriano de Sá com Rua Roberto Koch, segue pela Rua Roberto Koch, Rua Aida, Rua Alvaro do Vale, Rua Amadis, Rua Floriano de Sá até o ponto inicial, excluindo o perímetro definido pela zona Z4-050.

Z3/174 — Começa na confluência da Rua Eptácio Pessoa com Avenida Sapopemba, segue pela Avenida Sapopemba, Rua Padre Atilio Garré, Rua Benedito Pedroso, Rua Eduardo Prado, Rua 3, Rua Eptácio Pessoa até o ponto inicial.

Z3/175 — Começa na confluência da Rua Paramu com Rua Tripui, segue pela Rua Tripui, Rua dos Rainunculos, Rua das Campanulas, Rua das Alfazemas, Rua dos Junquinhos, Rua dos Urzes, Rua Bispo Eugênio Demazenod, Rua Morapena, Rua Costa Barros, Rua Fernandes Sardinha, Rua das Giestas, Rua Paramu até o ponto inicial.

Z3/176 — Começa na confluência da Avenida Sapopemba com o segmento 1-2, segue pelo segmento 1-2, Córrego Taboão, Rua A, Rua 4, Rua Londres, Rua 3, Rua 1, Avenida Bancário, Rua Parque Bancário, Avenida Sapopemba, Adutora do Rio Claro, Avenida Cibelle de Carvalho, Rua Francisco Pereira de Souza, Rua Doutor Tolstoi de Carvalho, Avenida Sapopemba até o ponto inicial.

Z3/177 — Começa na confluência da Rua Caminho do Engenho com Rua Nossa Senhora das Graças, segue pela Rua Caminho do Engenho, Avenida Professor Gioia Martins, Rua Doutor Mário de Moura e Albuquerque, Rua Capitão Euclides da Cunha, Avenida Professor Francisco Morato, Rua 1, Rua Santa Rita de Cassia, Rua Nossa Senhora das Graças até o ponto inicial.

Z3/178 — Começa na confluência da Rua Marselhesa com Rua Doutor Diogo de Faria, segue pela Rua Marselhesa, Rua Morcote, Rua Loefgreen, Rua Três de Maio, Avenida Altino Arantes, Rua Doutor Bacelar, Rua Pedro de Toledo, Rua Leandro Dupré, Rua Doutor Diogo de Faria até o ponto inicial.

Z3/179 — Começa na confluência da Rua Juréa com Rua Santa Cruz, segue pela Rua Juréa, Rua Padre Machado, Rua Joel Jorge de Mello, Rua Ouvidor Peleja, Rua Afonso Celso, Rua Santa Cruz até o ponto inicial.

Z3/180 — Começa na confluência da Rua José Bonifácio com Estrada do Oratório, segue pela Estrada do Oratório, Rua 2, Rua 6, Rua 3, Estrada do Oratório, Rua 3, segmento 1-2, segmento 2-3, segmento 3-4, Rua João Mendes, Rua José Bonifácio até o ponto inicial.

Z3/181 — Começa na confluência da Rua Marquês de Olinda com Rua Miracatu, segue pela Rua Miracatu, Rua Doutor Gentil de Moura, Rua Julia Cortines, Rua Bom Pastor, Rua Malvina Ferreira Sammarone, Rua G, Rua B, Rua do Lago, Rua Capão do Rêgo, Rua Lucia, Rua Sussurana, Rua Capichanã, Rua 5 de Julho, Rua Jamboussu, Rua Bamboré, Rua Marquês de Olinda até o ponto inicial.

Z3/182 — Começa na confluência da Rua B-1, com Rua C-3, segue pela Rua C-3, Rua B-2, Estrada do Oratório, Rua B-3, Rua C-7, Rua B-3, Rua B-1, até o ponto inicial.

Z3/183 — Começa na confluência da Rua Joaquim Gouveia Franco com a Rua Maria Cursi, segue pela Rua Joaquim Gouveia Franco, Rua F-18, Rua F-2, Rua Alessandro Giulio Dell'Ariga, Rua Antonio Previato, Rua Doutor Aureliano da Silva Arruda, Rua Angelo de Candiá, Rua Embalxador Ildelfonso Falcão, Rua Doutor Felice Buscaglia, Avenida Mateo Bei, Avenida Francisco Cordelli, Avenida Claudio Augusto Fernandes, Rua Maria Cursi, até o ponto inicial.

Z3/184 — Começa na confluência da Rua Major Sucupira com Rua 1, segue pela Rua 1, Rua Coronel Deraldo Jordão, Rua Almeida Lisboa, Rua Cardoso Franco, Rua Deliniro Ferreira, Rua José Cocciuffo, Rua Santa Cruz, Rua Assungui, Rua Ceci, Rua Rita de Persilio Neto, Travessa Gambiru, Rua Itauba, Rua Dom Bernardo Nogueira, Rua Dom Manoel de Andrade, Rua Dom Sebastião do Rêgo, Rua Dom Lucio de Souza, Rua Capitão Lacerda Cardim, Rua Major Sucupira, até o ponto inicial, excluindo-se a área definida pelo perímetro da Zona Z4-058.

Z3/185 — Começa na confluência da Rua Doutor Eliseo de Castro com Rua 28 de Setembro, segue pela Rua 28 de Setembro, Rua Sussurana, Avenida Fagundes, Rua Floriania, Rua Doutor Emilio Castelar, Rua dos Macachãs, Rua São Daniel, Rua Guanabara, Rua Conego José Norberto, Rua Doutor Malta Cardoso, Rua Vergueiro, Rua Carajé, Rua Salvador Simões, Rua Doutor Eliseo de Castro, até o ponto inicial.

Z3/186 — Começa na confluência da Rua Baltar com Rua Grão Mongol, segue pela Rua Grão Mongol, Rua Gomes de Araujo, Rua Viana do Castelo, Rua Baltar, até o ponto inicial.

Z3/187 — Começa na confluência da Avenida Ministro Gabriel de Resende Passos com Alameda dos Arapanés, segue pela Avenida Ministro Gabriel de Resende Passos, Alameda dos Alcás, Avenida dos Imarés, Alameda dos Arapanés, Avenida Pavão, Rua Pintassilgo, Rua Marques de Inhambuque, Rua Indiaroba, Avenida Jacutinga, Rua Tuim, Avenida Lavandisca, Alameda dos Arapanés, até o ponto inicial.

Z3/188 — Começa na confluência da Rua das Azaléas, com Alameda das Boninas, segue pela Rua das Azaléas, Rua Caputira, Rua Comendador João Gabriel, Rua Pitangueiras, Rua Pirituba, Rua dos Miosotis, Avenida Senador Casemiro da Rocha, Rua Apolonia Pinto, Rua das Hortências, Rua das Orquídeas, Rua dos Narcisos, Rua das Rosas, Rua das Camélias, Alameda das Boninas, até o ponto inicial.

Z3/189 — Começa na confluência da Rua Caramurú com Avenida Senador Casemiro da Rocha, segue pela Rua Caramurú, Rua Potengi, Rua General Eloi Alfaro, Rua 1, Rua Juréa, Rua Itaóca, Rua Guiratinga, Rua Itaborai, Avenida Bosque da Saúde, Rua Traituba, Rua Bertloga, Rua Caramurú, Avenida Bosque da Saúde, Avenida Jabaquara, Alameda das Boninas, Avenida Senador Casemiro da Rocha, até o ponto inicial.

Z3/190 — Começa na confluência da Rua Pensylvânia com Rua Guaraiúva, segue pela Rua Pensylvânia, Rua Arandú, Rua Samoel Morse, Rua George Ohm, Rua Michel Faraday, Avenida Engenheiro Luiz Carlos Bertini, Rua John Baird, Rua B, Rua 2, Rua 10, Rua Engenheiro Luiz Carlos Bertini, Rua Padre Antonio José dos Santos, Avenida Nova Independência, Rua Furnas, Rua Arandú, Rua Indiana, Rua Guaraiúva, até o ponto inicial.

Z3/191 — Começa na confluência da Rua 7 com a Rua 1, segue pela Rua 1, segmento 1-2, Rua G, Rua F, Rua Ana Clara, Rua 4, Rua 7 até o ponto inicial.

Z3/192 — Começa na confluência da Rua Doutor Jesuino Maciel com Rua Brasil, segue pela Rua Doutor Jesuino Maciel, Rua Almirante Barroso, Rua Edson, Avenida Santo Amaro, Rua Florida, Avenida Portugal, Rua Pensilvânia, Rua Los Angeles, Rua Nova Orleans, Rua Indiana, Avenida Portugal, Rua Geórgia, Rua Brasil até o ponto inicial.

Z3/193 — Começa na confluência da Rua Andaluza com Rua Coronel Francisco Inácio, segue pela Rua Andaluza, Rua Elba, Praça Barão de Santa Dart, Rua Belgrado, Rua Coronel Francisco Inácio, Rua Regina Aragão, Rua Salvador Pires de Lima, Rua Aurrantina, Rua Souza Coutinho, Rua Marechal Pimentel, Rua Araújo Gondim, Rua Japarutuba, Rua Protocolo, Rua Caripura, Rua Ancora, Rua Santo Antonio de Categero, Rua Laranjal, Rua Izonzo, Praça Barão de Anhambai, Rua Arrebol, Praça Doutor Luiz do Rego, Rua Arrebol, Via Anchieta, Rua Professor Vilalva Junior, Rua Elba, Rua Regina Aragão, Rua Drava, Praça Arvers, Rua Drava, Rua Sava, Rua Americo Samarone, Rua Coronel Francisco Inácio até o ponto inicial.

Z3/194 — Começa na confluência da Rua Marcos Fernandes com Rua André Mendes, segue pela Rua Marcos Fernandes, Rua Angustura, Rua General Chagas Santos, Rua Peribebui, Rua Francisco Dias, Rua Felipe Cardoso, Rua André Mendes até o ponto inicial.

Z3/195 — Começa na confluência da Rua Dom Pedro II com Rua Machado de Assis, segue pela Rua Machado de Assis, Rua Santa Rita, Rua Vieira de Moraes, Rua Cristovão Pereira, Rua Piracicaba, Rua Benjamin Constant, Rua Edison, Rua Barão do Triunfo, Rua Pirassununga, Rua Dom Pedro II até o ponto inicial.

Z3/196 — Começa na confluência da Rua Itapirú com General Camisão, segue pela Rua Itapirú, Rua Doutor Nogueira Martins, Rua dos Caciques, Rua General Chagas Santos, Rua Carneiro da Cunha, Travessa Eleuterio, Linha de Transmissão da Light, Avenida Jabaquara, Linha de Transmissão da Light, Rua Ararapira, Rua Paracatu, Rua Silvio, Rua Décio, Avenida Miguel Stefano, Rua Flação da Saúde, Rua Carneiro da Cunha, Rua General Camisão até o ponto inicial.

Z3/197 — Começa na confluência da Avenida Anagé com Estrada de Campo Limpo, segue pela Avenida Anagé, Rua Flama, Rua Ecauna, Avenida das Colmeias, Rua Manicoba, Rua Guida, Estrada de Campo Limpo até o ponto inicial.

Z3/198 — Começa na confluência da Avenida Martinho Guedes, com Rua Vergueiro, segue pela Rua Vergueiro, Rua Taquarichim, Rua Tenente Paulo Alves, Rua Santo Albano, Rua 1, Avenida Padre Arlindo Vieira, Rua São Benedito, segmento 1-2, Rua Marques de Lages, Rua Italva, Rua Dom Vileares, Rua Nossa Senhora das Mercês, Rua Nossa Senhora da Saúde, Rua Assunção, Travessa Nossa Senhora das Mercês, Rua Descampado, Rua Abagiba, Avenida Martinho Guedes até o ponto inicial.

Z3/199 — Começa na confluência da Rua São José com Rua Nossa Senhora da Saúde, segue pela Rua São José, Rua Salvador Rosa, Rua Orlando Ferraiolo, Rua Nossa Senhora da Saúde até o ponto inicial.

Z3/200 — Começa na confluência da Rua I com segmento 1-2, segue pelo Segmento 1-2, Rua K, Rua J, Rua Pelegrino Varani, Rua Brasília Seckler, Rua Eduardo Panades, Rua B, Rua Avelino Barreiros, Rua I até o ponto inicial.

Z3/201 — Começa na confluência da Rua Otto de Barros com a Rua Antonio Cantarella, segue pela Rua Otto de Barros, Rua das Mongões, Avenida Manoel Pires, Rua Antonio Cantarella, até o ponto inicial.

Z3/202 — Começa na confluência da Rua Guilherme Mainard com Rua Amador Medeiros, segue pela Rua Amador Medeiros, Rua Q, Rua D, Rua 3, Rua B, Estrada de Campo Limpo, Rua 1, Rua 2, Rua 1, Rua D, Rua A, Estrada de Campo Limpo, Rua , Rua B, Rua 1, Rua Guilherme Mainard até o ponto inicial.

Z3/203 — Começa na confluência da Travessa da Capela com Rua Mauricio de Lacerda, segue pela Travessa da Capela, Avenida Fagundes Filho, Rua Coronel Marcolino Fagundes, Rua dos Democráticos, Avenida A, Avenida Fagundes Filho, Rua Massaranduba, Rua Mauricio de Lacerda até o ponto inicial.

Z3/204 — Começa na confluência da Rua Nossa Senhora das Mercês com Rua Baturia, segue pela Rua Baturia, Rua Romão Puiggari, Rua Dom Vileares, Rua Angaturama, Rua Marquez de Lages, Rua Nossa Senhora das Mercês até o ponto inicial.

Z3/205 — Começa na confluência da Avenida Ceci com Alameda dos Gualós, segue pela Alameda dos Gualós, Rua José Libero, Rua dos Democráticos, Rua São Judas Tadeu, Rua Soares de Avelar, Rua Professor Souza Barros, Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, Avenida Jabaquara, Avenida Ceci até o ponto inicial.

Z3/206 — Começa na confluência da Rua Antonio de Oliveira com a Rua Capitão Octavio, segue pela Rua Antonio de Oliveira, Rua Júlio Ribeiro, Rua José Vicente Cavalheiro, Rua Américo Brasiliense, Rua Amaro Guerra, Rua Bangú, Rua Pires de Oliveira, Rua Capitão Octávio, até o ponto inicial.

Z3/207 — Começa na confluência da Rua Marques de Lages com Rua Tolstoi, segue pela Rua Marques de Lages, Rua São José, Rua B, Rua Amazonas, Rua Paulo de Moraes, Rua Santa Angela, segmento A-B, Rua Tolstoi, até o ponto inicial.

Z3/208 — Começa na confluência da Avenida Miguel Estefano, com a Rua Dona Amélia Rufino, segue pela Avenida Miguel Estefano, Rua Abeylar de Queiroz, Rua Rosa de Moraes, Rua Waldemar Magalhães, Travessa Magalhães, Rua Agua Funda, Avenida Bosque, Rua José Gaiba, Rua Delila Magalhães, Rua Dulce Magalhães, Rua Rosa de Moraes, Rua Dona Amélia Rufino, até o ponto inicial.

Z3/209 — Começa na confluência da Rua Arapurú com Rua Carnaúba, segue pela Rua Arapurú, Rua Cirurgiões, Rua Parobi, Rua Sarambé, Rua Epicaba, Rua Timbaubá, Rua Carnaúba, até o ponto inicial.

Z3/210 — Começa na confluência da Rua 1 com a Rua Soares de Avelar, segue pela Rua 1, Rua dos Caribes, Rua Domingos de Santa Maria, Rua Taú, Avenida do Café, Rua Omega, Avenida Diederichsen, Avenida Leonardo da Vinci, Rua A, Rua Lucrecia Maciel, Rua Engenheiro Edson de Toledo, Praça Barão de Japurá, Rua Botelho, Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, Avenida do Café, Rua Delta, Rua Domingos de Santa Maria, Rua Itatitá, Rua Ibirajá, Rua Eta, Travessa Diederichsen, Rua Soares de Avelar até o ponto inicial.

Z3/211 — Começa na confluência da Rua Prudente de Moraes com Rua Vitor Emanuel, segue pela Avenida Padre Arlindo Vieira, Rua Jardim Tropical, Rua Primavera, Rua A-2, Rua B-1, Rua E, Rua Doutor Pinto Nazario, Rua Nelson Luiz de Barros, segmento A-B, Avenida Padre Arlindo Vieira, segmento C-D, segmento D-E, Viela 1, Avenida Padre Arlindo Vieira, Rua 1, Rua 2, Avenida Padre Arlindo Vieira, Rua 4, Rua Prudente de Moraes, até o ponto inicial.

Z3/212 — Começa na confluência da Avenida Pedro Bueno com Rua Haroldo Paranhos, segue pela Avenida Pedro Bueno, Rua Ruggendas, Rua Simões Pinto, Avenida João Pedro Cardoso, Rua Mário Faustino, Rua Angelo Mendes de Almeida, Rua Consul, Rua Padre Vicente Hackel, Rua Ugo Tadei, Rua Haroldo Paranhos até o ponto inicial.

Z3/213 — Começa na confluência da Rua Professor Almeida Porto com Rua Irmão Pio, segue pela Praça Professor Jaime Poggi, Travessa A, Avenida Nossa Senhora da Encarnação, Rua Francisco de Lima, Rua Professor Hauptmann, Rua Florestópolis, Praça Padre Luiz Riou, Rua Irmão Pio até o ponto inicial.

Z3/214 — Começa na confluência da Rua 2, com a Estrada de Campo Limpo, segue pela Rua 2, Rua 4, segmento 1-2, Rua 16, Viela 10, Rua 14, Rua 12, Viela 12, Rua 5, Rua 4, Viela 3, Viela 2, Rua do Colégio, Estrada de Campo Limpo até o ponto inicial.

Z3/215 — Começa na confluência da Rua 5 com a Rua 7, segue pela Rua 7, Avenida A, Rua 30, Rua 25, Rua 10, Rua 6, Rua 9, Rua 5, até o ponto inicial.

Z3/216 — Começa na confluência da Rua Barrania com Rua Vitoriana, segue pela Rua Barrania, Rua Assai, Rua 29, Rua Tabica, Rua Vitoriana, até o ponto inicial.

Z3/217 — Começa na confluência da Rua Das Palmas com Rua C, segue pela Rua das Palmas, Rua Tâmara, Rua Particular Um, Rua da Imprensa, Rua Carlos Liviero, Rua Bocatiara, Avenida São Paulo, segmento A-B, Rua E, Rua Carlos Liviero, Rua C até o ponto inicial.

Z3/218 — Começa na confluência da Rua Jovita com Rua São Vicente, segue pela Rua Jovita, Rua Sal, Avenida Vila Mascote, Avenida Santa Catarina, Rua Souza Dantas, Avenida Honduras, Avenida América, Rua da Capela, Rua Cupecê, Rua Madre Emilie de Villeneuve, segmento 1-2, Avenida Vila Mascote, Rua São Vicente até o ponto inicial.

Z3/219 — Começa na confluência da Rua Friburgo com a Rua A, segue pela Rua A, Rua Lugano, Estrada do Rio Bonito, Rua Friburgo até o ponto inicial.

Z3/220 — Começa na confluência da Avenida Xavantes com Rua H, segue pela Avenida Xavantes, Avenida Padre Arlindo Vieira, Rua C, Córrego, Rua dos Coqueiros, Rua Tupiniquins, Rua Guarani, Rua H, até o ponto inicial.

Z3/221 — Começa na confluência da Rua Coronel Luiz Barroso com Rua Anchieta, segue pela Rua Coronel Luiz Barroso, Rua Conde de Itú, Rua Doutor Antonio Bento, Rua Nove de Julho, Rua São Benedito, Rua Conte de Itú, Rua São Luiz, Rua Anchieta, Rua General Osório, Rua Carlos Gomes, Rua Herculano de Freitas, Rua General Carneiro, Rua São Benedito, Rua Isabel Schmidt, Rua Campos Sales, Praça Floriano Peixoto, Rua A, Rua Paulo Eiró, Rua da Matriz, Rua Barão do Rio Branco, Rua Amaro André, Rua Tenente Coronel Carlos Silva Araújo, Rua Santo Antônio, Rua Anchieta, até o ponto inicial.

Z3/222 — Começa na confluência da Rua Pereira com Rua José Verissimo da Costa Pereira, segue pela Rua Pereira, Rua das Pérolas, Rua Eurico, Rua Braga, Rua Euclides, Rua Godofredo Braga, Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, Coronel Luiz de Faria e Souza, Rua dos Beija-Flores, Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, Rua José Verissimo da Costa Pereira até o ponto inicial.

Z3/223 — Começa na confluência da Rua Iguatinga com Rua Belchior de Pontes segue pela Rua Belchior de Pontes, Rua Pereira Barreto, Rua Iguatinga, Rua João Alfredo, Praça Dom Francisco de Souza, Avenida Vitor Mazzini, Avenida das Nações Unidas, Rua Benedito Fernandes, Largo São Sebastião, Rua Maria do Prado, Rua Iguatinga até o ponto inicial.

Z3/224 — Começa na confluência da Rua Santo Agnelo com Rua A, segue pela Rua Santo Agnelo, Rua Tomazina, segmento 1-2, Rua Alfaya Rodrigues, Avenida Cupecê, Estrada do Mar, Rua 2, Rua 1, Rua A até o ponto inicial.

Z3/225 — Começa na confluência da Avenida Muzambinho com Rua Primeiro de Maio, segue pela Avenida Muzambinho, Rua São Simão, Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, Rua José Bonifácio, Rua Cesar Bierrenback, Rua Primeiro de Maio até o ponto inicial.

Z3/226 — Começa na confluência da Rua Roberto Mutinger com Rua Ranulfo Prata, segue pela Rua Ranulfo Prata, Rua Eduardo de Sá, Avenida Cupecê, Rua Professora Maria Bittencourt Petit, Travessa Dom João VI, Avenida Bandeirante, Rua José Bonifácio, Rua Sargento-Mor Carvalho, Rua A, Rua Itapecirica, Praça A, Rua Baquirivú, Rua 10 de Julho, Rua Sassaki, Avenida Cupecê, Rua Roberto Mutinger até o ponto inicial.

Z3/227 — Começa na confluência da Avenida Nossa Senhora do Sabará e Estrada da Campinha, segue pela Estrada da Campinha, Rua S, Rua 2, Rua 7, Rua 3, Rua 8, Rua A, Rua 3, Avenida Nossa Senhora do Sabará, Rua Santo Alberto, Rua São João, Rua Santo André, Rua São Pedro, Rua Santana, Avenida Nossa Senhora do Sabará, Rua Guararibela, Rua Beijui, Rua Amoipira, Rua Caracituba, Rua Jumirim, Rua 1, Avenida Nossa Senhora do Sabará até o ponto inicial.

Z3/228 — Começa na confluência da Rua Antonio Foster e Rua 7 de Julho, segue pela Rua 7 de Julho, Rua Alexandre de Gusmão, Rua A, Rua Lucila, Canal do Rio Grande, Avenida dos Lagos, Rua dos Italianos, Avenida de Pinedo, Rua Nossa Senhora do Socorro, Rua São Vicente Avenida João de Barros, Avenida de Pinedo, Rua Fernão Dias, Rua Tapuias, Rua Amaro Leite, Rua Augusto F. de Moraes, Rua Domingos Jorge, Rua Peri Peri, Rua Antonio Foster até o ponto inicial.

Z3/229 — Começa na confluência da Estrada M'Boi Mirim e Rua A, segue pela Rua A, Rua 2A, Rua 1A, segmento 1-2, Estrada M'Boi Mirim, Rua 1, Rua 1B, Rua 4, Rua 3, Rua 2B, segmento A-B, Rua São Sebastião, Rua Renato, Avenida Inácio Dias da Silva, Rua José de Souto Maior, Rua Jorge Luiz Soares, Rua José Quaresma Franco, segmento C-D, Estrada M'Boi Mirim até o ponto inicial.

Z3/230 — Começa na confluência da Estrada Circuito de Itapecirica com Rua 9, segue pela Rua 9, Rua 10, Rua 8, Rua 1, Rua 2, segmento A-B, Estrada Circuito de Itapecirica até o ponto inicial.

Z3/231 — Começa na confluência da Rua A e Rua Glória Miranda, segue pela Glória Miranda, Rua 5, segmento A-B, Rua Guavirutuba, Rua 5, Rua A, Rua C, Estrada M'Boi Mirim, Estrada Velha, Rua Z, Rua A até o ponto inicial.

Z3/232 — Começa na confluência da Avenida Nossa Senhora do Sabará com a Rua Assaguacú, segue pela Rua Assaguacú, Rua J, Rua Professor Guilherme Belfort, Travessa São Marcos, Rua Santa Terezinha, Avenida Nossa Senhora do Sabará, Rua Margarida, Rua 5, Rua 1, Rua Iruquiçaba, Rua Massaguacú, Rua Una do Prelado, Rua A, Passagem 1, Avenida Nossa Senhora do Sabará até o ponto inicial.

Z3/233 — Começa na confluência da Avenida Brás de Abreu com Avenida Cupecê, segue pela Avenida Cupecê, Rua A, segmento B-C, Avenida Angelo Cristiani, Avenida Garcia de Avilla, Avenida Brás de Abreu até o ponto inicial.

Z3/234 — Começa na confluência da Rua Casa do Ator com a Rua Nova Cidade, segue pela Rua Nova Cidade, Avenida Doutor Cardoso de Melo, Alameda Vicente Pinzon, Rua Casa do Ator até o ponto inicial.

Z3/235 — Começa na confluência da Rua Pelotas com Rua Humberto Primo, segue pela Rua Humberto Primo, Rua França Pinto, Rua Aurea, Rua Bagé, Rua Santo Aleixo, Rua Pelotas até o ponto inicial.

Z3/236 — Começa na confluência da Avenida Francisco Matarazzo com Avenida Doutor Adolfo Pinto, segue pela Avenida Doutor Adolfo Pinto, Rua Cadete, Avenida Pacaembu, Avenida General Olimpio da Silveira, Avenida Francisco Matarazzo até o ponto inicial.

PERÍMETRO DA ZONA Z4

Z4/001 — Começa na confluência da Rua Itirapina com a Rua Maracaia, segue pela Rua Itirapina, Rua Rosa dos Ventos, Rua Caxipó Mirim, Avenida Parada Pinto, Praça Francisco Alves, Avenida Itaberaba, Avenida 1, Rua Marina Lemos de Abreu, Rua Francisco Calado, Rua Adolfo Lurboehn, Rua José Carneiro, Rua Julião Ferreira da Silva, Viela 5, Rua 2, Rua 4, Rua 11, Avenida General Penha Brasil, Rua Maracaia até o ponto inicial.

Z4/002 — Começa na confluência da Rua Baraquessaba, com a Rua Claudino Inácio Joaquim, segue pela Rua Baraquessaba, Avenida Tucuruvi, Rua Albino César, Rua Tomé de Lara, Rua Promerim, Rua Juncal, Rua Domingos Calheiros, Avenida Nova Cantareira, Rua Vaz Muniz, Rua Guarapuã, Rua Barra Mansa, Avenida Nova Cantareira, Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, Travessa Santa Bárbara, Rua Monte D'Ouro, Rua Cosme de Azevedo, Rua Padre Júlio Maria, Rua Salvador Bicudo, Avenida Mazzei, Rua Claudino Inácio Joaquim, até o ponto inicial.

Z4/003 — Começa na confluência da Avenida Gustavo Adolfo, com a Rua João de Soutomaior, segue pela Avenida Gustavo Adolfo, Rua Nossa Senhora do Loreto, Rua Geolândia, Rua Odair de Medeiros, Rua Ataliba Vieira, Rua Carmem Porto, Rua Reverendo Israel Vieira Ferreira, Rua João de Soutomaior, até o ponto inicial.

Z4/004 — Começa na confluência da Rua Padre Serafim Leite com a Rua 15, segue pela Rua Padre Serafim Leite, Rua Dona Maria Jovita da Conceição, Rua Domingos Sarpe (antiga Rua Jardim Belém), Rua Dona Maria de Corró, Rua 38, Rua Miguel Rachia, Rua Amauri Pereira Carvalho, Rua Josefina Chiappetta, Travessa Um, Córrego Tapigica, Travessa 2, Rua 4, Rua 55, Rua 10, Rua 42, Avenida Principal, Rua Padre Serafim Leite, até o ponto inicial.

Z4/005 — Começa na confluência da Avenida Itaberaba com a Rua Padre João Franco, segue pela Avenida Itaberaba, Rua Dona Anastácia Rodrigues, Rua Dias Velho, Rua Bayão Parente, Avenida Itaberaba, Rua Valentim de Barros, Rua Isabel Velho, Rua Tucunduva, Avenida Itaberaba, Rua Filomena Bocchi Pitti, Rua 2, Rua 3, Viela 1, Rua Monjolo, Rua Nazário Pagani, Viela 12, Avenida Elísio Teixeira Leite, Rua Padre João Franco, até o ponto inicial.

Z4/006 — Começa na confluência da Rua Toledo Malta com a Rua Encarnação, segue pela Rua Toledo Malta, Rua 7, Avenida Júlio Buono, Rua Capitão Lázaro, Rua Stefano, Rua Montaguá, Rua Lontra, Rua Encarnação, até o ponto inicial.

Z4/007 — Começa na confluência da Rua das Azaléas com a Rua Caputira, segue pela Rua das Azaléas, Alameda das Boninas, Avenida Jabaquara, Rua Pirituba, Rua Pitangueiras, Rua Comendador João Gabriel, Rua Caputira, até o ponto inicial.

Z4/008 — Começa na confluência da Avenida Boturussu com a Rua Doutor Azael Lobo, segue pela Avenida Boturussu, Estrada de São Miguel, Rua 1, Rua Santa Rosa, Rua 2, Avenida Lagoa, Rua do Acre, Rua Chile, Rua dos Argentinos, Rua Condomínio, Estrada de São Miguel, Rua Coronel Drago, Rua Santa Silvéria, Rua Alvarenga Fonseca, Rua Arlete, segmento 1-2, Rua Doutor Azael Lobo, até o ponto inicial.

Z4/009 — Começa na confluência da Rua Ezequiel Freire com Rua Alferes Magalhães, segue pela Rua Ezequiel Freire, Rua General Ataliba Leonel, Avenida Cruzeiro do Sul, Linha de Transmissão da Light, Rua Urupiara, Rua Coronel Antonio de Carvalho, Rua Niquelândia, Avenida Cruzeiro do Sul, Rua da Coroa, Rua Voluntários da Pátria, Rua Alferes Magalhães, até o ponto inicial.

Z4/010 — Começa na confluência da Rua Jaboação com a Rua Atilio Piffer, segue pela Rua Jaboação, Rua Jaguareté, Rua João Rudge, Rua Saguiru, Rua Antenor Guirlanda, Rua Casa Verde, Rua Atilio Piffer, até o ponto inicial.

Z4/011 — Começa na confluência da Rua Padre Caldas Barbosa, com a Rua São Quirino, segue pela Rua Padre Caldas Barbosa, Rua José Bernardo Pinto, Rua Dona Joaquina Ramalho, Rua João Ventura Batista, Rua Sabará, Rua José Bernardo Pinto, Rua Amazonas da Silva, Rua Goaquinez, Rua 12 de Setembro, Viela 1, Rua Dona Joaquina Ramalho, Rua São Quirino, até o ponto inicial.

Z4/012 — Começa na confluência da Rua Dias da Silva com a Rua Palmira, segue pela Rua Dias da Silva, Rua Alcântara, Rua Guaranezia, Rua Palmira, até o ponto inicial.

Z4/013 — Começa na confluência da Avenida Amador Bueno da Veiga com a Rua Isabel, segue pela Avenida Amador Bueno da Veiga, Rua 2 de Janeiro, segmento 1-2 (prolongamento da Rua Uicó), Rua Uicó, Rua Sinanduva, Avenida Amador Bueno da Veiga, Avenida Padres Olivetanos, Rua Equici, Rua Isabel, até o ponto inicial.

Z4/014 — Começa na confluência da Rua Henrique Sousa Queirós com a Rua Capitão Avelino Carneiro, segue pela Rua Henrique de Sousa Queirós, Rua Erasmo Braga, Avenida Amador Bueno da Veiga, Rua 7 Lagoas, Rua Padre João, Rua Antonio Lobo, Rua Betari, Rua Almeida Nogueira, Rua Doutor João Ribeiro, Travessa Um, Avenida Penha de França.

Z4/015 — Começa na confluência da Rua Newton Prado com a Rua Solon, segue pela Rua Newton Prado, Rua Guarani, Rua Corrêa de Melo, Rua Ribeiro de Lima, Rua Aimorés, Rua Silva Pinto, Rua dos Italianos, Rua Tenente Pena, General Flores, Rua Solon, até o ponto inicial.

Z4/016 — Começa na confluência da Rua São Jorge com a Rua Santa Maria, segue pela Rua São Jorge, Avenida Celso Garcia, Rua Antonio de Moraes Barros, Rua Tietequera, Rua Coronel Gustavo Santiago, Rua Sargento Oswaldo, Rua Coronel Souza Reis, Rua Santa Helena, Rua Santa Maria, até o ponto inicial.

Z4/017 — Começa na confluência da Rua dos Guaianases com Alameda Eduardo Prado, segue pela Rua dos Guaianases, Rua Helvetia, Rua Barão de Campinas, Alameda Glete, Rua Vitorino Carmilo, Rua Doutor Carvalho Mendonça, Rua Brigadeiro Galvão, Avenida Angélica, Alameda Eduardo Prado, Alameda Barão de Limeira, Rua Lopes de Oliveira, Rua Capistrano de Abreu, Rua Conselheiro Nébias, Alameda Eduardo Prado, até o ponto inicial.

Z4/018 — Começa na confluência da Rua Camaragibe com a Rua Lopes Chaves, segue pela Rua Camaragibe, Rua Conselheiro Brotero, Rua Brigadeiro Galvão, Avenida Angélica, Rua das Palmeiras, Rua São Vicente de Paula, Rua Doutor Veiga Filho, Rua Doutor Albuquerque Lins, Rua Maranhão, Avenida Angélica, Rua Pará, Rua Bahia, Rua Piauí, Rua Rio de Janeiro, Rua Conselheiro Brotero, Rua Doutor Veiga Filho, Rua Tupi, Rua Margarida, Rua Lopes Chaves, até o ponto inicial.

Z4/019 — Começa na confluência da Avenida Celso Garcia com Rua Henrique Sertório, segue pela Avenida Celso Garcia, Rua Teixeira de Melo, Rua Padre Antonio de Sá, Rua Almirante Calheiros, Rua André Vidal, Rua Henrique Sertório até o ponto inicial.

Z4/020 — Começa na confluência da Rua João Teodoro com a Rua Barão de Ladário, segue pela Rua João Teodoro, Rua Silva Teles, Rua Bresser, Rua Sampson, Rua Joli, Avenida Celso Garcia, Rua Doutor Costa Valente, Rua Coimbra, Rua Marajó, Rua 21 de Abril, Rua Doutor Almeida, Avenida Rangel Pestana, Rua Miller, Largo da Concórdia, Rua Barão de Ladário, Rua do Gazômetro, Rua Correia de Andrade, Rua Sampaio Moreira, Estrada de Ferro Santos - Jundiá, Rua Rodrigues dos Santos, Rua A, Rua B, Rua Barão de Ladário até o ponto inicial.

Z4/021 — Começa na confluência da Rua José Kauer com Rua Júlio César da Silva, Rua José Kauer, Rua Gonçalves Dias, Avenida Celso Garcia, Rua Marcos Arruda, Rua Waldemar Dória, Rua Doutor Carlos Guimarães, Avenida Celso Garcia, Rua São Leopoldo, Rua 21 de Abril, Rua Doutor Silva Leme, Rua Cesário Alvim, Rua Coimbra, Rua José Monteiro, Praça Senador Moraes Barros, Avenida Celso Garcia, Rua Júlio Cesar da Silva até o ponto inicial.

Z4/022 — Começa na confluência da Avenida Celso Garcia com a Rua Belém, segue pela Avenida Celso Garcia, Rua Passos, Rua Eloi Cerqueira, Rua Julio de Castilho, Largo São José do Belém, Rua Rua Belém até o ponto inicial.

Z4/023 — Começa na confluência da Rua das Palmeiras com a Rua Barão de Tatuí, segue pela Rua das Palmeiras, Rua Sebastião Pereira, Praça Alfredo Paulino, Largo do Arouche, Rua Jaguaribe, Rua Doutor Cesário Motta Júnior, Rua Maria Antonia, Rua Itambé, Rua Sergipe, Rua Mato Grosso, Rua Pará, Rua Itacolomi, Avenida Higienópolis, Rua Martin Francisco, Rua Jaguaribe, Rua Barão de Tatuí, até o ponto inicial.

Z4/024 — Começa na confluência da Avenida Conselheiro Carrão com a Rua Gonçalo Nunes, segue pela Avenida Conselheiro Carrão, Rua Atucuri, Rua Antonia Soveral, Rua Gonçalo Nunes até o ponto inicial.

Z4/025 — Começa na confluência da Rua Serra da Bocaina com a Rua Irmã Ursula, segue pela Rua Serra da Bocaina, Avenida Alvaro Ramos, Rua Itaqueri, Travessa Itaqueri, Rua Doutor João Batista de Lacerda, Rua Marina Meireles, Rua Tobias Barreto, Rua Irmã Ursula até o ponto inicial.

Z4/026 — Começa na confluência da Rua da Alfândega com Rua Benjamin de Oliveira, segue pela Rua da Alfândega, Rua do Gazômetro, Avenida Mercúrio, Rua Santa Rosa, Rua Benjamin de Oliveira até o ponto inicial.

Z4/027 — Começa na confluência da Rua Itapira com Rua da Mooca, segue pela Rua da Mooca, Rua Luiz Gama, Avenida do Estado, Rua da Figueira, Avenida Alcântara Machado, Rua Itapira até o ponto inicial.

Z4/028 — Começa na confluência da Rua Taquari com a Rua Cassandoca, segue pela Rua Taquari, Rua Itabaiana, Rua Arinaia, Rua João Santisi, Rua Maqueribu, Rua Sapucaia, Rua Taquaritinga, Rua Cassandoca até o ponto inicial.

Z4/029 — Começa na confluência da Rua Dona Antonia de Queiroz com a Rua Bela Cintra, segue pela Rua Dona Antonia de Queiroz, Rua Augusta, Rua Marquês de Paranaguá, segmento 1-2, Rua Avandava, Rua Paim, Avenida 9 de Julho, Praça 14 Bis, Rua Barata Ribeiro, Rua Peixoto Gomide, Rua São Carlos do Pinhal com a Rua Antonio Carlos, Rua Bela Cintra até o ponto inicial.

Z4/030 — Começa na confluência da Rua dos Trilhos com a Rua João Antonio de Oliveira, segue pela Rua dos Trilhos, Rua Visconde de Laguna, Rua da Moóca, Rua Orville Derby, Rua Guaratinguetá, Rua João Antonio de Oliveira até o ponto inicial.

Z4/031 — Começa na confluência da Rua dos Campineiros com a Rua Capitães Mores, segue pela Rua dos Campineiros, Vila Renata, Rua da Moóca, Rua Leme da Silva, Rua Marquês de Valença, Rua Capitães Mores até o ponto inicial.

Z4/032 — Começa na confluência da Rua Américo de Campos com a Avenida Liberdade, segue pela Rua Américo de Campos, Rua São Paulo, Rua do Glicério, Rua Tamandaré, Rua Galvão Bueno, Rua São Joaquim, Rua Taguá, Rua Siqueira Campos, Rua Vergueiro, Avenida Liberdade até o ponto inicial.

Z4/033 — Começa na confluência da Rua da Moóca com a Rua Oscar Horta, segue pela Rua da Moóca, Rua André Leão, Viaduto Alcântara Machado, Estrada de Ferro Santos Jundiá, Rua da Moóca, Rua Conselheiro João Alfredo, Rua Coronel João Dente, Rua Conselheiro João Alfredo, Avenida do Estado, Rua Serra de Paracaina, Rua Freire da Silva, Rua Climaco Barbosa, Rua Independência, Rua José Bento, Rua Climaco Barbosa, Rua Dona Ana Neri, Rua Cesário Ramalho, Rua Stefano, Rua Silveira da Mota, Rua Barão de Jaguará, Avenida do Estado, Rua Oscar Horta até o ponto inicial.

Z4/034 — Começa na confluência da Rua do Acre com a Rua Florianópolis, segue pela Rua do Acre, Rua Natal, Rua Porto Alegre, Rua Florianópolis até o ponto inicial.

Z4/035 — Começa na confluência da Rua Cardeal Arcoverde com a Rua Cunha Gago, segue pela Rua Cardeal Arcoverde, Rua Francisco Leitão, Rua Artur de Azevedo, Rua Cunha Gago até o ponto inicial.

Z4/036 — Começa na confluência da Rua Scuvero com a Rua Diogo Vaz, Rua Scuvero, Rua Mazzine, Rua Joaquim Piza, Rua dos Parecis, Largo Nossa Senhora da Conceição, Rua Pires da Mota, Rua Bueno de Andrade, Rua Tenente Otávio Gomes, Rua Diogo Vaz até o ponto inicial.

Z4/037 — Começa na confluência da Rua Pais Leme com a Rua Amaro Cavalheiro, segue pela Rua Pais Leme, Rua Butantã, Rua Amaro Cavalheiro até o ponto inicial.

Z4/038 — Começa na confluência da Rua Mauro com a Rua Décio, segue pela Rua Mauro, Rua Fagundes Dias, Rua Doutor Samuel Porto, Avenida Afonso Mariano Fagundes, Avenida Jabaquara, Rua Carneiro da Cunha, Rua Fiação da Saúde, Avenida Miguel Estefano, Rua Décio até o ponto inicial.

Z4/039 — Começa na confluência da Alameda Joaquim Eugênio de Lima com a Rua Guarará, segue pela Alameda Joaquim Eugênio de Lima, Alameda Lorena, Rua Capitão Pinto Ferreira, Rua José Maria Lisboa, Travessa 1, Rua Saint Hilaire, Avenida Brigadeiro Luís Antonio, Rua Guarará até o ponto inicial.

Z4/040 — Começa na confluência da Rua Robertson com a Rua Paulo Orozimbo, segue pela Rua Robertson, Rua Inglês de Souza, Rua Heitor Peixoto, Rua Professor Argemiro Luz, Rua Basílio da Cunha, Rua Paulo Orozimbo até o ponto inicial.

Z4/041 — Começa na confluência da Rua Cônego Januário com a Rua Costa Aguiar, segue pela Rua Cônego Januário, Rua Cipriano Barata, Rua do Fico, Rua Agostinho Gomes, Rua Leais Paulistanos, Rua Costa Aguiar até o ponto inicial.

Z4/042 — Começa na confluência da Avenida Faria Lima com a Rua Campo Verde, segue pela Avenida Faria Lima, segmento 1-2, Rua A, Rua 7, Rua Doutor Cardoso de Melo Neto, Viela 1, Córrego Verde, Rua Ceilão, Rua Campo Verde até o ponto inicial.

Z4/043 — Começa na confluência da Rua Nossa Senhora da Saúde com a Rua Angaturama, segue pela Rua Nossa Senhora da Saúde, Rua Nossa Senhora das Mercês, Rua Dom Villares, Rua Italva, Rua Marquês de Lages, Rua Angaturama até o ponto inicial.

Z4/044 — Começa na confluência da Rua Dante Alighieri com a Rua José Zappi, Rua Dante Alighieri, Rua Marques da Praia Grande, Rua Cananéia, Praça Veiga Cabral, Rua Indaia, Rua Ibitirama, Rua José Zappi até o ponto inicial.

Z4/045 — Começa na confluência da Rua Pedroso de Alvarenga com a Rua Iguatemi, segue pela Pedroso de Alvarenga, Rua Manoel Guedes, Rua Jesuino Arruda, Avenida São Gabriel, Rua Joaquim Floriano, Praça Dom Gastão Liberal Pinto, Avenida Santo Amaro, Rua Tenente Negrão, Rua Doutor Renato Paes de Barros, Rua Leopoldo Couto Magalhães, Rua A, Rua Yaya, Rua Clodomiro Amazonas, Rua Joaquim Floriano, Rua Iguatemi até o ponto inicial.

Z4/046 — Começa na confluência da Via Anchieta com a Rua Américo Samarone, segue pela Via Anchieta, Rua Virginia Cardoso, Rua Souza Coutinho, Rua Aurantina, Rua Salvador Pires de Lima, Rua Regina Aragão, Rua Coronel Francisco Inácio, Rua Belgrado, Rua Elba, Rua Andaluza, Rua Coronel Francisco Inácio, Rua Américo Samarone até o ponto inicial.

Z4/047 — Começa na confluência da Rua Tomaz Izzo com a Rua São Luis do Paraitinga, Rua Tomaz Izzo, Praça Padre Lourenço, Barendri, Avenida Zelina, Rua Jundiapéba, Rua Ibitirama, Rua das Giestas, Rua C, Rua Montojo, Rua Ibitirama, Rua Poá, Rua São Luis do Paraitinga até o ponto inicial.

Z4/048 — Começa na confluência da Rua Ministro Jesuino Cardoso com a Rua João Cachoeira, segue pela Rua Ministro Jesuino Cardoso, Rua Bandeira Paulista, Rua Doutor Eduardo de Sousa Aranha, Rua Doutor Renato Paes de Barros, Rua A. Gonçalves, Avenida Santo Amaro, Rua Professor Filadelfo Azevedo, Rua Jaques Felix, Rua Balthazar da Veiga, Rua Escobar Ortiz, Rua Afonso Bras, Rua Barra do Peixe, Rua Gararu, Rua Coronel Arthur de Paula Ferreira, Rua Valois de Castro, Rua Marcos Lopes, Rua Monte Aprazível, Rua Natividade, Avenida Santo Amaro, Rua Flandeiros, Rua Clodomiro Amazonas, Rua Norma, Rua João Cachoeira até o ponto inicial.

Z4/049 — Começa na confluência da Rua General Lecor com a Rua Cipriano Barata, segue pela Rua General Lecor, Rua Silva Bueno, Rua Lima Silva, Rua Cipriano Barata até o ponto inicial.

Z4/050 — Começa na confluência da Rua Ubarana com a Rua Alvaro Fragoso, segue pela Rua Ubarana, Rua Roberto Koch, Rua Pitimbú, Rua Alvaro Fragoso, até o ponto inicial.

Z4/051 — Começa na confluência da Rua Doutor José Barbosa Lima com a Rua Francisco Fett, segue pela Rua Doutor José Barbosa Lima, Rua Lino, segmento 1-2, Estrada do Oratório, Rua Engenheiro Francisco Bicanha, Rua Leonardo Villas Boas, Avenida São Lucas, Rua Francisco Fett, até o ponto inicial.

Z4/052 — Começa na confluência da Rua Ramos Batista, com a Rua Pequetita, Rua Ramos Batista, Rua Olimpíadas, Alameda Vicente Pinzon, Avenida Doutor Cardoso de Melo, Rua Beira Rio, Rua Gomes de Carvalho, Rua Funchal, Rua Pequetita, até o ponto inicial.

Z4/053 — Começa na confluência da Rua dos Junquinhos com a Rua dos Urzes, Rua dos Junquinhos, Rua Baía Negra, Rua das Alfazemas, Rua Maria Tavares, Rua Iguará, Córrego 1, Viela A, Rua Hermeto Lima, Rua Paratinguara, Rua Matupiri, Rua Carovi, Rua Barão de Tramandai, Rua Chacoenê, Rua Campo Belo, Rua Costa Barros, Rua Murapena, Rua Bispo Eugenio Demazenod, Rua dos Urzes, até o ponto inicial.

Z4/054 — Começa na confluência da Rua Doutor Diogo de Faria com a Rua José de Magalhães, segue pela Rua Doutor Diogo de Faria, Rua Leandro Duprê, Rua Pedro de Toledo, Rua José de Magalhães, até o ponto inicial.

Z4/055 — Começa na confluência da Rua Borges Lagôa, com a Rua Machado Bittencourt, segue pela Rua Borges Lagôa, Rua Corrêa Vasquez, Rua Mairinque, Rua Cunha, Rua Domingos de Moraes, Rua Monsenhor Manoel Vicente, Rua Afonso Celso, Rua Padre Machado, Rua Onze de Junho, Rua Machado Bittencourt, até o ponto inicial.

Z4/056 — Começa na confluência da Rua Albino de Moraes, com a Rua Frei Pedro de Sousa, Rua Albino de Moraes, Avenida Presidente Wilson, Avenida Carioca, Rua Frei Pedro de Sousa, até o ponto inicial.

Z4/057 — Começa na confluência da Rua Baluarte com a Rua Alvorada, segue pela Rua Baluarte, Rua Quatá, Avenida Santo Amaro, Rua Graúna, Rua Pintassilgo, Avenida Cotovia, Rua Inhambú, Avenida dos Eucaliptos, Avenida Santo Amaro, Rua Alvorada, até o ponto inicial.

Z4/058 — Começa na confluência da Rua Santa Cruz, com a Travessa Bernardino de Campos, segue pela Rua Santa Cruz, Rua Pedralia, Rua Turanci, Rua Suzana, Travessa Bernardino de Campos, até o ponto inicial.

Z4/059 — Começa na confluência da Rua 2 com a Rua 10, segue pela Rua 2, Rua 1, Rua 7, Avenida Nova Independência, Rua Guararapes, Rua Porto Martins, Avenida Nova Independência, Rua Padre Antonio José dos Santos, Avenida Engenheiro Luis Carlos Bertini, Rua 10, até o ponto inicial.

Z4/060 — Começa na confluência da Rua Juquis com a Avenida Aratãs, segue pela Rua Juquis, Avenida Jandira, Alameda dos Jurupis, Avenida Jamaris, Alameda Iraé, Avenida Moema, Alameda dos Maracatins, Avenida Aratãs, até o ponto inicial.

Z4/061 — Começa na confluência da Rua dos Macachãs com a Rua São Daniel, segue pela Rua dos Macachãs, Rua Carajaunas, Rua Guanabara, Rua São Daniel, até o ponto inicial.

Z4/062 — Começa na confluência da Rua das Camélias com a Rua das Acácias, segue pela Rua das Camélias, Rua Pascoal Paes, Rua Alvaro Rodrigues, Rua Humaitá, Rua Matias Cardoso, Rua Conselheiro Saraiva, Rua Francisco Dias Velho, Avenida Santo Amaro, Rua Bernardino de Campos, Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, Rua dos Brazões, Avenida Santo Amaro, Avenida Roque Petroni Júnior, Rua João de Lacerda Soares, Rua das Acácias, Rua Crisântemos, Rua A, Rua das Margaridas, Rua das Acácias até o ponto inicial.

Z4/063 — Começa na confluência da Rua Sebastião Paes com a Rua Nhuguacú, segue pela Rua Sebastião Paes, Rua Vieira de Moraes, Rua Jesuino Maciel, Rua Sapoti, Rua Renascença, Rua Baronesa de Bela Vista, Rua Barão de Suruí, Avenida Washington Luiz, Rua Nhuguacú até o ponto inicial.

Z4/064 — Começa na confluência da Rua da Matriz com a Rua Suzana Rodrigues, segue pela Rua da Matriz, Rua Paulo Eiró, Praça Floriano Peixoto, Rua Campos Sales, Rua Isabel Schimidt, Rua São Benedito, Rua General Carneiro, Rua Barão Duprat, Rua Pereira Barreto, Rua Belchior de Pontes, Rua Iguatinga, Rua Maria do Prado, Praça São Benedito, Rua Suzana Rodrigues até o ponto inicial.

Z4/065 — Começa na confluência da Rua Tijuco Preto com a Rua Serra da Juréa, segue pela Rua Serra da Juréa, Rua Cantagalo, Rua Tuiuti, Rua Luiza, Rua Eliziário, Praça Brauna, Rua Jarinú, Rua Retiro Grande, Rua Tuiuti, Rua Tijuco Preto até o ponto inicial.

Z4/066 — Começa na confluência da Rua Joaquim Machado e Rua Scipião, segue pela Rua Scipião, Rua Coriolano, Rua Nossa Senhora da Lapa, Rua Barão de Jundiá, Rua Domingos Rodrigues, Rua Antonino Raposo, Rua João Pereira, Rua Dronsfield, Rua Martin Tenório, Rua Clemente Alvares, Rua Nossa Senhora da Lapa, Rua Joaquim Machado até o ponto inicial.

Z4/067 — Começa na confluência da Avenida Francisco Matarazzo, com Viaduto Antartica, segue pelo Viaduto Antartica, leito da Estrada de Ferro Sorocabana, Avenida Pacaembu, Rua Cadete, Avenida Doutor Adolfo Pinto, Avenida Francisco Matarazzo até o ponto inicial.

PERÍMETRO DA ZONA Z5

Z5/001 — Começa na confluência da Rua Helvetia e Rua dos Guaianazes, segue pela Rua dos Guaianazes, Avenida Duque de Caxias, Largo do Arouche, Praça Alfredo Paulino, Rua Sebastião Pereira, Rua das Palmeiras, Avenida Angélica, Rua Brigadeiro Galvão, Rua Doutor Carvalho de Mendonça, Rua Vitorino Carmilo, Alameda Glete, Rua Barão de Campinas, Rua Helvetia, até o ponto inicial.

Z5/002 — Começa na confluência da Rua General Osório e Avenida Rio Branco, segue pela Avenida Rio Branco, Rua Vitória, Rua Santa Efigênia, Rua Aurora, Rua dos Andradas, Rua Beneficência Portuguesa, Rua Brigadeiro Tobias, Rua Capitão-mor Jerônimo Leitão, Rua Carlos de Souza Nazareth, Rua Barão de Duprat, Rua Cavaleiro Basílio Jafet, Rua General Carneiro, Parque Dom Pedro II, Avenida Rangel Pestana, Rua Doutor Frederico Alvarenga, Parque Dom Pedro II, Rua do Glicério, Praça Doutor Mario Margarido, Rua Helena Zerrenner, Rua dos Estudantes, Praça da Liberdade, Avenida da Liberdade, Praça Carlos Gomes, Rua Rodrigo Silva, Viaduto Dona Paulina, Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, Rua Aguiar de Barros, Rua Santo Amaro, Rua Doutor Nestor Esteves Natividade, Rua Japurá, Travessa Abolição, Rua da Abolição, Rua São Domingos, Rua Major Diogo, Rua Doutor Ricardo Batista, Rua Conselheiro Ramalho, Rua Santo Antonio, Rua Martinho Prado, Rua Nestor Pestana, Rua da Consolação, Rua Rego Freitas, Largo do Arouche, Rua General Osório, até o ponto inicial.

Z5/003 — Começa na confluência da Rua Maria Antonia e Rua Caio Prado, segue pela Rua Caio Prado, Rua Augusta, Rua Dona Antonia de Queiroz, Rua Bela Cintra, Rua Antonio Carlos, Rua São Carlos do Pinhal, Rua Peixoto Gomide, Alameda Santos, Rua da Consolação, Rua Sergipe, Rua Itambé, Rua Maria Antonia até o ponto inicial.

Z5/004 — Começa na confluência da Rua Itapeva e Rua São Carlos do Pinhal, segue pela Rua São Carlos do Pinhal, Rua Cincinnati Braga, Rua Santa Ernestina, Rua Maestro Cardim, segmento A-B, segmento B-1, segmento 1-2, Rua Afonso de Freitas, Rua Cubatão, Alameda Santos, Alameda Casa Branca, Rua Professor Otávio Mendes, Rua Carlos Comenale, Rua Itapeva, até o ponto inicial.

PERÍMETROS DA ZONA Z6

Z6/001 — Começa na confluência da Rua João de Faria com a Rua Guajarás, segue pela Rua João de Faria, Avenida Luiz Stamatis, Avenida Edú Chaves, Rua das Chácaras, Rua Restinga da Jararaca, Rua Primavera, Avenida Mendes da Rocha, Rua Primavera, Avenida Tenente Sotomano, Avenida Francisco Rodrigues, Rua Irmã Emericiana, Rua Guajarás, até o ponto inicial.

Z6/002 — Começa na confluência da Via Anhanguera com limite do Município de São Paulo, segue pelo limite do Município de São Paulo com o Município de Osasco, Estrada do Jaraguá, Divisa de Loteamento, Rua Quatorze, Rua Quatro, Viela Um, Rua Dois, Viela A, Estrada Turística do Jaraguá, Estrada do Jaraguá, Rua A, linha de Transmissão da Light, Avenida Mutinga, Rua Vinte e Seis, Rua Trinta e Três, Rua Trinta e Cinco, Divisa de Arruamento, Rua Trinta e Três, Avenida Marginal, Via Anhanguera, Viela B, Divisa do Município de São Paulo até o ponto inicial.

Z6/003 — Começa na confluência da Avenida Três com Avenida Um, segue pela Avenida Três, Rua Cabucú, Rua Z, limite do Município de São Paulo com o Município de Guarulhos, Estrada da Conceição, Rua Três, Rua Dois, segmento 7-8, Rua Quarenta e Dois, Rua Soldado José Leite da Silva, Rua Noventa e Quatro, linha de Transmissão da Light, Rua Cabo Luiz Gomes de Quevedo, Alameda Primeiro Sargento Cortes Claro, Soldado Almandio Goering, Rua Soldado Alcebiades Bobadilha da Cunha, Avenida Tenente José Geronimo de Mesquista, Avenida Dois, Rua Vinte e Sete, Avenida Um, até o ponto inicial.

Z6/004 — Começa na confluência da Rua Doze com Avenida Doutor Assis Ribeiro, segue pela Avenida Doutor Assis Ribeiro, Rua Cisper, segmento 1-2, Avenida Cinco, Rua Doze até o ponto inicial.

Z6/005 — Começa na confluência da Rua Dornelândia com Rua Monsenhor Brandão, segue pela Rua Dornelândia, Avenida Antonio Munhoz Bonilha, Avenida Nossa Senhora do Ó, Rua Coronel Tristão, Estrada do Boqueirão, Avenida Nossa Senhora do Ó, Rua 4, Rua Engenheiro José Pastore, Avenida Nossa Senhora do Ó, Rua Bartolomeu do Canto, Rua Talhado, Rua Monsenhor Brandão até o ponto inicial.

Z6/006 — Começa na confluência da Avenida Mutinga com Via Anhanguera, segue pela Via Anhanguera, Avenida Candido Portinari, Avenida Mutinga até o ponto inicial.

Z6/007 — Começa na confluência da Rua Joana Galvão com Rua Arantes Monteiro, segue pela Rua Arantes Monteiro, Via Anhanguera, Avenida Marginal direita do Tietê, Rua Rio Turvo, Rua Agua Clara, Joana Galvão até o ponto inicial.

Z6/008 — Começa na confluência da Rua Araguatins com Avenida Embaixador Macedo Soares, segue pela Avenida Embaixador Macedo Soares, desvio Ferroviário na Estrada de Ferro Sorocabana, Rua João Tibiriçá, Avenida Embaixador Macedo Soares, Rua Botocudos, Rua Martinho de Campos, Rua Conselheiro Olegário, Rua Conselheiro Cândido de Oliveira, Rua Bartolomeu Bueno, Rua Fortunato Ferraz, Rua Coaquira, Rua Bartolomeu Pais, Rua Camacan, Rua Araguatins até o ponto inicial.

Z6/009 — Começa na confluência da Avenida Embaixador Macedo Soares com Estrada de Ferro Santos a Jundiá, segue pela Avenida Embaixador Macedo Soares, Avenida Presidente Castelo Branco, Curva 1-2, (antigo leito do Rio Tietê), Avenida A, Rua São Torquato, segmento C-D, linha férrea da Estrada de Ferro Santos a Jundiá, Rua do Cortume, Rua William Speers, Passagem Seis, segmento A-B, linha de Transmissão da Light, Avenida Ermano Marchetti, Rua Engenheiro Aubertin, Rua Antonio Fidelis, Rua Felix Guilhem, Rua Engenheiro Aubertin, Rua William Speers, segmento 3-4, Rua Felix Guilhem, segmento 1-2, linha férrea da Estrada de Ferro Santos a Jundiá até o ponto inicial.

Z6/010 — Começa na confluência da Rua Ciro Soares de Almeida com Avenida Um, segue pelas Ruas Ciro Soares de Almeida, Rua A, Avenida Amaro Felicissimo da Silveira, Rua Soldado Arlindo Saldanha, Rua Soldado Dionisio Chagas, Rua Trinta e Dois, Rua Treze, Avenida Um, até o ponto inicial.

Z6/011 — Começa na confluência da Avenida Presidente Castelo Branco com a divisa do arruamento número 1.085 no Parque Industrial Tomas Edison, segue pela Avenida Presidente Castelo Branco, Avenida Tomas Edison, Praça A A, Avenida Antartica, Estrada de Ferro Sorocabana, divisa do arruamento número 1085 no Parque Industrial Tomas Edison até o ponto inicial.

Z6/012 — Começa na confluência da Avenida Um com Rua Ciro Soares de Almeida, segue pela Avenida Um, Rua Dezessete, Rua Dezoito, Rua Doze, Rua Andaraí, Rua Nove, Rua Ciro Soares de Almeida até o ponto inicial.

Z6/013 — Começa na confluência da Avenida Sete com Avenida Embaixador Macedo Soares, segue pela Avenida Embaixador Macedo Soares, Rua Catadupas, Rua Silva Airosa, Rua Itapuranda, Rua Major Paladino, segmento A-B, Avenida Sete, Rua 1, Rua 6, Rua 2, Avenida Sete, até o ponto inicial.

Z6/014 — Começa na confluência da Avenida das Nações Unidas com limite do Município de São Paulo com o Município de Osasco, segue pelas Avenida das Nações Unidas, Avenida Engenheiro Billings, Avenida Dracena, Avenida Presidente Altino, Rua Quarenta e Um, Viela Trinta e Cinco, Rua Caetanópolis, linha de Transmissão da Light, Rua B, limite do Município de São Paulo com o Município de Osasco, até o ponto inicial.

Z6/015 — Começa na confluência da Avenida das Nações Unidas com linha de Transmissão da Light, segue pela linha de Transmissão da Light, Avenida Cardeal Santiago Cupello, Rua Padre Emilio Miotti, Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, segmento C-D, segmento D-E, segmento E-F, segmento F-G, Rua Major Paladino, Avenida Doutor Gastão Vidigal, Avenida Embaixador Macedo Soares, segmento A-B, Avenida Otaviano Alves de Lima, Viaduto Domingos de Moraes, Rua Belchior de Azevedo, Rua Matias Roxo, Rua Lauriano Fernandes Junior, Estrada Vila Jaguará, Estrada de Ferro Sorocabana, Avenida Doutor Gastão Vidigal, Rua D, Avenida Queiroz Filho, Avenida das Nações Unidas, até o ponto inicial.

Z6/016 — Começa na confluência da Avenida Guilherme com Avenida Morvan Dias de Figueiredo, segue pelas Avenida Guilherme, Rua Eugênio de Freitas, Rua 1, Rua Nossa Senhora do Socorro, Rua Alcântara, Rua Guaranésia, Rua Antonio Fonseca, Avenida Guilherme Cotching, Avenida Morvan Dias de Figueiredo, até o ponto inicial.

Z6/017 — Começa na confluência da Rua da Balsa com a Estrada de Ferro Central do Brasil, segue pela Estrada de Ferro Central do Brasil, Ribeirão Itaquera, Avenida Doutor José Artur Nova, Rua Tietê, linha do limite do Município de São Paulo, Rua da Balsa até o ponto inicial.

Z6/018 — Começa na confluência da Rua Manoel Ramos Paiva, com Rua Jequitinhonha, segue pela Rua Jequitinhonha, segmento 1-2, segmento 2-3, segmento 3-4, segmento 4-5, segmento 5-6, segmento 6-7, segmento 7-8, segmento 8-9, segmento 9-10, Avenida Celso Garcia, Rua Catumbi, Rua Cachoeira, Rua Manoel Ramos Paiva até o ponto inicial.

Z6/019 — Começa na confluência da Rua Santa Rita com Rua Paulo Andrighetti, segue pela Rua Paulo Andrighetti, Rua Marcos Arruda, Rua Cachoeira, Rua Gonçalves Dias, Rua Behring, Rua Fernando de Magalhães, Rua Cachoeira, Rua Santa Rita até o ponto inicial.

Z6/020 — Começa na confluência da Rua Lopes Coutinho com Rua Vinte e Um de Abril, segue pela Rua Vinte e Um de Abril, Rua Cesário Alvim, Rua Doutor Silva Leme, Rua Vinte e Um de Abril, Rua Cesário Alvim, Rua Visconde de Parnaíba, Rua São Leopoldo, Estrada de Ferro Central do Brasil, Rua Major Otaviano, Rua Cajurú, Rua Lopes Coutinho até o ponto inicial.

Z6/021 — Começa na confluência da Rua Brigadeiro Moraes com Rua Serra de Araraquara, segue pela Rua Serra de Araraquara, Rua Uriel Gaspar, Rua Tobias Barreto, Avenida Alvaro Ramos, Rua Carlos Del Prete, Travessa Carlos Del Prete, Rua Serra de Jairé, Rua Padre Adélino, Rua Brigadeiro Moraes até o ponto inicial.

Z6/022 — Começa na confluência da Avenida General Mac Arthur com Avenida Corifeu de Azevedo Marques, segue pela Avenida General Mac Arthur, Rua Francisco Pedro do Amaral, Avenida Miguel Frias, Rua Porto da Capela, Avenida Bolonha, Avenida Três, Avenida Engenheiro Billings, Avenida Nossa Senhora da Paz, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, até o ponto inicial.

Z6/023 — Começa na confluência da Estrada de Ferro Central do Brasil com a Estrada de Ferro Santos a Jundiá, segue pela Estrada de Ferro Santos a Jundiá, Avenida Rangel Pestana, Rua Doutor Almeida Lima, Rua Vinte e Um de Abril, Rua Hipodromo, Estrada de Ferro Central do Brasil até o ponto inicial.

Z6/024 — Começa na confluência da Rua Bresser com Estrada de Ferro Central do Brasil, segue pela Estrada de Ferro Central do Brasil, Rua Doutor Fomm, Praça Barão do Tietê, Rua Sapucaia, Rua Taquari, Rua Jaibaras, Rua Pires do Rio, Rua Bresser até o ponto inicial.

Z6/025 — Começa na confluência da Rua Catarina Braido com Rua Taquari, segue pelas Rua Taquari, Rua Cassandoca, Rua Taquaritinga, Rua Sapucaia, Rua Maqueribú, Rua João Santisi, Rua Arinaia, Rua Itabaiana, Rua Tobias Barreto, Rua Sapucaia, Rua Arinaia, segmento A-B, Rua Catarina Braido até o ponto inicial.

Z6/026 — Começa na confluência da Estrada de Ferro Central do Brasil com a Estrada de Ferro Santos a Jundiá, segue pela Estrada de Ferro Central do Brasil, Rua Visconde de Parnaíba, Rua Almirante Brasil, Rua Ipanema, Rua Conselheiro Lafayette, Rua Frei Gaspar, Rua Doutor Almeida Lima, Rua dos Trilhos, Rua João Antonio de Oliveira, Rua Rubião Junior, Rua Canuto Saraiva, Rua Conselheiro Benevides, Rua Borges de Figueiredo, Rua Doutor Eduardo Gonçalves, Rua João Antonio de Oliveira, Rua Visconde de Inhomirim, segmento 1-2, Estrada de Ferro Santos a Jundiá até o ponto inicial.

Z6/027 — Começa na confluência da Avenida Guilherme Giorgi com Rua do Córrego, segue pela Rua do Córrego, Rua Lutécia, Praça Barão Homem de Melo, Rua Lutécia, segmento A-B, segmento B-C, segmento C-D, Avenida Guilherme Giorgi até o ponto inicial.

Z6/028 — Começa na confluência da Rua Rio das Pedras com Rua Doutor Mariano Cursino de Moura, segue pela Rua Doutor Mariano Cursino de Moura, Avenida Aricanduva, Rua Dois, Rua 0, Rua Rio das Pedras até o ponto inicial.

Z6/029 — Começa na confluência da Avenida do Estado com Rua Conselheiro João Alfredo, segue pela Rua Conselheiro João Alfredo, Rua Coronel João Dente, Rua Conselheiro João Alfredo, Rua da Moóca, Estrada de Ferro Santos a Jundiá, segmento 1-2, Rua Presidente Barão de Guajará, Avenida do Estado, Rua Almirante Pestana, Rua Independência, Rua Climaco Barbosa, Rua Freire da Silva, Rua Serra de Paracaina, Avenida do Estado até o ponto inicial.

Z6/030 — Começa na confluência da Avenida Francisco Munhoz com segmento 1-2., segue pelo segmento 1-2. Estrada da Fazenda, Avenida A-1, Rua D-2, Avenida Francisco Munhoz até o ponto inicial.

Z6/031 — Começa na confluência da Avenida do Estado com Rua Presidente Pinto Lima, segue pela Rua Presidente Pinto Lima, Avenida Presidente Wilson, Viaduto São Carlos, Rua Sarapuí, Rua Barão de Monte Santo, Rua Dianópolis, Segmento 1-2, Avenida do Estado até o ponto inicial.

Z6/032 — Começa na confluência da Rua Sete com Viela Três, segue pela viela Três, Estrada do Oratorio, segmento 1-2, Estrada do Secundino, Rua Sete até o ponto inicial.

Z6/033 — Começa na confluência da Estrada de Ferro Santos a Jundiá com o limite dos Municípios de São Paulo e São Caetano do Sul, segue linha Ferrea até o Rio Tamandatei, Avenida do Estado, Avenida Marginal esquerda, limite dos Municípios de São Paulo e São Caetano do Sul até o ponto inicial.

Z6/034 — Começa na confluência da Avenida Presidente Wilson com Avenida do Estado, segue pela Avenida do Estado, Estrada de Ferro Santos a Jundiá, divisa dos Municípios de São Paulo e São Caetano do Sul, Avenida Almirante Delamare, Rua Brigadeiro Martins, segmento 1-2, Rua Licio de Miranda, Rua Vemag, Rua Roberto Koch, Rua Floriano de Sá, Rua Auriverde, Rua Almirante Lobo, Avenida Presidente Wilson até o ponto inicial, excluindo-se área definida pelo perímetro da Zona Z4/056.

Z6/035 — Começa na confluência da Estrada de Ferro Sorocabana com Avenida Interlagos, segue pela Avenida Interlagos, segmento 7-8, Rua José Maria Almeida, Rua Araújo Almeida, Rua Itapuí, segmento 9-10, segmento 10-11, Rua Tabaré, Avenida Nossa Senhora do Sabará, segmento 6-5, segmento 5-4, segmento 4-3, segmento 3-2, segmento 2-1, (limite de propriedade da Light-Usina Piratininga), Estrada de Ferro Sorocabana até o ponto inicial.

Z6/036 — Começa na confluência da Rua Salvador Mota com limite do Município de São Paulo com Município de Santo André, segue pelo limite do Município de São Paulo com Município de Santo André, Avenida do Estado, linha de Transmissão da Light, Rua Costa Barros, Avenida São José, segmento 1-2, Rua Salvador Mota até o ponto inicial.

Z6/037 — Começa na confluência da Avenida Nações Unidas, com Rua Sérgio Racy, segue pela Rua Sérgio Racy, Rua Alvaro Rodrigues, Avenida Jurubatuba, Rua Henrique, Rua Aninha, Rua Brasília, Rua Paulo, Rua Jaceru, Avenida Morumbi, Rua das Camélias, Rua Santo Arcádio, Rua Sete de Setembro, Rua Andréa Paulinetti, Rua Dez, Rua Nove, Rua Doutor José Aureo Bustamante, Rua Tiradentes, Rua Bela Vista, Rua São Francisco, Rua Amaro Guerra, Rua Américo Brasiliense, Avenida Nações Unidas até o ponto inicial.

Z6/038 — Começa na confluência da Via Anchieta com Rua Bernardina Maria segue pela Via Anchieta, Praça Doutor Curado Fleury, Rua Padre Jerônimo Vermin, Rua Dezoito de Outubro, Rua 10, Rua Cinco, segmento A-B, segmento B-C, Avenida Padre Arlindo Vieira, Praça André Nunes, Avenida Padre Arlindo Vieira, Rua Bernardina Maria até o ponto inicial.

Z6/039 — Começa na confluência da Rua Padre José Maria, com Avenida Nações Unidas, segue pela Avenida Nações Unidas, Rua Verbo Divino, Rua José Guerra, Rua Júlio Ribeiro, Rua Antonio de Oliveira, Rua Verbo Divino, Rua Um, Rua Dois, Rua Quatorze, segmento 1-2, Rua Onze, Rua Doze, Rua Sete, Rua Tomé de Souza, Rua Laguna, Avenida João Dias, Rua Angelo de Lúcia Abrantes, Rua Alvares Lôbo, Rua Campos Sales, Rua Projetada, Rua Amador Bueno, Rua Capitão José Inocência Taques Alvim, Praça Cezar Moreira, segmento 3-4, Rua Padre José Maria até o ponto inicial.

Z6/040 — Começa na confluência da Avenida Miguel Estefano com Rua Dona Amélia Rufino, segue pela Rua Dona Amélia Rufino, Rua Rosa de Moraes, Rua Dulce Magalhães, Rua Dalila Magalhães, Avenida Fuzaro, Avenida Miguel Estefano até o ponto inicial.

Z6/041 — Começa na confluência da Rua Edmundo Carvalho com Via Anchieta, segue pela Rua Edmundo Carvalho, Estrada São João Climaco, Rua da Granja Patente, Rua Cecília, Rua 3, Rua A, Avenida L, segmento 1-2, Rua H, Rua 1, Rua B, viela Um, Rua A, Rua E, viela Dois, Rua Epiacaba, Rua dos Comerciantes, Rua Arapuru limite do Município de São Paulo com Município de São Caetano do Sul, Via Anchieta até o ponto inicial.

Z6/042 — Começa na confluência da Via Anchieta com a Rua Goes Raposo, segue pela via Anchieta, limite com Município de São Bernardo, segmento 3-4, Avenida São Paulo, Rua Bocatara, Rua Carlos Liviero, Rua da Imprensa, Rua Particular Um, segmento 1-2, segmento 2-A, Rua São Domingos, Rua Santa Lúcia, Rua Santana, Rua São Vicente, Rua São João Batista, Rua 8, Rua 2, Rua Goes Raposo até o ponto inicial.

Z6/043 — Começa na confluência da Rua Campos Sales com a Rua Alvares Lobo, segue pela Rua Alvares Lobo, Rua José Abrantes, Rua Angelo de Lúcia, Avenida João Dias, Rua Laguna, Rua Anhemby, Rua Mamoré, Avenida João Dias, Avenida João Carlos da Silva Borges, Rua Cesar Ladeira, Rua Antonio Bandeira, Avenida João Dias, Rua Barão do Rio Branco, Rua Paschoal Moreira, Rua Plácido Vieira, Rua Campos Sales, segmento 5-6, Rua Amador Bueno, Rua Barão do Rio Branco, Rua da Matriz, Rua B, Rua Capitão Fidelis, Rua Basílio Luz, segmento 3-4, Rua São Geronimo, Rua 1, Rua Benedito Fernandes, Avenida Nações Unidas, Avenida Marginal esquerda, Rua 1, segmento 1-2, Rua Antonio Gonçalves, Rua Amador Bueno, Rua Projetada, Rua Campos Sales até o ponto inicial.

Z6/044 — Começa na confluência da Rua Pereira Barreto com Rua Barão de Duprat, segue pela Rua Barão de Duprat, Rua General Carneiro, Rua Herculano de Freitas, Rua Carlos Gomes, Rua Engenheiro Josias Wately, Rua Jacamiu, Rua Bartolomeu de Gusmão, Rua A, Rua C, Rua Santo Aristides, Rua Piragibú, Avenida Washington Luiz, Rua Piranchin, Rua João Sefredo, Rua Iguatinga, Rua Pereira Barreto até o ponto inicial.

Z6/045 — Começa na confluência da Rua José Raffaelli com Avenida Guarapiranga, segue pela Avenida Guarapiranga, Rua 1, segmento 3-4, segmento 4-5, segmento 5-6, segmento 6-7, Rua 1, Rua 11, segmento 8-9, linha de Transmissão da Light, Rua das Belezas, Rua Joaquim Nunes Teixeira, Avenida A-1, Avenida Giovanni Gronchi, linha de Transmissão da Light, Canal do Rio Pinheiros, Canal do Rio Grande, segmento 1-2, Rua A, Rua Alexandre de Gusmão, Rua 7 de Julho, Rua Antonio Foster, até o ponto inicial.

Z6/046 — Começa na confluência da Avenida dos Lagos com Estrada do Rio Bonito, segue pela Estrada do Rio Bonito, Travessa João de Barros, Rua Manoel Preto, Rua Jaguaribara (Estação Jurubatuba), Praça 2, Estrada de Ferro Sorocabana, Avenida Interlagos, Avenida Alberto Kuhlmann, segmento 1-2 (Viaduto sobre o Canal do Rio Grande) Avenida dos Lagos, Rua dos Italianos, Avenida de Pinedo, Rua Nossa Senhora do Socorro, Avenida dos Lagos até o ponto inicial.

Z6/047 — Começa na confluência da Avenida Interlagos com Avenida Alberto Kuhlmann, segue pela Avenida Alberto Kuhlmann, Avenida Vitor Manzini, Avenida Engenheiro Euzébio Stevaux, segmento 1-2, segmento 2-3, segmento 3-4, segmento 4-5, segmento 5-6, segmento 6-7, segmento 7-8, (limite propriedade São Paulo Golf Club), Rua 15, Avenida B, Rua 37, Rua 35, Avenida Sobralia, segmento 9-10, Rua 1, Rua 11, Avenida Interlagos até o ponto inicial.

Z6/048 — Começa na confluência da Estrada de Ferro Central do Brasil com Avenida Aricanduva, segue pela Avenida Aricanduva, Avenida Marginal esquerda do Rio Tietê, Rua Souza Melo, Estrada de Ferro Central do Brasil até o ponto inicial.

Z6/049 — Começa na confluência da Via Raposo Tavares com Estrada Particular, segue pela Estrada Particular, segmento 1-2, segmento 2-3, (limite da quadra 240 do Setor 159 de R.I.), Estrada da Represa de Cotia, Via Raposo Tavares até o ponto inicial.

Z6/050 — Começa na confluência da Rua Existente ou 101, com segmento D-E, segue Rua Existente ou 101, segmento A-B, Estrada de Ferro Central do Brasil (Variante) segmento C-D, até o ponto inicial.

Z6/051 — Começa na confluência da Estrada de Ferro Central do Brasil com Estrada para Cumbica, segue pela Estrada da Cumbica até o limite do Município de São Paulo, segue pelo Município de São Paulo até a intersecção do prolongamento do Eixo da Rua 2, Rua 2 até a intersecção do prolongamento do Eixo da Rua 2 com a Estrada de Ferro Central do Brasil, Estrada de Ferro Central do Brasil até o ponto inicial.

Z6/052 — Começa na confluência da Avenida Marginal direita com Vila 1, segue pela Vila 1, segmento A-B, Rua G, Rua C, Rua Zacarias Alves de Melo, Rua H, Rua J, Rua Ibitirama, segmento C-D, Avenida Marginal Direita até o ponto inicial.

Z6/053 — Começa na confluência da Estrada da Passagem Funda com Rua 4, segue pela Rua 4, segmento 1-2, segmento 2-3, Rua 22, segmento 4-5, segmento 5-6, Rua 1, Estrada da Passagem Funda até o ponto inicial.

Z6/054 — Começa na confluência da Avenida 3 com Avenida 1, segue pela Avenida 1, Avenida 2, segmento A-B, segmento B-C, Avenida 3, até o ponto inicial.

Z6/055 — Começa na confluência da Avenida Morumbi com a Rua Francisco Tramontano, segue pela Rua Francisco Tramontano, Rua 3, Rua Boa Vista, Rua 30, Rua Alfa, Avenida Duquesa de Goiás, Córrego sem nome, linha de Transmissão da Light, Avenida Tramontano, Avenida Morumbi até o ponto inicial.

Z6/056 — Começa na confluência do Córrego da Passagem Grande com a Via Raposo Tavares, segue pela Via Raposo Tavares, Rua Um, segmento A-B, Córrego Afluente do Ribeirão Jaguaré, segmento C-D, Rua 21, Rua 20, Viela J, segmento E-F, Rua 1, segmento 1-2, segmento 2-3, Rua 7, Rua 4, Rua 5, Rua 2, Rua 1, Rua 8, Viela B, segmento 4-5, segmento 5-6, segmento 6-7, segmento 7-8, Rua Icarai, Viela 2, Avenida Flamengo, Viela 1, Rua Pernambuco, segmento 9-10, Rua Urca, Viela 3, Córrego da Passagem Grande até o ponto inicial.

Z6/057 — Começa na confluência da Estrada de Bussocaba com o limite do Município de São Paulo e Osasco, segue pela Estrada de Bussocaba, Avenida 1, Rua 3, Avenida 2, Rua 1, Avenida 1, Rua A, segmento 1-2, Córrego Espanhol, Córrego do Itaim, Estrada de Bussocaba, Via Raposo Tavares, Estrada Velha de Cotia, Estrada Secundária, limite do Município de São Paulo e Osasco até o ponto inicial.

Z6/058 — Começa na confluência da Estrada do Jaraguá com linha de Transmissão da Light, segue pela linha de Transmissão da Light, Rua A, segmento 1-2, limite da Zona Rural, Estrada do Jaraguá até o ponto inicial.

PERÍMETROS DA ZONA Z8

Z8/001 — Começa na confluência da Avenida 1 com Rua Existente ou 101, segue pela Rua Existente ou 101, segmento E-D, segmento D-C, Estrada de Ferro Central do Brasil (Variante), Rua 9, Rua 31, Rua 43, Rua 7, Rua 56, Rua 1, Avenida 1, Estrada Nova, Rua 12, Estrada de Ferro Central do Brasil (Variante) até a intersecção do prolongamento do Eixo da Rua 2, segue pela Rua 2, até a intersecção do prolongamento do Eixo da Rua 2 com o limite do Município de São Paulo, segmento 1-2, Rua Artacho, Estrada de Ferro Central do Brasil (Variante), Rua 1, Rua 10, Avenida 1, até o ponto inicial.

Z8/002 — Começa na confluência da Estrada do Anastácio, com a Avenida Mutinga, segue pela Avenida Mutinga, Rua Bamburú, Rua Luiz José M. Montesante, Rua C, Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, Avenida Otaviano Alves de Lima, segmento 1-2, segmento 2-3, segmento 3-4, segmento 4-5, segmento 5-6, Avenida Otaviano Alves de Lima, Via Anhanguera, segmento 7-8, segmento 8-9, segmento 9-10, segmento 10-11, Estrada do Anastácio até o ponto inicial.

Z8/003 — Começa na confluência da Avenida General Ataliba Leonel com a Rua Carajás, segue pela Rua Carajás, segmento 1-2, segmento 2-3, segmento 3-4, linha de Transmissão da Light, Avenida Cruzeiro do Sul, Avenida General Ataliba Leonel, até o ponto inicial.

Z8/004 — Começa na confluência do segmento 1-2, com a Avenida Marginal, segue pela Avenida Marginal, Rua Tenente Rocha, Avenida Marginal, Avenida Santos Dumont, Praça dos Bandeirantes, Avenida Marginal direita, segmento 1-2, até o ponto inicial.

Z8/005 — Começa na confluência da Avenida Otaviano Alves de Lima com a Rua da Balsa, segue pela Rua da Balsa, Avenida Nossa Senhora do Ó, Rua Engenheiro José Pastore, Rua 4, Avenida Nossa Senhora do Ó, Rua 2, Avenida Casa Verde, segmento 2-3, Avenida Professora Ida Kolb, Praça Delegado Amoroso Neto, Avenida Ordem e Progresso, Avenida Otaviano Alves de Lima, até o ponto inicial.

Z8/006 — Começa na confluência da Avenida Marginal direita (Tietê) com Avenida Otaviano Alves de Lima, segue pela Avenida Otaviano Alves de Lima, Praça Airton de Abreu, Avenida Santos Dumont, Praça dos Bandeirantes, Avenida Marginal direita (Tietê) até o ponto inicial.

Z8/007 — Começa na confluência da Avenida Presidente Castelo Branco com Avenida Cruzeiro do Sul, segue pela Avenida Cruzeiro do Sul, Avenida do Estado, Estrada de Ferro Santos a Jundiá, Rua General Couto Magalhães, Rua Prates, segmento 1-2, Avenida Presidente Castelo Branco até o ponto inicial.

Z8/008 — Começa na confluência da Avenida 5 com Avenida Aricanduva, segue pela Avenida Aricanduva, segmento 1-2, Rua 15, segmento 3-4, segmento 4-5, Rua 2, segmento 6-7, linha de Transmissão da Light, segmento 8-9, Rua 75, Rua 14, Rua 23, segmento 10-11, Rua 20, Viela 14, Avenida 6, Avenida 5 até o ponto inicial.

Z8/009 — Começa na confluência da Rua Leonilda Magrini com Rua da Fonte, segue pela Rua da Fonte, Rua 8, Rua Silvia, Rua A, Rua B, segmento 1-2, limite da Zona Urbana, Córrego Itaquerá Mirim, Rua Leonilda Magrini até o ponto inicial.

Z8/010 — Começa na confluência da ligação Leste-Oeste com a Avenida da Liberdade, segue pela Avenida da Liberdade, Rua Vergueiro, Viela 1, Viela 2, Rua Maestro Cardim, Rua Santa Ernestina, Rua Cincinato Braga, Rua São Carlos do Pinhal, Rua Professor Picarolo, Rua Doutor Plínio Barreto, Praça 14 Bis, Avenida 9 de julho, ligação Leste-Oeste até o ponto inicial.

Z8/011 — Começa na confluência da Avenida Engenheiro Billings com linha de Transmissão da Light, segue pela linha de Transmissão da Light, Rua Moncorvo Filho, Rua André Furtado, Córrego Pirajussara Mirim, Avenida Osasco, Córrego Pirajussara Mirim, Rua Barroso Neto, Rua Corinto, Rua B. de Souza, Adutora de Cotia, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, Avenida Jaguaré, Avenida Nossa Senhora da Paz, Avenida Engenheiro Billings até o ponto inicial.

Z8/012 — Começa na confluência do Espaço livre número 1 com Estrada de Ferro Central do Brasil, segue pela Estrada de Ferro Central do Brasil, segmento 1-2, Rua Tomazo Ferrara, segmento 3-4, Rio Verde, afluente do Rio Verde, Avenida Itaquerá, segmento 5-6, Córrego Freza, Viela A, Rua 1, Rua 5, segmento 7-8, Avenida 1, segmento 9-10, segmento 10-11, Rua A, Rua Janete Vieira, segmento 12-13, Avenida Doutor Abelardo Vergueiro, Rua Padre Sena Freitas, Espaço livre, número 1 até o ponto inicial.

Z8/013 — Começa na confluência da Rua Ibiapinópolis com Avenida Eusébio Matoso, segue pela Rua Ibiapinópolis, Avenida Rebouças, Avenida das Nações Unidas, Rua Ofélia, Rua São Columbano, Avenida Eusébio Matoso até o ponto inicial.

Z8/014 — Começa na confluência da Rua Manoel da Nóbrega com Avenida Marechal Stênio de Albuquerque Lima, segue pela Avenida Marechal Stênio de Albuquerque Lima, Rua Abílio Soares, Rua Curitiba, Avenida Alvares Cabral, segmento 1-2, Rua Doutor Amâncio de Carvalho, Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, segmento 3-4, segmento 4-5, segmento 5-6, segmento 6-7, Avenida IV Centenário, segmento 8-9, Córrego, segmento 10-11, segmento 11-12, Avenida IV Centenário, segmento 13-14, segmento 14-15, segmento 15-16, Avenida IV Centenário, Rua Vasco Crevalin, Rua Diogo Jacome, Avenida República do Líbano, segmento 17-18, segmento 18-19, segmento 19-20, Avenida República do Líbano, Rua Manoel da Nóbrega até o ponto inicial.

Z8/015 — Começa na confluência das linhas de Transmissão da Light com Adutora do Rio Claro, segue pela Adutora do Rio Claro, segmento 1-2, Rua 7, Rua 19, Rua 21, Passagem 6, Estrada do Tanque, Rua 3, Rua F-14, Rua D-1, Avenida ao longo do Canal do Ribeirão das Pedras, Passagem Particular A, linhas de Transmissão da Light até o ponto inicial.

Z8/016 — Começa na confluência do Rio Aricanduva com a Estrada do Pêssego, segue pela Estrada do Pêssego, Estrada do Iguaçu, Estrada da Terceira Divisa, segmento 1-2, linha de Transmissão da Light, divisa da Zona Rural, Córrego Caguaçu, Rio Aricanduva até o ponto inicial.

Z8/017 — Começa na confluência da Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira com a Avenida Jurandir, segue pela Avenida Jurandir, futura divisa Jurandir, Avenida Jurandir, Avenida Washington Luiz, Rua Tamoios, Rua General Pantaleão Teles, Rua Padre Qualandi, segmento 1-2, segmento 2-3, Rua Haroldo Paranhos, Rua Monsenhor Antonio Pepe, segmento 4-5, segmento 5-6, Rua Almirante Souza Braga, Viela 1, Rua Jorge Faleiros, Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira até o ponto inicial.

Z8/018 — Começa na confluência da Avenida Fuzaro com Avenida Cursino, segue pela Avenida Cursino, divisa do Município de São Paulo, Avenida Armando de Arruda Pereira, Estrada do Governo, Avenida Fuzaro, Rua General Enrico Caviglia, Rua Jandira de Moraes, segmento A-B, Avenida Cursino até o ponto inicial.

Z8/019 — Começa na confluência da Margem Leste da Represa Guarapiranga com a Rua 3, segue pela Rua 3, Rua Guanabara, Estrada Guarapiranga, Estrada M. Boi Mirim, Avenida Guarapiranga, Rua Vicente de Carvalho, segmento 1-2, Margem Leste da Represa Guarapiranga até o ponto inicial.

Z8/020 — Começa na confluência da Rua Maria Elisa com Rua 1, segue pela Rua 1, Rua A, Rua 4, Rua B, Rua 7, Viela 1, Rua 6, Rua Calapós, Rua Tangarás, segmento A-B, Rua 1, Rua 3, Rua 4, Estrada M. Boi Mirim, Rua Ano, Rua Maria Elisa até o ponto inicial.

Z8/021 — Começa na confluência do segmento C-D com a Rua 1, segue pela Rua 1, Viela 3, Rua 4, Viela 2, Rua 6, Rua 5, Rua 3, segmento A-B, segmento B-C, segmento C-D, até o ponto inicial.

Z8/022 — Começa na confluência da Estrada dos Cedros com a Estrada das Pitangueiras, segue pela Estrada das Pitangueiras, Viela 26, Estrada das Palmeiras, Estradas dos Cedros, Viela 24, Estrada Imbiunas, Viela 22, Estrada dos Faveiros, Rua das Araras, Rua Uruguaí, Rua Argentina, Rua Y, Rua E, segmento A-B, segmento B-C, segmento C-D, Estrada das Três Marias, Estrada M. Boi Mirim, segmento E-F, Rua 2, Rua 3, segmento G-H, Estrada do Embuguaçu, Rua Beta, segmento I-J, Estrada do Jararaho, limite da Zona Urbana, limite do Município de São Paulo, Estrada dos Cedros até o ponto inicial.

Z8/023 — Começa na confluência da Margem Leste da Represa Guarapiranga com Estrada da Baronesa, segue pela Estrada da Baronesa, Rua R, Rua Q, Rua P, Viela Y, Rua O, Rua M, segmento D-E, Rua 4, Rua 6, Rua 3, segmento F-G, segmento G-H, Estrada M. Boi Mirim, Rua A, Viela 1, Rua 5, Rua 4, Rua Piraporinha, Rua dos Adventistas, Rua 15, Rua 2, Rua 11, Avenida Projetada, Estrada da Riviera, Estrada Guarapiranga, Rua Guanabara, Rua 3, Margem Leste da Represa Guarapiranga até o ponto inicial.

Z8/024 — Começa na confluência da Estrada de Parelheiros com a Avenida Interlagos, segue pela Avenida Interlagos, Rua Projetada, Avenida A, Rua da Estação, Avenida Jangadeiro, Estrada de Parelheiros até o ponto inicial.

Z8/025 — Começa na confluência da Estrada da Baronesa com Alameda Carlos Machais, segue pela Alameda Carlos Machais, Estrada Embuguaçu, Córrego 1, Rua Corimbatás, segmento A-B, (Rio Embu Mirim), Estrada Embuguaçu, Estrada da Baronesa até o ponto inicial.

Z8/026 — Começa na confluência da Estrada do Jataizeiro com o segmento K-L, segue pela Estrada do Jataizeiro, Estrada da Cumbica, Margem do Braço da Represa Guarapiranga, segmento A-B, Rua 7, Rua 4, segmento C-D, segmento D-E, segmento E-F, segmento F-G, segmento G-H, segmento H-I, segmento I-J, segmento J-K, segmento K-L, Estrada do Jataizeiro até o ponto inicial.

Z8/027 — Começa na confluência da Margem Oeste da Represa Guarapiranga com segmento Y-Z, segue pelo segmento Y-Z, Avenida Doutor Caetano Patrágia Sobrinho, segue pela Avenida Doutor Caetano Patrágia Sobrinho, Rua Edson Regis, Rua Antonio da Cruz Machado, Rua Benedito Leite, Avenida dos Lagos ou Avenida Atlântica, Avenida Jabacaquera, Avenida Nicolau Alayon, Rua 1, Avenida Interlagos, Praça Batista Botelho, Avenida Professor Papini, Avenida Jabacaquera, Avenida do Castelo, Rua 6, Rua 1, Rua 3, Rua 9, Rua 2, Rua 8, Rua 1, segmento 1-2, Passagem A, Estrada de Parelheiros, Rua 4, Rua U, Rua 5, Avenida D, Rua 12, segmento A-B, Rua D, Rua das Perpétuas, Rua 19, Avenida Lourenço Cabreira, Avenida Colonial, Estrada Velha do Bororé, segmento C-D, Rua 1, Passagem Particular 6, Rua das Perpétuas, Estrada de Parelheiros, Rua E, Estrada do Clube de Campo, Rua L, Rua O, Rua 16, Rua A, Rua 2, Rua 13, Rua 18, Rua J, Estrada de Parelheiros, Rua 3, segmento E-F, Rua 7, segmento G-H, Estrada Velha do Bororé, Estrada de Ferro Sorocabana, Estrada do Bororé, Avenida 4, Rua 1, Rua 7, Rua 1, Rua 6, Avenida Marginal, segmento I-J, Rua 8, Rua W, Rua K, Rua M, Rua E, Rua D, Rua Q, Rua 5, Rua 3, Estrada do Clube de Campo, Rua Dalina, Avenida Rio Bonito, Avenida Marginal, Rua da Família, Passagem República, segmento K-L, Rua 2, Rua 1, Estrada do Clube de Campo, Avenida da Praia, Rua da Cumbica, Avenida da Represa, Estrada do Clube de Campo, Rua Z, segmento M-N, Rua Q, Rua A 1, Rua O, Rua X, Rua E, Rua Y, Rua D 1, Rua C, Rua D, Rua 4, Rua 3, Viela 3, Rua 8, Rua 5, Viela 5, Rua 1, segmento O-P, Estrada do Clube de Campo, Avenida Paraventi, Estrada do Paraventi, segmento 3-4, Estrada Velha de Parelheiros, segmento Q-R, segmento R-S, Estrada de Ferro Sorocabana, Córrego 3, Estrada de Parelheiros, segmento T-U, segmento U-V, Rua 5, segmento W-X, Estrada de Parelheiros, Córrego 4, Margem Oeste da Represa Guarapiranga, até o ponto inicial.

Z8/028 — Começa na confluência da Margem Leste da Represa do Rio Grande com Viela 3, segue pela Viela 3, Praça 10, Rua 15, Rua 12, Rua 13, Praça 8, Estrada do Bororé, Rua 1, Rua 18, Estrada Velha do Bororé, Avenida do Jardim, Estrada do Capoeirão, Estrada das Perpétuas, Rua das Perpétuas, Avenida Lourenço Cabreira, Rua Frutuoso Barbosa, Avenida Matias Beck, Rua Pedro de Albuquerque, Estrada de Ferro Sorocabana, segmento 1-2, segmento 2-3, segmento 3-4, segmento 4-5, segmento 5-6, (segmentos que constituem limite de propriedade da Light-Usina Piratininga), Avenida Nossa Senhora do Sabará, Rua Antonio do Campo, Rua 15, Avenida 27, Rua 8, Rua 9, Rua 5, Rua 26, Rua São Paulo, Avenida Doutor Firmino Pinto, Avenida Washington Luis ou Estrada do Zavuvús, Estrada do Guacuri, limite do Município de São Paulo, Margem Oeste da Represa do Rio Grande até o ponto inicial.

Z8/029 — Começa na confluência da Rua Albuquerque Lins com Rua Petrópolis, segue pela Rua Petrópolis, segmento A-1, segmento 1-2, segmento 2-3, segmento 3-4, segmento 4-5, segmento 5-6, Rua Taubaté, Rua Campinas, Rua Guaratinguetá, segmento 7-8, segmento 8-9, Rua F-9, Rua F-8, Rua F-6, segmento 10-11, segmento 11-12, Rua Rui Barbosa, Rua Piracicaba, Rua Albuquerque Lins, Rua Campinas, Rua Doutor Francisco Thomaz de Carvalho, Rua Amparo, Rua Albuquerque Lins até o ponto inicial.

Z8/030 — Começa na confluência da Rua Doutor Zuquim com Rua Conselheiro Saraiva, segue pela Rua Doutor Zuquim, Rua Darzan, Rua Salete, Rua Alfredo Pujol, Rua Amaral Gama, Rua Conselheiro Saraiva até o ponto inicial.

Z8/031 — Começa na confluência da Rua Castro Alves com a Rua Vergueiro, segue pela Rua Castro Alves, Rua Appeninos, Rua Doutor Nicolau de Souza Queiroz, Rua Alceu Womosy, Rua Barão de Anhumas, Rua Doutor José de Aranha, Largo Dona Ana Rosa, Rua Domingos de Moraes, Rua Azevedo Marques, Rua Cubatão, Rua Correia Dias, Rua Vergueiro até o ponto inicial.

Z8/032 — Começa na confluência da Rua Gregório Serrão com a Rua Joaquim Távora, segue pela Rua Gregório Serrão, Rua Conceição Veloso, Rua Bartolomeu de Gusmão, Avenida Lins de Vasconcelos, Rua Vergueiro, Rua Francisco Cruz, Rua Domingos de Moraes, Rua Joaquim Távora até o ponto inicial.

Z8/033 — Começa na confluência da Rua Massaranduba com Linha de Transmissão da Light, segue pela Rua Massaranduba, Avenida Fagundes Filho, Avenida A, Rua dos Democráticos, Rua José Libero, Alameda dos Tupinás, Ribeirão Paraguai, Linha de Transmissão da Light, Avenida Jabaquara, Linha de Transmissão da Light até o ponto inicial.

Z8/034 — Começa na confluência da Rua Eta com a Travessa Diederichsen, segue pela Rua Eta, Rua Itatiaia, Rua Domingos de Santa Maria, Rua Delta, Avenida do Café, Rua Um, Viela Um, Rua das Guajuviras, Avenida Doutor Luiz da Rocha Miranda, Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, Rua Carlos Vilalva, Rua Caviana, Avenida Diederichsen, Travessa Diederichsen até o ponto inicial.

Z8/035 — Começa na confluência da Rua Botelho com a Praça Barão de Japurá, segue pela Praça Barão de Japurá, Rua Guamiúma, Avenida Leonardo da Vinci, Rua Lussanvira, Praça Santa Adelaide, Rua dos Jornalistas, Rua Nelson Fernandes, Rua Anita Costa, Rua São Borgia, Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, Avenida General Daltro Filho, Alameda Afrânio de Melo Franco, Rua das Seringueiras, Rua Guacuris, Rua das Grumixamas, Rua dos Bunitis, Avenida Jequitibás, Rua das Casuarinas, Rua dos Cedros, Rua das Perobas, Rua Pinheirinho, Avenida General Valdomiro de Lima, Avenida Engenheiro Jorge Corbesier, Rua Botelho até o ponto inicial.

Z8/036 — Começa na confluência da Rua Antonio Ayrosa com a Rua Presgrave do Amaral, segue pela Rua Presgrave do Amaral, segmento 1-2, segmento 2-3, Rua Carlos Alberto Vanzolini, segmento 4-5, Rua A, Rua Coronel Virgílio dos Santos, Rua Pauva, Rua Custódio Serrão, Rua Santa Francisca, Rua 10, Rua 2, Rua B, segmento 6-7, Praça Capitão Mor Botafogo, Rua Capitão Mor Aguiar, segmento 8-9, Rua Pedro Anes, Avenida dos Remédios, Rua Antonio Ayrosa até o ponto inicial.

Z8/037 — Começa na confluência da Avenida Afonso de Taunay com segmento 1-2, segue pela Avenida Afonso de Taunay, segmento 3-4, Avenida Doutor Abraão Ribeiro, Avenida do Emissário, Rua São Francisco, Rua C, segmento 1-2, até o ponto inicial.

Z8/038 — Começa na confluência da Estrada da Conceição com o Rio Cabuçú, segue pelo Rio Cabuçú, Rio Tietê, Avenida Marginal direita, segmento 5-6, Rua III, Alameda Um, Rua XIII, segmento 3-4, Rua Soldado Cristovao Moraes Garcia, Rua 42, segmento 7-8, Rua 2, Rua 3, Estrada da Conceição até o ponto inicial.

Z8/039 — Começa na confluência da Rua 1 com a Rua 18, segue pela Rua 18, Rua A, Rua B, Avenida Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, Avenida Marginal direita, Rua Parelheiro, Rua Armando Rodrigues, Rua 1, até o ponto inicial.

Z8/040 — Começa na confluência da Avenida Nações Unidas com Avenida Queirós Filho, segue pela Avenida Queirós Filho, Praça Apecatu, Avenida Professor Fonseca Rodrigues, linha de Transmissão da Light, Avenida Arruda Botelho, Rua 23, segmento 1-2, Rua General Furtado Nascimento, Avenida Nações Unidas até o ponto inicial.

Z8/041 — Começa na confluência da Rua Caraguatá, com a Rua Padre João Gualberto, segue pela Rua Padre João Gualberto, segmento 1-2, segmento 2-3, segmento 3-4, Rua Padre João Gualberto, Rua Coqueiros, segmento 5-6, segmento 6-7, segmento 7-8, segmento 8-9, segmento 9-10, segmento 10-11, Rua Caraguatá, até o ponto inicial.

Z8/042 — Começa na confluência da Avenida Sanatório com a Rodovia Fernão Dias, segue pela Rodovia Fernão Dias, Rua 1, segmento 1-2, Rua das Olarias, Rua Bom Jesus da Cachoeira, Rua B, Rua A, Rua Mimosas, Rua C, Rua das Olarias, Avenida Sanatório, até o ponto inicial.

Z8/043 — Começa na confluência da Rua Antônio de Barros, com a Rua Diamante Preto, segue pela Rua Diamante Preto, Rua Francisco Marengo, Rua Tijuco, Rua Apucarana, Rua Melo Peixoto, Rua Coronel Gustavo Santiago, Rua Souza Breves, Rua Icarai, Rua Doutor Raul da Rocha Medeiros, Praça José Giurdice, Rua Cunha Abreu, Rua Honorio Maia, Viaduto Conselheiro Carrão, Rua Antonio de Barros, até o ponto inicial.

Z8/044 — Começa na confluência da Rua Orêncio Vidigal com a Rua Santa Fausta, segue pela Rua Orêncio Vidigal, Rua Aquilino Vidal, Rua Cairo, Rua Guaiauna, Rua Cyniro de Abreu, Rua João da Fonseca, Rua Doutor Luiz Carlos, Rua General Souza Melo, Estrada de Ferro Central do Brasil, Rua Santa Fausta, até o ponto inicial.

Z8/045 — Começa na confluência da Avenida Guilherme Giorgi com a Rua Amoeça, segue pela Avenida Guilherme Giorgi, Rua Atlântida, Rua Evangelina, Rua Aratanha, Rua Acajú, Rua Bartolomeu Dias, Rua Zodiaco, Rua Urumis, Rua Antúrios, Rua Amoeça até o ponto inicial.

Z8/046 — Começa na confluência da Avenida dos Geógrafos com a Rua Cangaíba, segue pela Avenida dos Geógrafos, Rua Y, Rua 1, Rua 17, Rua A, Rua 21, Rua B, Rua C, Rua Cangaíba até o ponto inicial.

Z8/047 — Começa na confluência da Rua Mateus de Siqueira com a Rua B-23, segue pela Rua Mateus Siqueira, Avenida Engenheiro Soares de Camargo, segmento 1-2, Rua Delfina da Cunha, segmento 3-4, Rua A, Rua G-6, Rua E-10, Rua Pedro Morcila, Rua E-1, Rua E-16, Rua F-1, Rua B-23 até o ponto inicial.

Z8/048 — Começa na confluência da Avenida Marginal direita do Tamandateí com Viela 1, segue pela Avenida Marginal direita do Tamandateí, Rua Jacaraípe, segmento 1-2, Viela 1, até o ponto inicial.

Z8/049 — Começa na confluência da Rua Juiz de Fora com a Rua 6, segue pela Rua 6, segmento 1-2, Estrada do Oratório, Rua 3, Rua 6, segmento 3-4, segmento 4-5, segmento 5-6, Estrada de Vila Ema, Rua Juiz de Fora, até o ponto inicial.

Z8/050 — Começa na confluência da Rua Vergueiro com o Córrego Moinho Velho, segue pelo Córrego Moinho Velho, Avenida P, Rua Eugênio Falk, Avenida Inhaíba, Rua Vergueiro, até o ponto inicial.

Z8/051 — Começa na confluência da Rua 4, com a Rua Prudente de Moraes, segue pela Rua 4, Avenida Padre Arlindo Vieira, Rua 2, Córrego, segmento 1-2, Rua Prudente de Moraes até o ponto inicial.

Z8/052 — Começa na confluência da Avenida das Nações Unidas com segmento 1-2, segue pelo segmento 1-2, Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, segmento 3-4, Avenida das Nações Unidas, até o ponto inicial.

Z8/053 — Começa na confluência da Rua da Figueira com Rua do Gazômetro, segue pela Rua do Gazômetro, Rua Barão de Ladário, Largo da Concórdia, Rua Miller, Avenida Rangel Pestana, Rua Domingos Paiva, Avenida Alcântara Machado, Rua da Figueira até o ponto inicial.

Z8/054 — Começa na confluência da Avenida Almirante Delamare com limite do Município de São Paulo, segue pelo limite do Município de São Paulo, Rua Elizabeth, segmento A-B, Rua Anny, segmento C-D, Passagem D, segmento E-F, Passagem A, Rua Cavaleiro Frontini, Estrada das Lágrimas, segmento A-B, Avenida Almirante Delamare, até o ponto inicial.

Z8/055 — Começa na confluência da Rua Felipe Camarão com Rua Catiguá, segue pela Rua Catiguá, Rua Rocinha, Rua Caraguá, Rua Vista Alegre, Rua Monte Santiago, Rua Ipojuca, Rua Padre Adelino, Rua Tobias Barreto, Rua Uriel Gaspar, Rua Serra do Araraquara, Rua Siqueira Bueno, Rua Artur Mota, Rua Doutor Clementino, Rua Toledo Barbosa, Rua Restinga, Rua Felipe Camarão até o ponto inicial.

Z8/056 — Começa na confluência da Estrada de Ferro Central do Brasil com segmento A-B, segue pelo segmento A-B, limite do Município de São Paulo, Estrada para Cumbica, Estrada de Ferro Central do Brasil até o ponto inicial.

Z8/057 — Começa na confluência da Avenida Cruzeiro do Sul com a Avenida Morvan Dias, segue pela Avenida Morvan Dias, Rua da Coroa, Rua Miguel Menten, Rua Coronel Marques Ribeiro, segmento A-B, Rua Antonio dos Santos Netto, linha de Transmissão da Light, Rua Urupiara, Rua Antonio de Carvalho, Rua Niquelândia, Avenida Cruzeiro do Sul, até o ponto inicial.

Z8/058 — Começa na confluência da Avenida Melchert com Avenida Coronel Pedro Dias de Campos segue pela Avenida Coronel Pedro Dias de Campos, Rua Gil de Oliveira, Rua Alvenópolis, Rua Embrussú, Rua Demini, Rua Sebastião Mariana, Rua J, segmento A-B, Estrada de Ferro Central do Brasil, Avenida Melchert até o ponto inicial.

Z8/059 — Começa na confluência da Rua Cumal com o Viaduto Vila Matilde, segue pelo Viaduto Vila Matilde, Rua Joaquim Marra, segmento A-B, Rua Cecília, Rua Otilia, Rua Cumal até o ponto inicial.

Z8/06 — Começa na confluência da Avenida A com a Curva 1-2 (antigo leito do Rio Tietê), segue pela Curva 1-2, Avenida Castelo Branco, divisa do arruamento 1.085 no Parque Industrial Tomaz Edison, Linha Férrea da Estrada de Ferro Santos-Jundiaí, segmento C-D, Rua São Torquato, segmento A-B, Avenida A até o ponto inicial.

TRECHOS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS PERTENCENTES A CORREDOR DE USO ESPECIAL Z8 — CRI

Avenida Brigadeiro Luiz Antonio — entre Rua Madre Teodora e Rua Groenlândia.

Avenida Europa — entre Praça do Vaticano e Avenida Nove de Julho.

Rua Gumercindo Saraiva — entre Avenida Brigadeiro Faria Lima e Avenida Europa.

Rua Desembargador Paulo Passalacqua — entre Avenida Pacaembu e Praça Fagundes Varela.

Rua Itajobi — entre Praça Domingos Varela e Rua Major Natanael.

Rua Major Natanael — entre Rua Itajobi e Avenida Doutor Arnaldo.

Rua Itápolis — entre Praça Charles Miller e Rua Capivari.

Rua Capivari — entre Rua Itápolis e Praça Fagundes Varela.

Rua Groenlândia — entre Avenida Gabriel Monteiro da Silva e Rua Atlântica.

Avenida Pacaembú — entre Avenida General Olímpio da Silveira e Rua Desembargador Paulo Passalacqua.

Avenida Arnolfo Azevedo — entre Rua Desembargador Paulo Passalacqua e Praça Wendell Wilkie.

Rua Almirante Pereira Guimarães — entre Praça Wendell Wilkie e Rua Cardoso de Almeida.

Rua Cardoso de Almeida — entre Rua Almirante Pereira Guimarães e Avenida Doutor Arnaldo.

Rua Passo da Pátria — entre a Rua Barão do Triunfo e Rua Porteiro Peres.

Rua Lauro Muller — entre Rua Shilling e Rua Campo Grande.
Rua Fradique Coutinho — entre Praça Um e Rua Purpurina.
Avenida Brasil — entre Avenida Rebouças e Avenida Brigadeiro Luiz Antonio.
Avenida Indianópolis — entre Alameda Iraê e Avenida Moreira Guimarães.
Rua São Sebastião — entre Avenida Conselheiro Rodrigues Alves e Rua Job Lane.
Avenida "A" — entre Rua Job Lane e Alameda "A".
Alameda "A" — entre Avenida "A" e Rua 12.
Rua Elvira Ferraz — entre Rua Olimpíadas e Rua Fiandeiras.
Alameda Gabriel Monteiro da Silva — entre Avenida Brasil e Avenida Brigadeiro Faria Lima.
Avenida República do Líbano — entre Avenida IV Centenário e Rua do Gama.
Avenida Pedroso de Moraes — entre Praça Roquete Pinto e Praça Professor Resende.
Rua Olimpíadas — entre Rua Ramos Batista e Rua Elvira Ferraz.
Rua Soror Angélica — entre Rua Alfredo Pujol e Avenida Brás Leme.
Avenida Casa Verde — entre Rua Leão XIII e Rua Santo Ivo.
Avenida Professor Manoel José Chaves — entre Rua Banibas e Avenida das Nações.
Rua Alvarenga — entre a Praça Alberto Rangel e Avenida Doutor Vital Brasil
Rua Estados Unidos — entre Avenida Rebouças e Avenida Brigadeiro Luiz Antonio.

**TRECHOS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS PERTENCENTES
A CORREDOR DE USO ESPECIAL Z8 — CR2**

Avenida Interlagos — entre Avenida H e Rua Guaiuba.
Avenida Jabacaquera — entre Rua 2 e Avenida Nicolau Alayon.
Avenida Ibirapuera — entre Avenida dos Bandeirantes e Avenida dos Eucaliptos.
Avenida Conselheiro Rodrigues Alves — entre Rua Pirassununga e Avenida dos Bandeirantes.
Rua Minas Gerais — entre Praça dos Expedicionários do Brasil e Rua Novo Horizonte.
Rua Cerro Corá — entre Rua Heitor Penteado e Rua Paumare.
Avenida Doutor Vital Brasil — entre Praça Jorge de Lima e Rua Camargo.
Avenida Doutor Vital Brasil — entre Avenida Corifeu de Azevedo Marques e Rua Santa Rosa Júnior.
Avenida Corifeu de Azevedo Marques — entre Avenida Doutor Vital Brasil e Rua Barroso Neto.
Rua Joaquim Antunes — entre Avenida Rebouças e Alameda Gabriel Monteiro da Silva.
Avenida Morumbi — entre Avenida Jurubatuba e Rua das Camélias.
Praça Jorge de Lima — em todo o seu perímetro.
Rua Lemos Monteiro — entre Praça Jorge de Lima e Rua Gerivativa.
Avenida João Dias — entre Rua Castro Alves e Rua da Fonte.
Avenida Santo Amaro — entre Rua da Fonte e Rua Granja Julieta.
Rua Aurélla — entre Rua Bento de Abreu e Rua Cerro Corá.
Rua Nazaré Paulista — entre Rua Bernarda Luiz e Rua Ferreira Leite.
Avenida Professor Francisco Morato — entre Rua Eden e Avenida Antonico.
Avenida Professor Francisco Morato — entre Praça W. Bernardine e Praça Jorge de Lima.
Rua Novo Horizonte — entre Rua Minas Gerais e segmento 1-2.

**TRECHOS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS PERTENCENTES
A CORREDOR DE USO ESPECIAL Z8 — CR3**

Avenida Brigadeiro Luiz Antonio — entre Rua Tutóia e Madre Teodora.
Rua Tutóia — entre Brigadeiro Luiz Antonio e Rua Doutor Sampaio Viana.
Avenida Angélica — entre Rua das Palmeiras e Avenida Paulista.

Praça Antonio Sabino — entre Avenida Euzebio Matoso e Rua Butantã.

Praça Antonio Sabino — entre Rua Teodoro Sampaio e Avenida Eusebio Matoso.

Rua Butantã — entre Praça Antonio Sabino e Rua Teodoro Sampaio.

Rua Teodoro Sampaio — entre Rua Butantã e Rua de Pinheiros.

Rua de Pinheiros — entre Rua Teodoro Sampaio e Avenida Brigadeiro Faria Lima.

Avenida Brigadeiro Faria Lima — entre Rua de Pinheiros e Avenida Cidade Jardim.

TRECHOS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS PERTENCENTES A CORREDOR DE USO ESPECIAL Z8 — CR4

Avenida Aricanduva — entre Rua Tiquiá e Rua Cyrino

Avenida Giovanni Gronchi — entre Estrada de Itapecirica e Rua 22.

Avenida Pompéia — entre Rua Heitor Penteado e Rua Estevan Barbosa.

Avenida Francisco Matarazzo — entre Rua Dona Germaine Burchard e Rua Carlos Vicari.

Rua Carlos Vicari — entre Avenida Francisco Matarazzo e Rua Venâncio Aires.

Rua Guaicurus — entre Rua Venâncio Aires e Praça Melvin Jones.

Rua Doutor Cincinato Pomponet — entre Praça Melvin Jones e Rua John Harrison.

Avenida Santa Marina — entre Estrada de Ferro Santos Jundiai e Avenida Ermano Marchetti.

Avenida Comendador Martinelli — entre Rua Nossa Senhora do Ó e Rua "1".

Avenida Comendador Martinelli — entre Avenida Embaixador Macedo Soares e Avenida Ermano Marchetti.

Avenida Diretriz — entre Avenida Otaviano Alves de Lima e Avenida Sete Barras.

Avenida Minuanos — entre Rua Julio Colaço e Rua Doutor Mariano Cursino de Moura.

Rua Zodíaco — entre Rua Xiririca e Rua Antúrios.

Avenida Rui Barbosa — entre Estrada de São Miguel e Rua Jueiri.

Estrada de Mogi das Cruzes — entre Avenida Rui Barbosa e Rua Caramuru.

Avenida Doutor Assis Ribeiro — entre Avenida Doutor Custódio de Lima e Avenida Gabriela Mistral.

Estrada Nova — entre Avenida Doutor Assis Ribeiro e Rua Nova Friburgo.

Estrada Velha de Mogi das Cruzes — entre Rua dos Escoteiros e Estrada São Miguel-Itaquera.

Avenida sobre o Córrego da Moóca — entre Estrada do Oratório e Rua Taberoé.

Via Anchieta — entre Estrada do Vergueiro e limite do Município de São Paulo.

Avenida São Carlos — entre Rua Friburgo e Travessa Lausane.

Avenida 23 de Maio — entre Avenida Bernardino de Campos e Rua Curitiba.

Avenida Professor Ascendino Reis — entre Rua das Mangueiras e Avenida Indianópolis.

Avenida Moreira Guimarães — entre Avenida Jurandir e Avenida Indianópolis.

Avenida Corifeu de Azevedo Marques — entre Avenida Jaguaré e Adutora de Cotia.

Avenida Planalto Paulista — entre Avenida Washington Luiz e Avenida Professor Souza Barros.

Avenida sobre o Córrego Paraguai — entre Alameda dos Guaiós e Rua Luiz Góes.

Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira — entre Rua Professor Souza Barros e Avenida Pedro Bueno.

Avenida Pedro Bueno — entre Rua Professor Souza Barros e Rua Haroldo Paranhos.

Avenida sobre o Córrego da Água Vermelha — entre Rua Professor Souza Barros e Rua Barra do Parateca.

Avenida Washington Luiz — entre Rua Tamoios e Rua João Alfredo.

Avenida Interlagos — entre Avenida Washington Luiz e Avenida Nossa Senhora do Sabará.

Praça Francisco de Souza — entre Avenida Engenheiro Eusebio Stevaux e Avenida Washington Luiz.

Avenida sobre o Córrego do Cordeiro — entre Avenida Washington Luiz e Rua Radium.

Avenida sobre o Córrego do Cordeiro — entre Rua Rubi e Avenida Conselheiro Rodrigues Alves.

Rua Cupecê — entre Avenida Washington Luiz e Rua das Flexas.

Rua das Flexas — entre a Rua Cupecê e Rua Djalma Ribeiro.

Rua Verbo Divino — entre Avenida das Nações Unidas e Rua Duarte Leite.

Rua Dona Eponina Afonseca — entre a Rua Duarte Leite e Rua Pires de Oliveira.

Avenida Rebouças — entre Alameda Santos e Avenida Brigadeiro Faria Lima.

Avenida Eusebio Matoso — entre Avenida Brigadeiro Faria Lima e Praça Jorge de Lima.

Avenida Cidade Jardim — entre Avenida Nove de Julho e Avenida das Nações Unidas.

Avenida Nove de Julho — entre Avenida Europa e Rua João Cachoeira.

Avenida dos Bandeirantes — entre Avenida Washington Luiz e Avenida das Nações Unidas.

Avenida Nove de Julho — entre Rua São Gabriel e Rua Estados Unidos.

Avenida Cruzeiro do Sul — entre Avenida Presidente Castelo Branco e Rua Doutor Pedro Vicente.

Avenida Cruzeiro do Sul — entre Avenida Morvan Dias Figueiredo e Rua da Coroa.

Rua Roque Petroni — entre Rua João de Lacerda Sodré e Rua Sete de Setembro.

Rua Marechal Deodoro — entre Rua São Mateus e Rua Mariano da Costa.

Rua Junqueira — entre Rua Visconde de Porto Seguro e Rua Dez de Novembro.

Praça sem nome — entre Avenida Washington Luiz e Avenida Interlagos.

Rua Melo Freire — entre Avenida Conselheiro Carrão e Rua Uriel Gaspar.

Rua John Harrison — entre Rua Doutor Cincinato Pomponet e Rua Hugo Coutinho.

Avenida Cidade Jardim — entre Avenida Nove de Julho e Avenida das Nações Unidas.

Rua Barão de Jundiá — entre Rua Guaricanga e Rua Dom João V.

Avenida São Gualter — entre Rua Cerro Corá e Rua Berlioz.

Rua Cerro Corá — entre Avenida São Gualter e Rua Um.

Rua Heitor Penteado — entre Rua Jaciporã e Rua Cristiano Viana.

Avenida Doutor Arnaldo — entre Rua Heitor Penteado e Rua Sorocaba.

Rua Mariano da Costa — entre Rua Marechal Deodoro e Rua Junqueira.

Avenida "A" — entre Avenida 1 e Rua Cabuçú.

Alameda 2.º Sargento Ananias H. de Oliveira — entre Avenida Tenente Amaro Felicissimo da Silveira e Praça Novo Mundo.

Alameda 2.º Sargento Névio Baracho dos Santos — entre Praça Novo Mundo e Rua Soldado Cristovam Moraes Garcia.

Alameda "1" — entre Rua Soldado Cristovam Moraes Garcia e Rua III.

Avenida Aricanduva — entre Avenida Marginal do Tietê e Avenida Celso Garcia.

Avenida "A" — entre Rua Ciro Soares de Almeida e Rua 13.

Rua Tordesilhas — entre Rua João Tibiriçá e Rua Diogo Ortiz.

Rua Diogo Ortiz — entre Rua Tordesilhas e Rua Pereira de Magalhães.

Rua João Tibiriçá — entre Estrada de Ferro Santos Jundiá e Rua Tordesilhas.

Avenida do Congo — entre Rua "A" e Rua "3".

Rua 28 — entre Rua 26 e Rua José Benedito Mari.

Avenida do Estado — entre Rua Luiz Gama e Rua dos Alpes.

Avenida do Estado — entre Rua Serra de Paracaima e Rua Hipólito Soares.

Avenida do Estado — entre Rua do Manifesto e limite do Município de São Paulo.

Avenida Caetano Alvares — Entre Avenida Otaviano Alves de Lima e Rua Padre João Gualberto.

Avenida Caetano Alvares — entre Rua Doutor Paulo Gatti e Rua Voluntários da Pátria.

Avenida Contorno (Brás Leme) — entre Avenida Santos Dumont e Rua Tibaes.

Rua Darzan — entre Rua Doutor Zuquim e Avenida Santos Dumont.

Rua Major Sampaio — entre Rua Doutor Zuquim e Rua Jovita.

Avenida Santos Dumont — entre Praça dos Bandeirantes e Avenida Contorno (Brás Leme).

Avenida Santos Dumont — entre Praça dos Bandeirantes e Praça Airton de Abreu.

Avenida Doutor Abrão Ribeiro — entre Avenida do Emissário e Rua dos Americanos.

Avenida General Ataliba Leonel — entre Rua Ezequiel Freire e Rua Maria Cândida.

Rua Maria Cândida — entre Avenida General Ataliba Leonel e Rua Cássio de Almeida.

Rua Ararituaba — entre Rua José Wash Rodrigues e Rua Amambai.

Estrada da Conceição — entre Avenida Professor Castro Júnior e Rua São Pompeu.

Rua "A" — entre Rua "C" e Rua Amaro de Moraes.

Rua "E" — entre Avenida Marginal esquerda e Rua "C".

Avenida 1 — entre Avenida Marginal direita e Avenida "A".

Avenida do Estado — entre Avenida Mercúrio e Rua Pasteur.

Rua das Juntas Provisórias — entre Avenida do Estado e Rua do Grito.

Avenida Alcântara Machado — entre Rua Carneiro Leão e Rua Caetano Pinto.

Rua Conselheiro Justino — entre Viaduto Alcântara Machado e Rua Silva Jardim.

Avenida Conde Frontin — entre Avenida Conselheiro Carrão e Viaduto Vila Matilde.

Avenida Tereza Cristina — entre Rua Thabor e Avenida do Estado.

Avenida Doutor Ricardo Jafet — entre Avenida Dom Pedro I e Rua do Piquete.

Avenida sobre o Córrego Tatuapé — entre Estrada de Ferro Central do Brasil e Rua Água Raza.

Avenida sobre o Córrego Tatuapé — entre Avenida Marginal do Tietê e Conselheiro Cotegipe.

Avenida Antonio Estevão de Carvalho — entre Rua Rincão da Anunciação e Avenida Cabralia Paulista.

Avenida Aricanduva — entre Avenida Conde Frontin e Rua Julio Colaço.

Avenida dos Minuanos — entre Rua Júlio Colaço e Rua Astarte.

**CLUBES ESPORTIVOS-SOCIAIS CLASSIFICADOS
COMO Z8 — AV8**

1. Sociedade Esportiva Palmeiras.
2. Sociedade Paulista de Trote.
3. Sport Club Corinthians Paulista.
4. Clube Atlético Juventus — Séde.
5. Clube Atlético Juventus.
6. Clube Atlético Ipiranga.
7. Acre Clube.
8. Associação Atlética Portuguesa de Desportos.
9. Associação Atlética São Paulo.
10. C. M. T. C. Clube.
11. Anhembi Tênis Clube.
12. Clube Alto de Pinheiros.
13. Clube Aquático das Bandeiras.
14. A. C. M. de Pinheiros.
15. Clube Atlético Paulistano.
16. Sociedade Hispano Brasileiro.
17. Joquei Clube.
18. Associação Atlética "A Hebraica".
19. Esporte Clube Pinheiros.
20. Circulo Militar.
21. Ipê Clube.
22. Clube Monte Líbano.
23. São Paulo Futebol Clube.
24. Clube Paineiras do Morumbi.
25. Sociedade Hípica Paulista.
26. Esporte Clube Sírio.
27. Esporte Clube Banespa.
28. Sociedade Harmonia de Tenis.

**CLUBES DE CAMPO CLASSIFICADOS
COMO Z8 — AV9**

1. Sociedade Sul Riograndense.
2. Jaraguá Clube Campestre.
3. Sociedade Holandesa.
4. Clube Hípico de Santo Amaro.
5. Clube Marajoara.
6. Clube Atlético Indiano.
7. Santo Amaro Iate Clube.
8. São Paulo Atlético Clube.
9. Iate Clube Paulista.
10. Clube Interlagos.
11. Santa Paula Iate Clube.
12. São Paulo Golf Clube.

DAS VIAS DE CIRCULAÇÃO	VIAS PARA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E/OU DE PEDESTRES				VIAS PARA CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES			
	VIA EXPRESSA		VIA ARTERIAL		VIA PRINCIPAL	VIA LOCAL		
	1.a Categoria	2.a Categoria	1.a Categoria	2.a Categoria				
	1.a Categoria	2.a Categoria	1.a Categoria	2.a Categoria				
LARGURA MÍNIMA	(a)	(a)	36 m	30 m	20 m	12 m	8 m	
CAIXA CARROÇÁVEL MÍNIMA	(a)	(a)	27 m	21 m	14 m	7 m	—	
PASSEIO LATERAL MÍNIMO (de cada lado da via)	(a)	(a)	3,5 m	3,5 m	3 m	2,5 m	—	
CANTEIRO CENTRAL MÍNIMO	(a)	(a)	2 m	2 m	—	—	—	
DECLIVIDADE MÁXIMA	6%	6%	8%	8%	10%	15%	15% ou escadaria	
DECLIVIDADE MÍNIMA	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	
ZONAMENTO:							QUADRO 1-A	
OBSERVAÇÃO: (a) Projeto específico para cada caso.							Anexo à Lei N.º 8.001, de 24-12-1973	
VIAS DE CIRCULAÇÃO							Quadro referido no artigo 6.º da Lei 7.805 e 49	

ZONAS DE USO	CATEGORIAS DE USO PERMITIDAS CONFORMES				CARACTERISTICAS DE DIMENSIONAMENTO, RECUOS, OCUPAÇÃO E APROVEITAMENTO DO LOTE(c)				COEF. - CIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO(b)
	SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (a)	FRENTE MÍNIMA	ÁREA MÍNIMA	RECUO DE FRENTE MÍNIMO(e)	RECUO LATERAL MÍNIMO	RECUO DE FUNDO MÍNIMO	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA(d)		
Z-1	R1		10m	250m ²	5m	ATE 2.º PAVIMENTO	5m	0,5	1,0
	R1 - R2 - O1 - R3 - C1 - E1 - I1 - S1	E4				1.5m APENAS DE UM LADO	3m DE AMBOS OS LADOS		
Z-2	R1 - R2 - O1 - R3 - C1 - E1 - I1 - S1	C2 - E2 - S2	10m	250m ²	5m	ESTUDO DE CADA CASO PELA COGEP E REGULAMENTAÇÃO PELO EXECUTIVO	5m	0,5	1,0
		E3			6m	1.5m APENAS DE UM LADO	6m		
		S3	50m	5000m ²	10m	3m DE AMBOS OS LADOS	10m		
		E4	2 ^{as} 10m	250m ²	10m	ESTUDO DE CADA CASO PELA COGEP E REGULAMENTAÇÃO PELO EXECUTIVO			
Z-3	R1 - R2 - R3 - C1 - C2 - E1 - S1 - S2 - I1	E2	10m	250m ²	5m	1.5m APENAS DE UM LADO	5m	0,5	2,5
		E3 - S3 - C3			6m	3m DE AMBOS OS LADOS	6m		
		E4			10m				
						ESTUDO DE CADA CASO PELA COGEP E REGULAMENTAÇÃO PELO EXECUTIVO			
Z-4	R1 - R2 - R3 - C1 - C2 - S1 - S2 - E1 - E2 - I1	I2 - C3	10m	250m ²	5m	---	5m	0,7	3,0
		E4			10m	3m DE AMBOS OS LADOS	10m		
Z-5	R1 - R2 - R3 - C1 - C2 - S1 - S2 - I1 - E1 - E2	I2 - C3	10m	250m ²	---	---	3,0m acima do 2.º pavimento	0,8	3,5
		E4				3m DE AMBOS OS LADOS			
Z-6	C1 - C2 - C3 - I2 - S3	E1 - R3 - S1 - E1 - I1 - R2	20m	1000m ²	10m	ESTUDO DE CADA CASO PELA COGEP E REGULAMENTAÇÃO PELO EXECUTIVO	10m	0,7	1,5
		E2 - S2			6m	2m DE AMBOS OS LADOS	6m		
		E3			10m	1.5m DE AMBOS OS LADOS	10m		
		E4				ESTUDO DE CADA CASO PELA COGEP E REGULAMENTAÇÃO PELO EXECUTIVO			
Z-7	I2 - I3 - C3 - S3	I1 - C1 - S1 - E1	50m	5000m ²	10m	ESTUDO DE CADA CASO PELA COGEP E REGULAMENTAÇÃO PELO EXECUTIVO	15m	0,5	1,0
		C2 - E2 - S2			6m	5m DE AMBOS OS LADOS	6m		
		E3			10m	1.5m DE AMBOS OS LADOS	10m		
		E4				ESTUDO DE CADA CASO PELA COGEP E REGULAMENTAÇÃO PELO EXECUTIVO			
Z-8	VER QUADRO 5A					ESTUDO DE CADA CASO PELA COGEP E REGULAMENTAÇÃO PELO EXECUTIVO			

OBSERVAÇÕES: a) Ver artigo 26, item III e Quadro 3-A.
b) Ver artigo 39 - sem prejuízo de exigências maiores.
c) Ver artigo 24 da Lei 7.805.
Ver artigo 40, 41 e § 3.º do artigo 18.
d) Ver artigo 42.
e) Ver artigo 19, § 3.º da Lei 7.805 e 15 e 17.
f) Ver artigo 19 § 4.º da Lei 7805.

ZONAMENTO:
CARACTERÍSTICAS DAS ZONAS DE USO
Quadro referido no artigo 4 e 19 da Lei 7805 e 23 e 23 e 46.

QUADRO 2-A
Anexo à Lei N.º 8001,
24-12-1973

CATEGORIA DE USO	RESTRIÇÕES ESPECIAIS PARA USOS SUJEITOS A CONTRÔLE ESPECIAL			
	RECÚO DE FRENTE MÍNIMO	RECÚO LATERAL MÍNIMO	RECÚO DE FUNDO MÍNIMO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
R-1	6m	1,50m de ambos os lados	6m	—
R-2	6m	1,50m de ambos os lados	6m	—
R-3	6m	3,00m de ambos os lados	6m	—
C-1	6m	1,50m de ambos os lados	6m	A Regulamentar
C-2	6m	3,00m de ambos os lados	6m	A Regulamentar
C-3	10m	3,00m de ambos os lados	10m	A Regulamentar
I-1	6m	1,50m de ambos os lados	6m	A Regulamentar
I-2	10m	3,00m de ambos os lados	10m	A Regulamentar
S-1	6m	1,50m de ambos os lados	6m	A Regulamentar
S-2	6m	3,00m de ambos os lados	6m	A Regulamentar
S-3	10m	3,00m de ambos os lados	10m	A Regulamentar
E-1	6m	1,50m de ambos os lados	6m	A Regulamentar
E-2	6m	3,00m de ambos os lados	6m	A Regulamentar
E-3	10m	3,00m de ambos os lados	10m	A Regulamentar
E-4	ESTUDO PELA COGEP DE CADA CASO ESPECÍFICO E REGULARIZAÇÃO ATRAVÉS DE ATO DO EXECUTIVO			
ZONEAMENTO:			QUADRO 3-A	
RESTRIÇÕES PARA USOS SUJEITOS A CONTRÔLE ESPECIAL			Anexo à Lei N.º 8.001, de 24-12-1973	
Quadro referido no artigo 26, item III e 49.				

**QUADRO N.º 4-A, INTEGRANTE DA LEI N.º 8.001, DE
24 DE DEZEMBRO DE 1973
ESTACIONAMENTO, CARGA E DESCARGA**

Categorias de Uso	Número Mínimo de Vagas para Estacionamento de Automóveis	Pátio para Carga e Descarga de Caminhões
R 1	a) uma vaga por habitação com área edificada até 200 (duzentos) metros quadrados.	
R 2	b) duas vagas por habitação com área edificada superior a 200 (duzentos) metros quadrados e inferior a 500 metros quadrados.	
R 3	c) três vagas por habitação com área edificada superior a 500 m ² .	
C 1	uma vaga para cada 100 metros quadrados de área edificada ou fração.	obrigatório para estabelecimentos ou grupos de estabelecimentos localizados na mesma edificação ocupando área edificada superior a 1000 metros quadrados
C 2	uma vaga para cada 50 metros quadrados de área edificada ou fração.	
C 3	uma vaga para cada 100 metros quadrados de área edificada ou fração.	
I 1	uma vaga para cada 100 metros quadrados de área edificada ou fração.	obrigatório
I 2	uma vaga para cada 100 metros quadrados de área edificada ou fração.	
I 3	uma vaga para cada 100 metros quadrados de área edificada ou fração.	
S 1	uma vaga para cada 100 metros quadrados de área edificada ou fração.	obrigatório
S 2	uma vaga para cada 50 metros quadrados de área edificada ou fração.	
S 3	uma vaga para cada 100 metros quadrados de área edificada ou fração.	
E 1 E 2	uma vaga para cada 75 metros quadrados de área edificada ou fração.	
E 3 E 4	estudo e dimensionamento, pela COGEP, para cada caso específico.	

PERÍMETROS DA ZONA	CATEGORIAS DE USO PERMITIDAS		CARACTERÍSTICAS DE DIMENSIONAMENTO, RECUE E APROVEITAMENTO DO LOTE(c)						COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO (f)	
	CONFORMES	SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (a)	FRENTE MÍNIMA	ÁREA MÍNIMA	RECUE DE FRENTE MÍNIMO	RECUE LATERAL MÍNIMO	RECUE DE FUNDO MÍNIMO (c)	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (d)		
Z-8 001/002/004/011/ 014/017/018/024/ 036/037/038/039/ 040/041/042/043/ 044/045/046/047/ 048/049/050/051/ 060	E3-E4		(d)	(d)	10m	10m	10m	0,025	0,05	
	E3-E4		(d)	(d)	—	—	—	0,5	2,0	
	R1-E1-E2-E3-E4	I3	100m	20.000m ²	20m	20m	20m	0,1	0,2	
	R1-R2-R3-C1-I1-S1-E1	S2-E2 I2-C3-E3 E4	10m	250m ²	5m 6m 10m	3,0m DE AMBOS OS LADOS ATE O 2.º PAVIMENTO	0,5 6m 10m	0,7	1,5	
006/029	C1-S1-C2-S2-E2-E3	E4	(d)	(d)	10m	10m	10m	0,025	0,10	
	R1-R2-R3-C1-S1-I1-E1	C2-S2-E2 E3 E4	(d)	(d)	6m 10m	1,5m DE AMBOS OS LADOS ATE O 2.º PAVIMENTO	6m 10m	0,5	1,5	
008/009/012 015/016	I1-I2-I3-C3				10m	5m DE AMBOS OS LADOS	10m			
	C1-S1-E1				6m	1,5m de ambos os lados até o 2.º pavimento	6m			
	C2-S2-E2		50m	5.000m ²		3m DE AMBOS OS LADOS	10m	0,5	1,0	
	E3 E4				10m	3m DE AMBOS OS LADOS	10m			
013	R1-R2-R3-C1-S1-E1	E3 C2-S2-E2 E4	20m	1.000m ²	10m 6m	3m DE AMBOS OS LADOS	10m 6m	0,4	1,0	
	R1-C1-S1-E1		25m	5.000m ²	10m	5m	10m	0,05	0,10	
AY9 e AY9	VER ARTIGO 25 DA LEI									
OBSERVAÇÕES —	<p>*) Ver artigo 38 da lei. a) Ver artigo 26, item III da lei. b) Ver artigo 42 da lei. c) Sem prejuízo de exigências maiores contidas em lei, para casos específicos. Ver artigo 39 da lei. d) Não são permitidos novos parcelamentos do solo nestes perímetros. e) Ver artigo 19, § 4º da lei 7805. f) Ver artigos 40 e 41 da lei.</p>									
	ZONAMENTO:		ZONA DE USOS ESPECIAIS							QUADRO 5-A
			Quadro referido nos arts. 9.º e 19 da lei 7.805, 22, 34 e 49							Anexo à Lei N.º 8.001, de 24-12-1973

**QUADRO N.º 6-A, INTEGRANTE DA LEI N.º 8.001, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1973
MULTAS E SANÇÕES**

ARTIGO INFRINGIDO	CARACTERIZAÇÃO DA INFRAÇÃO	MULTA E/OU SANÇÃO S.m., Salário mínimo vigente a data da infração
Art. 3.º da Lei 7.805.	Promover parcelamento do solo para fins urbanos, com ou sem abertura de via de circulação, sem prévia aprovação da Prefeitura.	Embargo da obra e multa de 2 s.m., por quillometro de via aberta ou fração, renovável cada 30 dias, até regularização.
Art. da Lei 7.805 Art. 4.º, 5.º, 15, 16, 17, 18 § 1.º itens II, III, V (1 b, 2, 3), IX e § 3.º; 21 itens I (c, f), II (b, d); III e IV; 22 itens I e II; 25 §§ 1.º, 3.º e 5.º, 34; 38; 39; 40; 41 e 42.	Construir sôbre área não edificável (recúo obrigatório). Construir em desacordo com: taxa de ocupação máxima do lote, coeficiente de aproveitamento máximo do lote, gabarito máximo permitido, e espaços mínimos obrigatórios.	Embargo da obra e multa de 1 s.m., renovável cada 30 dias, até regularização.
Art. 4.º, 5.º, 26 item III e 28 § unico.	Desobedecer a horário de funcionamento regulamentado pela Prefeitura.	Multa de 1 s.m., por dia, até regularização. Após 30 multas, cassação da licença de uso.
Art. 23 da lei 7.805 e Art. 31 e 32.	Ocupar imóvel sem licença de uso ou com categoria de uso diferente daquela consistente da respectiva licença.	Multa de 2 s.m., renovável cada 30 dias, até regularização. A multa será de 50 s.m., renovável cada 30 dias quando se tratar de uso não conforme.
Art. 22 da Lei 7.805.	Ultrapassar os limites máximos de tolerância para níveis de ruídos, de vibrações e de poluição das águas e do ar.	Multa de 2 s.m., por dia, até regularização. Após 30 multas, cassação da licença de uso.
Art. 21 item I (d).	Colocar, sem permissão da Prefeitura, ou em desacordo com as restrições pertinentes, cartazes, letreiros, placas, tabuletas, anúncios quadros luminosos ou similares em qualquer ponto visível da via pública.	Multa de 1 s.m., por dia, por metro quadrado ou fração até regularização.

	ZONEAMENTO:	QUADRO 7-A
	RECUOS DE FRENTE ESPECIAIS	Anexo à Lei N.º 8.001,
	Quadro referido nos artigos 15, 17, 19.	de 24-12-1973

LOGRADOUROS COM RECUOS DE FRENTE MÍNIMOS DE 6 (SEIS) METROS

Logradouro	Trecho	Observações
<p>Perímetro que começa na confluência da Avenida 9 de Julho com Rua Estados Unidos, Rua Estados Unidos, Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, Rua Jundiá, Rua Manoel da Nóbrega, prolongamento da Rua Manoel da Nóbrega, Avenida República do Líbano, Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, Rua Groenlândia, Avenida 9 de Julho, Rua Estados Unidos, até o ponto inicial.</p>	<p>Em todas as Ruas compreendidas na área delimitada pelo perímetro.</p>	<p>Inclusive de ambos os lados das ruas que formam o perímetro; excluem-se do recuo mínimo de frente de 6 metros trecho da Avenida Brigadeiro Luis Antônio entre Rua Jundiá e Rua Rodolfo Tropicair; lado par da Avenida 9 de Julho, entre a Rua Groenlândia e Rua Holanda; lado ímpar da Avenida 9 de julho, entre a Rua Groenlândia e Rua João Cachoeira.</p>
<p>Perímetro que começa na confluência da Rua Groenlândia com Avenida 9 de Julho, Avenida 9 de Julho, Rua Rússia, Rua Itália, Rua Áustria, Rua Polônia, Rua Groenlândia, Avenida 9 de Julho, até o ponto inicial.</p>	<p>Em todas as Ruas compreendidas na área delimitada pelo perímetro.</p>	<p>Inclusive de ambos os lados das ruas que formam o perímetro; excluem-se do recuo mínimo de frente de 6 metros trecho da Avenida Brigadeiro Luis Antônio entre Rua Jundiá e Rua Rodolfo Tropicair; lado par da Avenida 9 de Julho, entre a Rua Groenlândia e Rua Holanda; lado ímpar da Avenida 9 de Julho entre a R. Groenlândia e Rua João Cachoeira.</p>

Logradouro	Trecho	Observações
<p>Perímetro que começa na confluência da Rua Estados Unidos com Rua Atlântica, Rua Atlântica, Rua Groenlândia, Alameda Gabriel Monteiro da Silva, Rua Estados Unidos, Rua Atlântica, até o ponto inicial.</p> <p>Via ligando Avenida Diederichsen à Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira;</p> <p>Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira.</p> <p>Praça na confluência da Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira e via ligando a Avenida Diederichsen à Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira.</p> <p>Prolongamento da Rua Eta.</p> <p>Avenida de Fundo de Vale ao longo do Córrego Água Vermelha.</p> <p>Prolongamento da Rua dos Democraticos.</p>	<p>Em todas as Ruas compreendidas na área delimitada pelo perímetro.</p> <p>Em toda a sua extensão.</p> <p>Entre Rua Guaratuba e praça na confluência da Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira com via ligando a Avenida Diederichsen à Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira.</p> <p>Em todo o seu perímetro.</p> <p>Até Rua Soares de Avelar.</p> <p>Entre a Rua Soares de Avelar até Avenida Professor Abrahão de Moraes.</p> <p>Até Rua Palermo.</p>	<p>Inclusive de ambos os lados das ruas que formam o perímetro; excluem-se do recuo mínimo de frente de 6 metros trecho da Avenida Brigadeiro Luis Antônio entre Rua Jundiá e Rua Rodolfo Tropicmair; lado par da Avenida 9 de Julho, entre Rua Groenlândia e Rua Holanda; lado ímpar da Avenida 9 de Julho entre Rua Groenlândia e Rua João Cachoeira.</p>

Logradouro	Trecho	Observações
<p>Via ligando a Rua Soares de Avelar à Rua Juíbara</p> <p>Prolongamento da Rua Juíbara.</p> <p>Rua São Sebastião.</p> <p>Marginal do Rio Pinheiros.</p> <p>Rua Manoel Preto.</p> <p>Lado Norte da Rua Estados Unidos.</p> <p>Lado Sul da Rua Groenlândia.</p> <p>Praça Ouvidor Pacheco e Largo São Francisco.</p> <p>Rua Padre José Maria.</p> <p>Estrada da Freguesia do Ó.</p> <p>Avenida Adolfo Pinheiro.</p> <p>Rua Pedro Vicente.</p> <p>Rua Áurea, Rua Dona Alice de Castro, Rua Nacaia, Rua Morgado Matheus e Rua Joaquim Távora.</p> <p>Avenida Diógenes Ribeiro de Lima.</p> <p>Praça Monumento.</p>	<p>Em toda a sua extensão.</p> <p>Entre Avenida Diederichsen até ponto situado a 135 metros além desta.</p> <p>Entre Avenida Adolfo Pinheiro e Avenida A, do arruamento Jardim Oriente.</p> <p>Entre a Rua Ponte do Socorro e ponto situado a 1.340 metros, aquém da Ponte do Jaguaré.</p> <p>Entre Avenida de Pinedo e Estrada do Rio Bonito.</p> <p>Entre Rua Chile e Rua Atlântica.</p> <p>Entre Rua Chile e Rua Atlântica.</p> <p>Entre Rua José Bonifácio, Rua Senador Paulo Egidio e Praça e Largo referidos.</p> <p>Em toda a sua extensão.</p> <p>Entre Avenida Tomás Edson e Avenida Marginal Direita do Rio Tietê.</p> <p>Entre Rua Isabel Schmidt e Rua da Fraternidade.</p> <p>Entre o início da Rua e 180 metros além.</p> <p>Entre Rua Rio Grande e Avenida Conselheiro Rodrigues Alves.</p> <p>Em toda a sua extensão.</p> <p>Entre Rua Pouso Alegre e um ponto situado 29 metros aquém da Rua Armorial.</p>	<p>Lado Oeste.</p>

Logradouro	Trecho	Observações
<p>Avenida Benjamin Mansur.</p> <p>Avenida de Fundo de Vale (aprovada pela Lei n.º 4.668/55).</p> <p>Rua da Estação.</p> <p>Praça junto à Ponte do Morumbi, na Avenida Marginal do Rio Pinheiros.</p> <p>Avenida ao longo do Córrego da Água Espreada ou Jabaquara.</p> <p>Avenida Eulália.</p> <p>Avenida Deputado Emílio Carlos.</p> <p>Avenida República do Líbano.</p> <p>Avenida IV Centenário.</p> <p>Avenida Rebouças.</p> <p>Rua Curitiba.</p> <p>Avenida do Estado.</p> <p>Faixa privativa (destinada à exclusiva passagem de linha sudoeste do sistema de transporte rápido do Metropolitano, entre a Rua Henrique Cunha e a Avenida Professor Francisco Morato).</p>	<p>Entre Avenida São Paulo — Paraná e Avenida Corifeu de Azevedo Marques.</p> <p>Entre a Rua Dona Brígida e Rua Paulo Dias.</p> <p>Entre o Largo 24 de outubro e o Largo Villa Mazzel.</p> <p>Em todo o perímetro.</p> <p>Da praça junto à Ponte do Morumbi, na Avenida Marginal do Rio Pinheiros, até Rua Maria Carreira.</p> <p>Em toda a sua extensão.</p> <p>Entre Estrada de Campo Limpo e Estrada da Cachoeirinha.</p> <p>Entre Avenida Brigadeiro Luiz Antônio e Avenida IV Centenário.</p> <p>Entre Avenida República do Líbano e Avenida Brasil.</p> <p>Entre Praça Portugal e Avenida Nações Unidas.</p> <p>Em toda a sua extensão.</p> <p>Entre Avenida Santos Dumont e Praça São Vito.</p> <p>Em toda a sua extensão.</p>	<p>Face Oeste.</p>

Logradouro	Trecho	Observações
<p>Estrada da Cachoeirinha.</p> <p>Praça Projetada no cruzamento da Rua Manoel Preto com a Avenida Marginal.</p> <p>Praça Projetada no cruzamento da Avenida Interlagos com a Estrada do Rio Bonito.</p> <p>Rua Iucatã, Rua Terra Nova, Rua Guaiaquil, Rua Porto Rico, Rua Cuba, Rua Atlântica, Praça Lucaias, e Praça Califórnia.</p> <p>Prolongamento da Avenida 9 de Julho.</p> <p>Faixa Privativa.</p> <p>Via privativa de trânsito rápido (ramal nordeste da linha Oeste do Metrô), com início no alinhamento da Praça Projetada no cruzamento da Avenida do Emissário e Avenida Pacaembú e término no alinhamento da Avenida Marginal do Rio Tietê.</p> <p>Estrada do Cupecê</p> <p>Prolongamento da Avenida ao longo do Córrego do Tatuapé.</p> <p>Avenida Conselheiro Rodrigues Alves.</p>	<p>Entre Rua Fifi e Avenida Deputado Emílio Carlos</p> <p>Em todo o perímetro da referida praça</p> <p>Em todo o perímetro da referida praça</p> <p>Em toda a extensão das citadas ruas e praças</p> <p>Entre Rua Marina e Rua Holanda e praça Coração de Maria.</p> <p>Entre Rua Roberto Simonsen, esquina com a Rua Joaquim Floriano Peixoto e a Rua Bitencourt Rodrigues</p> <p>Em toda a sua extensão</p> <p>Entre Avenida dos Bandeirantes e divisa dos municípios da Capital e São Bernardo do Campo</p> <p>Entre Rua Ulisses Cruz e Praça Projetada, junto à Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê</p> <p>Entre Avenida Adolfo Pinheiro e Córrego da Traição</p>	

Logradouro	Trecho	Observações
<p>Avenida Projetada - Lei 4.705 - 04-10-55.</p> <p>Rua Alagoas</p> <p>Rua Itápolis</p> <p>Rua Paulo Eiró</p> <p>Rua Itatiara</p> <p>Avenida Pacaembú</p> <p>Avenida Conselheiro Rodrigues Alves.</p> <p>Praça inicial da Avenida Brasil</p> <p>Avenida Conselheiro Rodrigues Alves</p> <p>Avenida Guilherme Cotching</p>	<p>Em toda a sua extensão</p> <p>Entre Rua Paulo Eiró e Rua Itápolis</p> <p>Entre Rua Alagoas e Rua Itatiara</p> <p>Em toda a sua extensão</p> <p>Excluindo de Rua Alagoas à Rua Paulo Eiró e Praça do Estádio</p> <p>Entre Avenida General Olimpio da Silveira e entroncamento das Ruas Lavradio e Margarida</p> <p>Entre Rua das Mangueiras e Avenida Indianópolis</p> <p>Em todo o seu perímetro</p> <p>Entre Avenida Indianópolis e Córrego da Tração</p> <p>Entre Rua Catumbi e Avenida Marginal Esquerda do Tietê</p>	<p>A Avenida tem início no cruzamento da Rua Silva Bueno com Rua Comandante Taylor, segue por esta e pela Rua Maciel Parente, margina a faixa de transmissão da Light, e ligam-se ao trecho final da Avenida Almirante Delamare, prosseguindo até a divisa com o município de São Caetano.</p> <p>Monumento às Bandeiras</p>

Logradouro	Trecho	Observações
<p>Começa na confluência da Avenida Doutor Arnaldo com Rua Sorocaba, segue pela rua Sorocaba, Rua Itápolis, Praça Vicente Rodrigues, Rua Minas Gerais, travessa Minas Gerais, divisa dos terrenos da Companhia City, Rua Bahia, Rua Alagoas, Rua Paulo Eiró, prolongamento ideal da Avenida Higienópolis, praça de retorno da Rua das Mangabeiras, divisa dos terrenos da Companhia City, Rua Tupi, Rua Velga Filho, Avenida Pacaembú, deriva a direita e segue por essa Avenida até os limites dos terrenos da Companhia City, segue por esta, Rua Cândido Espinheira, Rua Capitão Messias, Rua Turiaçu, Rua Traipú, Rua Paraguaçu, Rua Doutor Alberto Torres, Rua Itapicurú, Rua Conselheiro Fernando Torres, Rua Atibaia, Rua Calubi, divisa dos terrenos da Companhia City, Rua Wanderley, Rua Cardoso de Almeida, Rua Tácito de Almeida, limite norte do Cemitério do Araçá, Rua Major Natanael, Avenida Doutor Arnaldo até o ponto inicial</p> <p>Avenida Nazareth</p> <p>Avenida Pedroso de Moraes</p> <p>Rua Coropés</p> <p>Rua Miguel Isasa</p>	<p>Em toda extensão das ruas contidas no perímetro descrito ao lado</p> <p>Entre Rua dos Patriotas e Rua Marques de Olinda (lado par da avenida) e entre o parque do Museu e Rua Marques de Olinda (lado impar da avenida)</p> <p>Entre Praça Roquete Pinto e Praça Professor Rezende Puech</p> <p>Entre Praça Professor Resende Puech e Rua Miguel Isasa</p> <p>Entre Rua Coropés e Rua Cardeal Arcoverde.</p>	

Logradouro	Trecho	Observações
Rua Martin Garcia	Entre Rua Cardeal Arcoverde e Rua Teodoro Sampaio	
Abertura de via	Entre Rua Teodoro Sampaio e Rua Pinheiros	
Avenida Faria Lima	Entre ruas de Pinheiros e Jorge Coelho	
Abertura de via	Entre Rua Jorge Coelho e confluência da Rua Gomes de Carvalho e Rua Ribeirão Claro	Incorpora o leito da Rua Sertãozinho
Rua Ribeirão Claro	Entre Rua Gomes de Carvalho e praça compreendida pela Avenida ao longo do Córrego da Traição, Rua Ribeiro do Vale e Rua Texas e Rua Guaraiúva	
Praça compreendida pela Avenida ao longo do Córrego da Traição, Rua Ribeiro do Vale, Rua Texas e Rua Guaraiúva.	Em todo o seu perímetro	Incorpora o leito da Rua Gramma e trecho do leito da Rua Brejo Alegre
Avenida Ordem e Progresso	Em toda a sua extensão	
Rua das Juntas Provisórias	Entre Avenida do Estado e a Projetada Avenida de ligação São Paulo - São Caetano do Sul	
Avenida ao longo do fundo de vale do Córrego Cabuçú de Baixo.	Entre Rua Bartolomeu do Canto e Avenida General Penha Brasil	

Logradouro	Trecho	Observações
Perímetro que começa na confluência da Avenida Santo Amaro com a Rua Granja Julieta, segue pela Rua Granja Julieta, praça na confluência da Rua Barão de Cotegipe e Rua Maestro Jordão Bernardino de Sene, Rua Mário Reis, Rua Augusto Carlos Birkholz, Rua Bernardino Machado, Rua Pires de Oliveira, Rua Manoel Ribeiro da Cruz, Rua "F", Rua "C", Córrego de divisa de arruamento "Chácara São Luiz", Rua Visconde de Ouro Preto, Rua "Projetada", Rua Castro Alves, Avenida João Dias e Avenida Santo Amaro	Nas vias delimitadas pelo perímetro descrito	
Rua João Passalácqua	Trecho compreendido entre o novo alinhamento da Via Expressa aprovada pela Lei n.º 6.061 e Rua Manoel Dutra.	Lado ímpar
Avenida ao longo do fundo de vale do Córrego Água das Pedras	Entre Avenida Otaviano Alves de Lima e praça na confluência das Ruas Jurema, sem nome e prolongamento da Rua Botafogo	
Lotes 1-2-3 e 4, da quadra 6; lote 1 da quadra 34	Arruamento 565	Nos lotes e quadras descritos o recuo será de 10 metros quando se tratar de supermercado
Avenida dos Bandeirantes	Entre Alameda dos Ublatans e Avenida Jabaquara	
Rua Marechal Caetano Faria	Entre Ruas Ministro Rodrigo Otavio e 70 metros além desta	
Prolongamento da Rua Marechal Caetano Faria	Entre Rua Jorge Faleiros até Avenida dos Bandeirantes	

Logradouro	Trecho	Observações
Via ligando a Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira ao prolongamento da Rua Marechal Caetano Faria Avenida Pedro Bueno Prolongamento da Avenida dos Bandeirantes Via ligando a Rua dos Democráticos à Avenida Fagundes Filho Prolongamento da Rua Água Vermelha até Rua Soares de Avelar Avenida Diederichsen Avenida ao longo do Córrego Água Preta Avenida de acesso ao Viaduto Pompéia Praça elíptica ao longo do eixo da Avenida do Emissário Avenida Diógenes Ribeiro de Lima Quadras 56 a 106 Quadra 103 Lotes 1-2-3-4-5-6 e 7, da quadra 1	Em toda a sua extensão Confluência com Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira Entre Avenida Jabaquara até Rua Soares de Avelar. Em toda a sua extensão Em toda a sua extensão Entre a Rua Eta até Rua Ibirajá Entre Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê e praça elíptica ao longo do eixo da Avenida do Emissário Entre praça elíptica ao longo do eixo da Avenida do Emissário e leito da Estrada de Ferro Santos - Jundiá Em todo o seu perímetro Entre Rua Pio XI e 40 metros aquém da Rua Berlioz, lado Leste; 150 metros aquém da Rua Majubim e 50 metros aquém da Rua Berlioz, lado Oeste Arruamento 624 Arruamento 1.475 Arruamento 632	

Logradouro	Trecho	Observações
Lotes 1-2 e 3 da quadra 27 Lotes 11-12 e 13 da quadra 79	Arruamento 632 Arruamento Jardim Londrina	

LOGRADOUROS COM RECUOS DE FRENTE MÍNIMOS DE 8 (OITO) METROS

Perímetro formado pelas Ruas Estados Unidos, Chile e seu prolongamento até a Rua Groenlândia, Rua Groenlândia, Rua Atlântica Avenida Brasil	Em toda extensão das ruas contidas no perímetro descrito ao lado Entre Avenida Rebouças e Rua Atlântica, e entre Rua Chile e Rua Manoel da Nóbrega.	
--	--	--

LOGRADOUROS COM RECUO DE FRENTE MÍNIMOS DE 10 (DEZ) METROS

Estrada Cumbica. Praça do Monumento. Avenida Higienópolis. Avenida Angélica. Avenida Dom Pedro I. Avenida Pompéia e Rua Maranhão. Avenida Dom Pedro I.	Entre Estrada de São Miguel e Município de Guarulhos. Em todo o seu Perímetro. Em toda a sua Extensão. Em toda a sua Extensão.	Construções e Instalações de Hospitais, Ambulatórios e Pronto-Socorros.
--	---	---

Logradouro	Trecho	Observações
<p>Praças ao Sul e ao Norte da Ponte do Piqueril.</p> <p>Avenida Morumbi.</p> <p>Avenida Santo Amaro.</p> <p>Rua Padre José Maria.</p> <p>Avenida Pacaembú.</p> <p>Avenida de acesso à Ponte da Freguesia do Ó.</p> <p>Praça Sul da Ponte da Freguesia do Ó.</p> <p>Praça Norte da Ponte da Freguesia do Ó.</p> <p>Avenidas Marginais do Rio Tietê.</p> <p>Avenidas Marginais do Rio Tietê.</p> <p>Avenidas Marginais do Rio Pinheiros.</p> <p>Avenida Nações Unidas.</p>	<p>Em todo o Perímetro das Referidas Praças.</p> <p>Entre o Dreno da São Paulo Light S/A Serviços de Eletricidade e Ponte Sobre o Canal do Rio Pinheiros.</p> <p>Entre Praça Dom Gastão Liberal e Rua da Fonte.</p> <p>Entre Rua Projetada e Avenida Marginal do Rio Pinheiros.</p> <p>Entre Avenida General Olímpio da Silveira e as Ruas Margarida e Lavradio.</p> <p>Entre Praça Sul da Ponte da Freguesia do Ó até o Final de Curva de Concordeância com a Avenida do Emissário e o Cruzamento com a Avenida Santa Mariana.</p> <p>Entre Avenida de acesso à Ponte da Freguesia do Ó e Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê.</p> <p>Entre Avenida Marginal Direita do Rio Tietê e Estrada da Freguesia do Ó.</p> <p>Entre Via Anhanguera e Via Norte.</p> <p>Entre Acesso Dutra e Avenida Gabriela Mistral.</p> <p>Entre Pequeno Anel Rodoviário e Ponte do Socorro.</p> <p>Entre Ponte do Socorro e Estrada da Pedreira.</p>	<p>Para Construções com finalidade Industrial.</p>

Logradouro	Trecho	Observações
<p>Avenida Gastão Vidigal.</p> <p>Estrada dos Pereiras.</p> <p>Novas Vias e Estradas ou Vias já existentes de qualquer Natureza ou Jurisdição.</p> <p>Praça Triangular na Cabeceira Sul e Praça Triangular na Cabeceira Norte da Ponte da Avenida Cruzeiro do Sul.</p> <p>Na Curva de Concordeância do Alinhamento Norte da Avenida do Estado, com o Alinhamento Sul da Avenida Marginal Esquerda do Rio Tietê.</p> <p>Avenida do Estado.</p> <p>Avenida do Estado.</p> <p>Avenida do Estado.</p> <p>Praça Nove de Julho.</p> <p>Praça na Confluência da Avenida Teresa Cristina e Avenida do Estado.</p>	<p>Entre Avenida Marginal do Rio Pinheiros e Avenida Marginal do Rio Tietê.</p> <p>Entre Estrada Iguatemi e Município de Ferraz de Vasconcelos.</p> <p>Na Zona de Expansão Urbana ou na Zona Rural.</p> <p>Em todo os seus Perímetros.</p> <p>Entre Rua da Moóca e Rua Wandenkolk.</p> <p>Entre Rua Wandenkolk e Rua Ibitirama.</p> <p>Entre Avenida Prefeito Passos e Rio dos Meninos.</p> <p>Em todo o Perímetro.</p> <p>Em todo o Perímetro.</p>	<p>Considera-se como Zona de Expansão Urbana ou Zona Rural toda área excedente da Zona Urbana, assim definida pela Legislação Municipal para Efeitos Fiscais, com base na Lei Orgânica dos Municípios.</p> <p>Face Leste.</p> <p>Face Oeste.</p>

Logradouro	Trecho	Observações
Avenida Teresa Cristina. Via ao Longo do Córrego da Moóca. Avenida dos Meninos. Praça Triangular na cabeceira Norte e Praça Triangular na cabeceira Sul da Ponte da Penha. Avenida dos Meninos.	Entre Praça na Confluência da Avenida Teresa Cristina e Avenida do Estado e Rua Lima Barreto. Entre Avenida do Estado e Rua Dianópolis. Entre Avenida do Estado e o Rio dos Meninos. Em todos os seus Perímetros. Entre Avenida do Estado e Rua Guamiranga.	Face Leste. Face Oeste.

LOGRADOUROS COM RECUOS DE FRENTE MÍNIMOS DE 15 (QUINZE) METROS

Avenidas Marginais do Rio Tietê. Rua dos Ingleses.	Entre Via Norte e acesso da Dutra. Entre Rua dos Belgas e Rua Fortaleza.	
---	---	--

LOGRADOUROS COM RECUO DE FRENTE MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS DE 4 (QUATRO) METROS REFERIDOS NO ARTIGO 19.º, § 3.º

Rua Antonia de Queiroz. Rua Bela Cintra. Rua Antonio Carlos.	Entre Rua Itambé e Rua Augusta. Entre Rua Antonia de Queiroz e Alameda Santos. Entre Rua da Consolação e Viaduto São Carlos do Pinhal.	
--	--	--

Logradouro	Trecho	Observações
Alameda Santos. Rua Sergipe. Rua Itambé. Rua Plauí. Rua Visconde de Ouro Preto. Rua Marques de Paranaguá. Rua Matias Aires. Rua Luiz Coelho. Rua São Carlos do Pinhal. Rua Cincinato Braga. Rua Maestro Cardim. Rua Afonso de Freitas. Alameda Santos. Rua Pamplona.	Entre Rua da Consolação e Rua Peixoto Gomide. Entre Rua Itambé e Rua da Consolação. Entre Rua Maria Antonia e Rua Sergipe. Entre Rua Itambé e Rua da Consolação. Entre Rua da Consolação e Rua Marques de Paranaguá. Entre Rua da Consolação e Rua Augusta. Entre Rua da Consolação e Rua Bela Cintra. Entre Rua Frel Caneca e Rua Bela Cintra. Entre Rua Itapeva e Avenida Brigadeiro Luiz Antonio. Entre Rua São Carlos do Pinhal e Rua Santa Ernestina. Entre Rua Santa Ernestina e Rua do Paraíso. Entre Rua Cubatão e Avenida Bernardino de Campos. Entre Rua Rafael de Barros e Rua Pamplona. Entre Rua São Carlos do Pinhal e Alameda Santos.	

Logradouro	Trecho	Observações
Rua Itapeva.	Entre Avenida Paulista e Rua São Carlos do Pinhal.	
Alameda Rio Claro.	Entre Rua São Carlos do Pinhal e Avenida Paulista.	
Alameda Campinas.	Entre Rua São Carlos do Pinhal e Alameda Santos.	
Alameda Joaquim Eugênio de Lima.	Entre Rua São Carlos do Pinhal e Alameda Santos.	
Rua Manoel da Nóbrega.	Entre Avenida Paulista e Alameda Santos.	
Rua Carlos Sampaio.	Entre Rua Cincinato Braga e Avenida Paulista.	
Rua Maria Figueiredo.	Entre Avenida Paulista e Alameda Santos.	
Rua Teixeira da Silva.	Entre Rua Cincinato Braga e Alameda Santos.	
Rua 13 de Maio.	Entre Rua Cincinato Braga e Praça Oswaldo Cruz.	
Rua Leôncio de Carvalho.	Entre Avenida Paulista e Alameda Santos.	
Rua Doutor Rafael de Barros.	Entre Alameda Santos e Rua Desembargador Elizeu Guilherme.	
Rua Doutor Sampaio Viana.	Entre Rua Desembargador Elizeu Guilherme e Rua Cubatão.	
Rua Abillo Soares.	Entre Rua Maestro Cardim e Rua Cubatão.	
Rua Desembargador Elizeu Guilherme.	Entre Rua Oswaldo Cruz e Rua Afonso de Freitas.	

Logradouro	Trecho	Observações
Rua Martins Fontes.	Entre Praça Desembargador M. Pires e Rua Martinho Prado.	
Rua Avanhandava.	Entre Rua Martins Fontes e Rua Martinho Prado.	
Rua Bernardino de Campos.	Entre Rua Afonso de Freitas e Praça Oswaldo Cruz.	
Rua do Paraíso.	Entre Rua Maestro Cardim e Rua Bernardino de Campos.	
Avenida São Luiz.	Entre Praça da República e Rua da Consolação.	

**LOGRADOUROS COM RECUOS DE FRENTE OBRIGATÓRIOS DE 6 (SEIS) METROS
REFERIDOS NO ARTIGO 19.o, § 3.o**

Avenida Angélica.	Rua das Palmeiras e Rua Brigadeiro Galvão.	
-------------------	--	--

LOGRADOUROS COM RECUOS DE FRENTE MÍNIMOS DE 5 (CINCO) METROS

Estrada Velha de Campinas.	Entre Viaduto de Pirituba e Município de Caeiras.	
Estrada de Ligação.	Entre Via Anhanguera e Estrada do Jaraguá.	
Estrada Velha de Jundiá.	Entre Avenida Silvio de Campos e Estrada do Jaguaré.	

Logradouro	Trecho	Observações
<p>Avenida Auxiliar Marginal Direita.</p> <p>Estrada de Itapecirica.</p> <p>Estrada Embú-Mirim.</p> <p>Estrada de Tuparaquera.</p> <p>Estrada da Baroneza.</p> <p>Estrada de Cumbica.</p> <p>Estrada de Interlagos.</p> <p>Estrada Rio Bonito.</p> <p>Estrada de Parelheiro.</p> <p>Estrada de Alvarenga.</p> <p>Avenida Almirante Delamare.</p> <p>Avenida Almirante Delamare.</p> <p>Avenida Sapopemba.</p> <p>Avenida Assis Ribeiro.</p> <p>Avenida Gabriela Mistral.</p>	<p>Entre Avenida Santos Dumont e Ponte da Casa Verde.</p> <p>Entre Largo do Capão Redondo e Município de Itapecirica da Serra.</p> <p>Entre Estrada Guarapiranga e Município de Embú-Guaçú.</p> <p>Entre Estrada Embú-Mirim e Estrada Guarapiranga.</p> <p>Entre Estrada Guarapiranga e Estrada Embú-Mirim.</p> <p>Entre Estrada da Baroneza e Represa.</p> <p>Entre Avenida Washington Luiz e Estrada do Parelheiros.</p> <p>Entre Rua Monel Preto e Estrada de Interlagos.</p> <p>Entre Largo do Rio Bonito e Estrada de Bororê.</p> <p>Entre Estrada da Pedreira e Eldorado.</p> <p>Entre Rua Silva Bueno e ML</p> <p>Entre Rua Silva Bueno e Município de São Caetano do Sul.</p> <p>Entre Quilômetro 17 e Município de Mauá.</p> <p>Entre Avenida Gabriela Mistral e Estrada São Paulo-Rio.</p> <p>Entre Estrada de Ferro Central do Brasil e Município de Guarulhos.</p>	

Logradouro	Trecho	Observações
<p>Avenida Tiquatira.</p> <p>Estrada Itaquera-Carrão.</p> <p>Avenida Souza Ramos.</p> <p>Estrada Barro Branco.</p> <p>Estrada Cumbica.</p> <p>Estrada Guaianazes-Ferraz de Vasconcelos.</p> <p>Estrada Iguatemi.</p> <p>Estrada Itaquera-Guaianazes.</p> <p>Estrada Itaquera-São Matheus.</p> <p>Estrada João Nery.</p> <p>Estrada do Lageado.</p> <p>Estrada São Paulo-Rio.</p> <p>Estrada Santa Tereza.</p> <p>Estrada da Terceira Divisão.</p> <p>Estrada Oratório.</p> <p>Estrada do Arujá.</p>	<p>Entre Marginal Esquerda Tietê e Estrada Itaquera-Carrão.</p> <p>Entre Avenida 19 de Janeiro e Estrada Itaquera-São Matheus.</p> <p>Entre Estrada Iguatemi e Estrada Iguatemi.</p> <p>Entre Estrada Iguatemi e Estrada Peireiras.</p> <p>Entre Estrada São Miguel e Município de Guarulhos.</p> <p>Entre Estação Guaianazes e Município de Ferraz de Vasconcelos.</p> <p>Entre Avenida Sapopemba e Rua Santa Cruz.</p> <p>Entre Estação Itaquera e Estação Guaianazes.</p> <p>Entre Avenida Mateo Bei e Estação Itaquera.</p> <p>Entre Estrada São Paulo-Rio e Estrada Lageado.</p> <p>Entre Rua Capitão Puchi e Município de Ferraz de Vasconcelos.</p> <p>Entre Praça Campos Salles e Município de Itaquaquecetuba.</p> <p>Entre Estrada do Campo e Avenida Souza Ramos.</p> <p>Entre Estrada Iguatemi e Estrada Sapopemba.</p> <p>Entre Avenida Sapopemba e Município de Mauá.</p> <p>Entre Travessa do Arujá e Município de Guarulhos.</p>	